



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES  
SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO**

***“Aqui não tem muita coisa”* - Narrativas das mulheres de Pintadas-Ba sobre  
a violência doméstica e familiar em suas vidas e as barreiras para  
enfrentamento**

**Por**

**GEIZIANE OLIVEIRA DE JESUS**

**Orientadora: Prof(a). Dr(a). MÁRCIA SANTANA TAVARES**

**SALVADOR**

**2019**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES  
SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO**

***“Aqui não tem muita coisa”* - Narrativas das mulheres de Pintadas-Ba sobre  
a violência doméstica e familiar em suas vidas e as barreiras para  
enfrentamento**

**Por**

**GEIZIANE OLIVEIRA DE JESUS**

**Orientadora: Prof(a). Dr(a). MÁRCIA SANTANA TAVARES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre.

**SALVADOR**

**2019**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Jesus, Geiziane Oliveira de  
"Aqui não tem muita coisa" - Narrativas das  
mulheres de Pintadas-Ba sobre a violência  
doméstica e familiar em suas vidas e as barreiras para  
enfrentamento / Geiziane Oliveira de Jesus. -- Salvador,  
2019.

136 f. : il

Orientadora: Márcia Santana Tavares.  
Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares  
sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) --  
Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-  
Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre  
Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), 2019.

1. Violência doméstica e familiar contra as mulheres.  
2. Lei 11.340/2006 . I. Tavares, Márcia Santana. II.  
Titulo.

**GEIZIANE OLIVEIRA DE JESUS**

***“Aqui não tem muita coisa” - Narrativas das mulheres de Pintadas-Ba sobre a violência doméstica e familiar em suas vidas e as barreiras para enfrentamento***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em 11 de abril de 2019

Banca Examinadora:

Dra. MARCIA SANTANA TAVARES – Orientadora \_\_\_\_\_

Dra. SALETE MARIA DA SILVA – examinadora interna \_\_\_\_\_

Dr. ALEXNALDO TEIXEIRA RODRIGUES – examinador externo à Instituição \_\_\_\_\_

## **DEDICO**

À todas as mulheres pintadenses,  
que convivem ou conviveram em algum momento com a violência doméstica e familiar, e  
àquelas que lutam cotidianamente em prol da equidade de gênero, da vida e da dignidade  
destas mulheres.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, por permitir mais uma importante conquista em minha vida;

À minha mãe que sempre me incentivou a estudar e buscar melhores oportunidades de vida;

Ao meu pai pelo apoio que sempre me deu ao longo desses anos;

Ao meu marido pelo carinho e compreensão durante este trajeto;

À minha irmã e aos meus irmãos pelo laço que nos une e dá mais sentido à vida;

Às minhas amigas e companheiras pelo apoio em todos os momentos;

À Professora Márcia Tavares, minha orientadora, pelas contribuições, dedicação, carinho e atenção em todo o processo de orientação;

Às professoras do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo, em especial a Professora Salete Maria da Silva que contribuiu de uma maneira muito valiosa com o resultado deste trabalho;

Ao professor Alexnaldo Rodrigues pelas excelentes contribuições;

À CAPES, pela concessão da bolsa de estudos;

À todas as mulheres pintadenses participantes da pesquisa, que tiveram a coragem de contar suas vivências de violência, que muito contribuíram para a conclusão desta pesquisa.

## LISTA DE SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AMP- Associação das Mulheres Pintadenses

CEPIA organização não governamental Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação

CEBs - Comunidades Eclesiais de Bases

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNPM - Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CRAM - Centros de Referência de Atendimento à Mulher

DEAM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher

FGV - Fundação Getúlio Vargas

JECRIMs - Juizados Especiais Criminais

PCSVDF Mulher - Pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher

PNPM - Planos Nacionais de Políticas para Mulheres

PTDS - Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TC - Termo Circunstanciado

TIVD - Transmissão Intergeracional de Violência Doméstica

JESUS, Geiziane Oliveira de. *“Aqui não tem muita coisa” - Narrativas das mulheres de Pintadas-Ba sobre a violência doméstica e familiar em suas vidas e as barreiras para enfrentamento.* Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

## RESUMO

Esta pesquisa objetivou conhecer e trazer à tona narrativas de mulheres que estiveram ou estão em situação de violência doméstica e familiar residentes no município de Pintadas-Ba, analisando as formas de manifestações da violência em suas vidas, como elas reagem/enfrentam ao problema e, as barreiras locais no enfrentamento. No que se refere ao município em questão, Pintadas é um município baiano de pequeno porte situado na região semiárida, no Território de Identidade Bacia do Jacuípe. A escolha deste objeto foi determinada, entre outros aspectos, por perceber que nos municípios de pequeno porte em geral, em especial, os localizados na região semiárida, a problemática da violência doméstica e familiar ainda ocupa um espaço reduzido em estudos e pesquisas, a própria atenção dada pelo Estado em torno da questão é diminuída, na medida em que se percebe que praticamente inexistem equipamentos da rede de proteção às mulheres nesses espaços. Em relação aos procedimentos metodológicos, este é estudo qualitativo realizado com 24 (vinte e quatro) mulheres residentes no município, 20 (vinte) delas estudantes do Colégio Estadual Normal de Pintadas que foram ouvidas em duas rodas de conversas realizadas no referido colégio sobre o tema proposto, e 04 (quatro) são mulheres que convivem ou em algum momento da vida conviveram com a violência doméstica e familiar e que participaram de entrevistas semiestruturadas. As considerações finais apontam que, para garantir os direitos previstos na Lei Maria da Penha para as mulheres que vivem em Pintadas, faz-se necessário o investimento na implantação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher nessa localidade, bem como em políticas públicas que reflitam suas especificidades.

**Palavras-chave:** Violência doméstica e familiar contra as mulheres. Ausência de equipamentos. Municípios de pequeno porte. Pintadas-Ba.

JESUS, Geiziane Oliveira de. **"There is not much here" Narratives of Pintadas-Ba women about domestic and family violence in their lives and the barriers to confrontation.** Dissertation (Master degree) - Postgraduate Program in Interdisciplinary Studies on Women, Gender and Feminism, Federal University of Bahia, Salvador, 2019.

### **ABSTRACT**

This research aimed to know and bring to the fore the narratives of women who were or are in situations of domestic and family violence living in the municipality of Pintadas-Ba, analyzing the manifestations of violence in their lives, how they react / face the problem and, the local barriers in confrontation. With regard to the municipality in question, it is a small bahian municipality located in the semi-arid region, in the Identity Territory Jacuípe Basin. The choice of this object was influenced, among other aspects, by the fact that in small municipalities in general, especially those located in the semi-arid region, the problem of domestic and family violence still occupies a small area in studies and research, State attention around the issue is diminished, as it is perceived that there is practically no equipment of the network to protect women in these spaces. In relation to methodological procedures, this is a qualitative study carried out with 24 (twenty four) women residents in the municipality, 20 (twenty) of them students of the Normal State College of Pintadas who were heard in two rounds of conversations held in said college on the proposed theme, and 04 (four) are women who live or at some point in their lives have lived with domestic and family violence and participated in semi-structured interviews. The final considerations point out that, in order to guarantee the rights provided for in the Maria da Penha Law for women living in Pintadas, it is necessary to invest in the implantation of the equipment of the women's care network in that locality, as well as in public policies that reflect their specificities.

**Keywords:** Domestic and family violence against women. Absence of equipment. Municipalities of small size. Pintadas-Ba.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 .....	12
1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA FEMINISTA .....	12
1.1 Revendo conceitos.....	12
1.2 Razões sociais da violência contra as mulheres .....	19
CAPÍTULO 02 .....	28
2 TRAJETÓRIA DAS LUTAS E CONQUISTAS FEMINISTAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES .....	28
2.1 Trajetória Nacional das lutas feministas no combate à violência contra as mulheres.....	29
2.2 Políticas Públicas de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres.....	40
CAPÍTULO 03 .....	45
3. O MUNICÍPIO DE PINTADAS .....	45
3.1 O protagonismo das mulheres Pintadenses: avanços e desafios .....	48
3.2 As barreiras locais no enfrentamento da violência doméstica e familiar .....	55
CAPÍTULO 04 .....	62
4 NARRATIVAS DAS MULHERES DE PINTADAS-BA SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM SUAS VIDAS.....	62
4.1 Caminhos Metodológicos.....	62
4.2 As participantes do estudo.....	67
4.3 O amor romântico, casamento e família.....	69
4.4 A manifestação da violência doméstica e familiar em suas vidas.....	71
4.5 Elementos potencializadores e as razões sociais da violência doméstica e familiar. ....	89
CAPÍTULO 05 .....	97
5 SILÊNCIO, REAÇÃO/ENFRENTAMENTO DAS MULHERES DE PINTADAS..	97
5.1 O silêncio – “Até hoje eu fico me perguntando o porquê que eu vim tomar essa decisão depois de tanto tempo?” .....	97
5.2 Reação/enfrentamento da violência - “eu achava que eu conseguia me defender sozinha”.....	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	123
REFERÊNCIAS .....	127
ANEXO .....	136

## INTRODUÇÃO

A problemática de mulheres vítimas de violência em municípios de pequeno porte<sup>1</sup> ocupa um espaço reduzido em estudos e pesquisas. Podemos supor que essa carência é ainda maior quando se trata de mulheres residentes em municípios de pequeno porte localizados no semiárido baiano<sup>2</sup>. A carência de pesquisas que contemplem a questão proposta não significa que não exista violência sexista nesses espaços ou que os índices são menores, apenas evidenciam que a atenção em torno dessas mulheres é diminuída tanto pelas academias, quanto pelo próprio Estado.

O Mapa Nacional da Violência (2015) indica que as mulheres que vivem em municípios de pequeno porte são um dos grupos mais vulneráveis à violência de gênero. De acordo com o referido mapa, a taxa de assassinatos de mulheres por 100 mil habitantes aumentou 12,5% no Brasil entre 2006 e 2013, sendo que os municípios com as maiores taxas são os de pequeno porte. Isso indica a importância de serem estudadas as circunstâncias locais, e não apenas os fatores globais (WAISENFILZ, 2015).

Os dados apontam discrepâncias no enfrentamento da violência contra mulheres que vivem em municípios de pequeno porte (WAISENFILZ, 2015), sinalizam falhas na proteção do Estado brasileiro para mulheres em situação de violência, evidenciam que as políticas públicas até agora implementadas não conseguiram impactar todas as mulheres brasileiras com a mesma intensidade. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres não está atingindo seu objetivo de garantir proteção integral a todas as cidadãs, especialmente aquelas inseridas em contextos de vulnerabilidade (NUNES, 2017).

Dentro desta linha, no intuito de estudar os fatores locais que influenciam na violência doméstica e familiar contra as mulheres de Pintadas, este estudo objetivou conhecer e trazer à tona narrativas de mulheres que estiveram ou estão em situação de violência doméstica e familiar residentes no município em questão, analisando as formas de manifestações da violência em suas vidas, e, como elas reagem/enfrentam ao problema.

Os seguintes questionamentos nortearam o desenvolvimento deste trabalho: Como a violência doméstica e familiar se manifesta na vida das participantes deste

---

<sup>1</sup> São Municípios com até 100 000 habitantes (IBGE. 2010).

<sup>2</sup> A região semiárida é caracterizada, por índices pluviométricos que não ultrapassam 800 mm anualmente, aridez do clima e déficit hídrico.

estudo? Como elas enfrentam/reagem ao problema? Por último, como o fato de residirem em um município de pequeno porte, Pintadas, interfere na forma de enfrentamento?

Nesta perspectiva, pretendeu-se contribuir com a construção de análises qualitativas em torno da problemática, contextualizando a violência doméstica e familiar a partir das experiências vividas pelas participantes da pesquisa. As colaboradas são mulheres pintadenses, 04 (quatro) delas foram ouvidas em entrevistas semiestruturadas, e 20 (vinte) em duas rodas de conversa realizadas sobre o tema em análise no Colégio Estadual Normal de Pintadas.

Percebe-se a relevância do presente trabalho para o debate dos estudos de gênero, visto que volta o olhar para mulheres que vivem em um município de pequeno porte situado no semiárido baiano, grupo este que se comparado às mulheres que vivem em grandes centros urbanos ou outras regiões do país, pode ser considerado de maior vulnerabilidade.

Com efeito, esta pesquisa foi inédita no contexto estudado, contribuindo com a “quebra do silêncio” das mulheres pintadenses vítimas de violência doméstica e familiar, e, desta forma, fornecendo informações para que o Município de Pintadas, e, ao mesmo tempo, o Estado possam repensar políticas públicas voltadas para atendê-las.

O trabalho se desenvolve em cinco capítulos, o primeiro, segundo e terceiro capítulos correspondem aos objetivos específicos, enquanto o quarto e quinto correspondem às análises dos dados: o primeiro capítulo caracteriza o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres e as contribuições feministas acerca do referido problema; o segundo capítulo resgata a trajetória de lutas e conquistas feministas no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres; o terceiro apresenta o município de Pintadas, focando no protagonismo das mulheres de Pintadas e nas barreiras locais para enfrentamento da violência doméstica e familiar; o quarto capítulo trará as narrativas das mulheres de Pintadas que participaram deste estudo, apresentando a metodologia empregada, quem são essas mulheres e, as formas de manifestação da violência doméstica e familiar em suas vidas; o quinto e último capítulo, trará à tona os motivos do silêncio das mulheres, apresentando, ainda, as formas de reação/enfrentamento da violência adotadas por elas.

## **CAPÍTULO 1**

### **1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA FEMINISTA**

Neste capítulo será caracterizado o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres, trazendo as contribuições feministas acerca do referido problema. Para tanto, será feita uma breve revisão sobre os conceitos de violência de gênero, violência contra as mulheres e violência doméstica e familiar, para deste modo, compreender a magnitude do problema que aflige a vida de muitas mulheres.

Em seguida, analisaremos as razões sociais da violência dos homens contra as mulheres, abordando as contribuições teóricas a respeito do conceito de gênero, visto que, como será demonstrado, entender a violência doméstica e familiar contra as mulheres demanda um conhecimento específico sobre as construções sociais e históricas do que é ser homem ou ser mulher em uma sociedade patriarcal e sexista.

#### **1. 1 Revendo conceitos**

Heleieth Saffioti (1999) analisa que o conceito violência de gênero é amplo, enquadrando quaisquer relações regidas pela gramática sexual, inclusive as relações homem-homem e mulher-mulher. Entretanto, em função das diferenças entre homens e mulheres, construídas pelas tradições culturais, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais, a violência de gênero se refere, preferencialmente, às cometidas pelo homem contra a mulher.

Nestes termos, uma relação de violência entre dois homens ou entre duas mulheres pode figurar sob a rubrica de violência de gênero, bem como pode se caracterizar como violência doméstica, dependendo das circunstâncias. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo em vista a desigualdade histórica (SAFFIOTI, 1999).

A violência contra as mulheres é um problema histórico que continua afetando profundamente as sociedades contemporâneas, ultrapassa fronteiras geográficas, sociais, atinge mulheres de todas as idades, classes, religiões, raças/etnias, orientações sexuais, escolarização e diferentes origens (rural ou urbana). E, embora seja praticada em diversos espaços, o local de maior ocorrência é no âmbito doméstico e familiar,

principalmente por seus parceiros (namorados, maridos, ex-namorados, ex-maridos, companheiros).

O conceito de violência contra a mulher foi consagrado na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994).

Art. 1º - Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Art. 2º - Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:

- a. ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
- b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e
- c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

No mesmo sentido, o Direito Brasileiro contempla a seguinte definição legal relativa à violência contra mulheres, contida na Lei 11.340/2006:

Art. 5º: Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Com base nas definições legais de violência contra a mulher em vigor no Brasil, é possível constatar que restará configurada a violência em desfavor da mulher quando uma ação ou omissão lhe causar danos, seja em relação à sua integridade física, aos bens materiais ou bens imateriais, que poderá ocorrer tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

Todavia, diferentemente da Convenção de Belém do Pará, que ampara as mulheres em todos os âmbitos da vida e em qualquer lugar que ocorra a violência, seja no âmbito da família ou unidade doméstica, seja na comunidade, perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, a legislação brasileira protege de modo especial a violência cometida contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar.

O conceito elaborado por Saffioti (1999), enfatiza que a violência familiar é aquela que envolve membros de uma mesma família, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade, podendo ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente dentro do domicílio. Deste modo, “um avô, cujo domicílio é separado do de seu neto, pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este parente” (SAFFIOTI, 1999, p. 83).

Já a violência doméstica pode também atingir pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregados e empregadas (os) domésticas (os). Destarte, a partir do momento em que é “estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes” (SAFFIOTI, 1999, p. 83). Portanto, qualquer pessoa pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que nele não seja domiciliado ou residente. Ademais, embora ocorra, predominantemente, no interior do domicílio, nada impede que o homem possa esperar a companheira à porta de seu trabalho e surrá-la exemplarmente.

Da mesma forma, Fabiane Simioni e Rúbia Cruz (2011) salientam que o conceito de comunidade familiar proposto pela Lei 11.340/2006 é amplo, abrangendo maridos, companheiros, namorados, amantes, filhos, pais, padrastos, irmãos, cunhados, tios e avós. Além de alcançar também, as pessoas ‘esporadicamente agregadas’, visto que principalmente em casos de violência sexual, sobrinhas, enteadas, irmãs unilaterais que convivem na mesma casa, e até mesmo empregadas domésticas podem sofrer com esse tipo de violência.

Igualmente, o inciso III da Lei Maria da Penha contempla as relações afetivo-sexuais momentâneas, duradouras ou situacionais, ou seja, ‘qualquer relação íntima de afeto’. Portanto, a Lei não exige a comprovação de um tempo mínimo de relacionamento para proteger a mulher submetida a um tratamento violento. Logo, uma interpretação divergente, no sentido de aplicar a Lei somente aos casos de relacionamentos duradouros, casamento, união estável, estará fundada em concepções pessoais, relacionadas a uma moralidade conservadora (SIMIONI e CRUZ, 2011)

Outrossim, as autoras observam que a Lei em comento deu visibilidade também às situações de conflitualidade nas relações conjugais entre duas mulheres, ao estabelecer que as relações pessoais independem de orientação sexual. Conseqüentemente, em relações entre mulheres, uma das parceiras pode ser autora de violência e o procedimento a ser aplicado será o da Lei Maria da Penha.

A Lei em análise considerou que “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (art. 6º), anteriormente, a maioria dos crimes praticados contra as mulheres eram considerados de menor potencial ofensivo, uma vez que, quando muito, os autores da violência eram processados e julgados em observância ao procedimento da Lei 9.099/95, embora a maioria permanecesse impune.

No que se refere às formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei Maria da Penha estabelece o seguinte:

Art. 7º - São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou

que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Nota-se que o rol de formas de violência doméstica e familiar contemplado no art. 7º da Lei brasileira é meramente exemplificativo, e isto é de fácil percepção ao se analisar a expressão “entre outras”, presente no caput. Os incisos do presente artigo preveem as seguintes modalidades de violência doméstica e familiar: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Fora essas hipóteses expressamente previstas, qualquer outra violação de direitos humanos das mulheres baseada nas desigualdades de gênero, e que cumpra os demais requisitos previstos no art. 5º, já analisado, é considerada violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dialogando sobre as formas de violência expressamente previstas na Lei Maria da Penha, Virgínia Feix (2011) considera que a violência física é a forma mais socialmente visível e identificável de violência doméstica e intrafamiliar, visto que gera consequências e resultados materialmente comprováveis, como hematomas, arranhões, cortes, fraturas, queimaduras entre outros tipos de ferimentos. Entretanto, na prática, sua presença indica grandes possibilidades de existência das demais formas de violência.

A autora pondera que nem sempre a violência física deixa marcas no corpo, estas não são requisitos para configuração desse tipo de violência, a qual se concretiza com o uso da força física que ofenda o corpo ou a saúde da mulher agredida, mesmo que sutilmente empregada. Desta forma, destaca que, ainda que não deixe marcas visíveis, a violência física pode gerar transtornos psicológicos que promovem o aparecimento de enfermidades psicossomáticas e oportunistas decorrentes de baixa imunidade. Nesse sentido, analisa que muitas enfermidades, tais como dores, fadiga e câncer, estão sendo associadas com baixa autoestima e sentimentos de desvalia, raiva e não gestão das emoções, inclusive, o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem afirmado que as mulheres vítimas de violência têm sua expectativa média de vida diminuída em cinco anos (FEIX, 2011).

Feix lembra que, mesmo nos dias atuais, o castigo físico continua sendo uma prática culturalmente aceita e naturalizada como condição de afirmação da autoridade ou poder familiar dos pais sobre seus filhos. De igual modo, o castigo físico perpetrado contra as mulheres nas relações afetivas e domésticas é uma tentativa de perpetuar a posição de poder conferida ao homem pelo patriarcado, através da anulação da mulher, tida como o “outro”, que só existe enquanto extensão ou projeção do dominador. Conseqüentemente, não deixa de ser um “recurso utilizado para dizer quem manda, ou qual dos sujeitos está em condição de subordinar e submeter o outro, toda a vez que a sua conduta ameaçar ou não atender as expectativas ou desejos de quem ‘deve’ deter a autoridade” (FEIX, 2011, p. 204).

No que tange à violência psicológica descrita no inciso II, seu principal objetivo é destruir a autoestima da mulher, assumindo várias formas, desde insinuações, ofensas, julgamentos depreciativos, humilhações, acusações infundadas, palavrões, xingamentos, proibição de fazer amizades, privação econômica, (OSTERNE, 2011; QUEIROZ, 2004).

Essa forma de violência “é invisível por não deixar marcas no corpo humano violentado. Suas marcas, entretanto, podem aparecer nas atitudes e no comportamento posterior da mulher ‘vitimada’” (OSTERNE, 2011, p. 135). A dor que a violência psicológica acarreta à alma é tão grande que poderá em algumas situações ser visíveis, inclusive, ao corpo, como por exemplo, através da perda ou ganho de peso, que em algumas situações decorrem das atitudes e comportamento posteriores da vítima.

Em relação à violência sexual, a Lei 11.340/2006, assim como a Convenção de Belém do Pará, contempla a hipótese de estupro conjugal, quando a mulher é constrangida, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força, pelo próprio parceiro, a manter relação sexual.

Virgínia Feix (2011) relembra que uma das crenças perpetuadas culturalmente é que as mulheres não podem desistir da relação sexual “no meio do caminho”:

A crença expressa no jargão ‘ajoelhou tem que rezar’ implica uma comum naturalização do uso da força e do constrangimento contra a manifestação e o exercício autônomo da vontade. Como se o ‘sim’ dito no cartório, no altar, no bar ou no motel impusesse à mulher um consentimento permanente, inquestionável, infalível, irreatável. Não. O exercício da sexualidade deve ser sempre contratado, e os contratantes, para garantia de sua dignidade, devem ser livres para destratar a qualquer tempo (FEIX, 2011, p. 206).

Ainda de acordo com a citada pesquisadora, outra crença que promove situações de violência sexual e contraria o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres é a de que todas as mulheres nasceram para serem mães, o que na verdade não passa de uma construção cultural. É incontestável que forçar a mulher ao matrimônio, impor a gravidez, seja através do sexo forçado, ou seja, do estupro, seja com constrangimento ou com impedimento de uso de métodos contraceptivos é uma violência de gênero e grave violação de direitos humanos.

Já as condutas descritas no inciso IV do artigo 7º da Lei 11.340/2006, violam a autonomia econômica e financeira da mulher, contribuindo para sua subordinação e/ou submissão. Assim, configura-se a violência patrimonial o ato de reter, subtrair ou destruir os bens da mulher, bem como, impedir ou controlar o seu uso, como por exemplo controlar o dinheiro da mulher contra sua vontade.

No que concerne à violência moral, essa se configura através dos crimes contra a honra, quais sejam: calúnia, que consiste em imputar à mulher fato criminoso sabidamente falso; difamação, que consiste em imputar à mulher a prática de fato desonroso perante a sociedade, a família e amigos, como por exemplo, dizer que a vítima é adúltera; ou injúria, que consiste em atribuir à mulher qualidades negativas que ofendem a sua dignidade, como por exemplo, chamá-la de burra, idiota, dizer que não sabe fazer nada, entre outras, não há necessidade que terceiros fiquem sabendo para que se configure o crime contra a mulher.

As modalidades de violência acima mencionadas, nem sempre ocorrem isoladamente, podem acontecer de maneira parcial ou totalmente entrelaçada. Para Maria do Socorro Osterne (2011), a violência psicológica, poderá perpassar todas as demais. Da mesma forma, Heleieth Saffioti (1999) pondera que qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência moral, e conseqüentemente, emocional estará sempre presente.

Este tipo de violência acontece de forma gradual, raramente as agressões se iniciam com suas formas mais graves, elas começam de forma sutil, com a violência psicológica e vão aumentando (GUIMARÃES e DINIZ, 2017). Assim, a violência doméstica segue em regra um ciclo com três fases, quais sejam: a acumulação de construção de tensão no relacionamento; explosão da violência marcada pelo descontrole e destruição; e “lua-de-mel” (arrependimento do agressor) (WALKER, 1977-1978 apud QUEIROZ, 2004).

Na primeira fase, a fase da construção da tensão do relacionamento, ocorrem incidentes menores, como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objetos, entre outros. A segunda fase, é a mais curta, marcada por agressões agudas, a tensão atinge seu ponto máximo e é aqui que acontecem os ataques mais graves, com agressões físicas. A terceira fase, chamada de “lua de mel” é aquela na qual o agressor demonstra arrependimento e medo de perder a companheira. Faz promessas de mudança, pede perdão, compra presentes, jura que jamais voltará a agir com violência (SOARES, 2005).

A seguir faremos uma breve consideração acerca das razões sociais pelas quais o homem sente a necessidade de fazer uso da violência contra as mulheres.

## **1.2 Razões sociais da violência contra as mulheres**

A violência praticada pelos homens contra as mulheres é uma maneira daqueles exercerem seu poder sobre estas últimas. Deste modo, entender esta problemática requer uma análise a partir da socialização masculina e feminina, ou seja, da construção cultural e social do que é ser homem e ser mulher, compreendendo os papéis destinados a cada um desses atores sociais. Isso porque, os preconceitos de gênero e a educação domesticadora presentes tanto na família, quanto na escola, na vizinhança, na igreja e em outras instituições, reproduzem estereótipos masculinos e femininos, como sujeitos opostos (OSTERNE, 2011). Portanto, faz-se necessário uma breve reflexão teórica sobre gênero e patriarcado, para compreendermos as razões sociais da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Neste sentido, Saffioti (1999) compreende que gênero não se resume a uma categoria de análise, não obstante apresentar muita utilidade enquanto tal, mas também diz respeito a uma categoria histórica. Desta forma, sublinha que cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, muito embora exista um campo, ainda que limitado, de acordo entre as pesquisadoras: “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 1999, p. 82). Portanto, o conceito de gênero não explicita, essencialmente, as desigualdades entre homens e mulheres, essa hierarquia é presumida.

Com efeito, Cecília Sardenberg e Márcia Macedo (2011) ponderam que ao se iniciar uma reflexão sobre gênero, o primeiro desafio que se apresenta é o de reconhecer que ser homem ou ser mulher não é simplesmente um feito natural, biológico, mas sim construções sociais, históricas e culturalmente específicas, passíveis de transformação.

As autoras sustentam que, “no caso das mulheres, no particular, tende-se a pensá-las, sobretudo, como ‘fêmeas da espécie’, definindo-se o seu mundo a partir da constituição biológica que lhes permite gestar, dar à luz e amamentar os filhos” (SARDENBERG e MACEDO, 2011, p. 33). De tal modo, como extensão da sua condição biológica, atribui-se às mulheres a responsabilidade do cuidado e educação das crianças. Essas diferenças percebidas entre os sexos têm servido de pretexto para se edificar e legitimar relações desiguais entre homens e mulheres, estabelecendo uma subordinação dessas últimas.

As autoras salientam ainda que, “em todas as sociedades que se tem notícia ‘masculino’ e ‘feminino’ figuram como categorias e/ou domínios opostos, a partir dos quais se organiza e legitima uma divisão social/sexual do trabalho” (SARDENBERG e MACEDO, 2011, p. 33). Todavia, essas diferenças não são estáticas, em determinada sociedade ou época alguns comportamentos ou traços considerados ‘naturalmente’ masculinos, podem ser justamente os que em outras se configuram ‘naturalmente’ como femininos.

Sardenberg e Macedo lembram que na maioria das sociedades contemporâneas o ‘masculino’ se sobrepõe hierarquicamente ao feminino, resultando numa situação de prestígio, privilégios e poder maior para os homens. Portanto, ressaltam que:

O construto gênero diz respeito a um princípio universal, organizador tanto do mundo exterior (o ‘social’, econômico, político) quanto interior, ou seja, que diz respeito à construção das subjetividades e das identidades. De fato, gênero organiza e legitima não apenas a divisão sexual do trabalho e a construção de papéis sociais correspondentes, mas também a divisão sexual de direitos e responsabilidades, o acesso e controle sexualmente diferenciado a oportunidades de trabalho, bem como a instrumentos e meios de produção, recursos e fontes de renda e de crédito, capital, conhecimento, educação, instâncias decisórias, etc. (SARDENBERG e MACEDO, 2011, p.38-40).

Sendo assim, “o que é ser ‘homem’ ou ser ‘mulher’ se constrói socialmente através de valores e símbolos que são assimilados e interiorizados por nós desde a mais tenra infância, em um dado contexto histórico, social, cultural específico” (SARDENBERG e MACEDO, 2011, p. 40). Portanto, homens e mulheres são modelados desde crianças para serem opostos uns aos outros, o que começa desde a escolha do nome e do enxoval para os bebês, azul para os meninos, rosa para as meninas e os brinquedos infantis.

Além disso, outra questão importante apontada pelas autoras é o modelo dominante de família, o qual tem alimentado os princípios básicos do modelo de família patriarcal, e, conseqüentemente, o processo de diferenciação social entre os sexos, ao propor que ao homem/marido/pai, caiba o papel de chefe da família e do grupo doméstico, destinando-lhe a responsabilidade de provedor. Já a mulher/esposa/mãe e os filhos seriam a parte subordinada, compartilhando os frutos do trabalho do ‘chefe’, a ‘cabeça do casal’.

Neste Sentido, Saffioti já observava em “O poder do macho” (1987), que mesmo a mulher que trabalhava em troca de um salário, na fábrica, no escritório, na escola, no comércio, ou no próprio domicílio, costurando, fazendo crochê, tricô, doces e salgados, era socialmente responsável pela manutenção da ordem na residência e pela criação e educação dos filhos. Com efeito, a sociedade investe tanto na naturalização deste processo, tentando fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre “naturalmente” de sua capacidade de ser mãe, que acaba sendo “natural” a mulher se dedicar aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos.

Tania Swain (2000) observa que “a noção de gênero foi criada pelas teóricas feministas enquanto categoria analítica da divisão sexuada do mundo, desvelando assim a construção social dos papéis naturalizados pela matriz genital/biológica” (2000, p. 50). Assim, a autora defende que o lugar atribuído à “verdadeira” mulher – esposa/mãe/dona de casa, sexo “reprodutor, receptor, passivo” –, considerado “natural”, não existe senão para responder aos desejos e às necessidades do masculino. Portanto, trata-se na verdade de uma criação social que se perpetua e aparece enquanto evidência nos discursos e na interação das normas heterossexuais e reprodutivas instituídas pelo Ocidente.

A imagem e os sentidos atribuídos aos corpos não são, portanto, superfícies já existentes, sobre as quais se encastram os papéis e os valores sociais; são, ao contrário, uma *invenção social*, que sublinha um dado biológico cuja importância, culturalmente variável torna-se um destino natural e indispensável para a definição do feminino. A questão se articula sobre a *importância social*: isto significa que a materialidade do corpo existe, porém a ‘diferença entre os sexos’ é uma atribuição de sentido dada aos corpos. Porque não olhar para as similitudes do humano em vez de demarcar espaços sexuados de ação e de poder? (SWAIN, 2000, p. 51).

Portanto, para a autora o corpo feminino, idealizado, especialmente, a partir da maternidade, é inventado, através da importância dada ao aparelho genital por meio de

significações e práticas sociais. Assim, o gênero vem, até mesmo, antes do sexo, ou seja, “o gênero cria o sexo”.

Uma importante historiadora que trata sobre o conceito de gênero é Joan Scott (1995), para ela o núcleo da definição de gênero reside em uma conexão integral entre duas posições. Na primeira, gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e na segunda, uma forma primária de significar as relações de poder.

Como um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, o gênero implica quatro elementos inter-relacionados, os quais não podem operar sem os outros. O primeiro diz respeito a símbolos culturais colocados à disposição das pessoas que evocam múltiplas representações, por exemplo, a figura de Eva e Maria, associadas respectivamente a corrupção/inocência. O segundo elemento são os conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos. Os conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas, como por exemplo, os papéis tradicionais atribuídos às mulheres e homens pelas religiões. O terceiro elemento são as organizações e instituições sociais. Nesse sentido, não se pode restringir o uso de gênero ao sistema de parentesco (lar e família), pois o gênero é construído também no mercado de trabalho (mercado de trabalho sexualmente segregado), na educação (cursos masculinos e femininos), sistema político (direito de homens e mulheres votarem e serem votados). O quarto e último elemento é a identidade subjetiva, adquirida por um processo de enculturação para a psicanálise. Scott salienta que os historiadores precisam examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, organizações e representações sociais historicamente específicas.

Com efeito, Scott compreende que a diferença entre homens e mulheres não é exclusivamente física, mas percebida, o que o significa que o social engloba tudo, na medida em que, até mesmo, o físico só existe enquanto percepção social.

No que concerne à interação entre o gênero e poder, a autora enfatiza que “gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (SCOTT, 1995, p. 88). Citando o sociólogo francês Pierre Bourdieu,<sup>3</sup> reflete

---

<sup>3</sup> De acordo com Bourdieu (2012) a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que é ao mesmo tempo “espontânea e extorquida”, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres e sobre os homens. Assim, segundo o

sobre “como a ‘divisão do mundo’, baseada em referências às ‘diferenças biológicas, e notadamente, àquelas que se referem à divisão do trabalho de procriação e de reprodução’, operam como ‘a mais fundada das ilusões’” (SCOTT, 1995, p. 88).

Destarte, Scott pondera como as compreensões generalizadas das relações “naturais” entre homem e mulher estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. Constituindo, assim, uma parte crucial da organização da igualdade e da desigualdade, bem como, estabelecendo as estruturas hierárquicas, através das distribuições de poder por meio do controle ou acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos.

Analisando a organização simbólica da vida social, Pierre Bourdieu (2012) fala a respeito da dominação masculina ou violência simbólica. Para o autor, a violência simbólica é instituída por intermédio da adesão que as dominadas/mulheres, concedem aos dominantes/homens e, portanto, à dominação, isso significa dizer que elas tendem a assumir a respeito de si mesmas o ponto de vista imposto por eles.

Todavia, não se trata de uma adesão consciente, em verdade significa que a dominada não dispõe de outros instrumentos para pensar sua relação com o dominante, a não ser os instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não passam da forma incorporada da relação de dominação, que fazem esta ser vista como natural. Ou seja, “os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais” (BOURDIEU, 2012, p. 43).

Na visão do autor, essa cumplicidade que é ao mesmo tempo espontânea e extorquida pode levar as mulheres a uma espécie de auto depreciação, auto desprezo e desvalorização, uma vez que a dominação masculina constitui as mulheres como objetos simbólicos, “elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis” (BOURDIEU, 2012, p. 43), assim, se espera que sejam “femininas”, ou em outras palavras, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas.

Bourdieu acredita que a violência simbólica não pode ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, uma vez que é, ela própria, resultado de um poder, inscrito duradouramente no mais íntimo do corpo das mulheres/dominadas sob forma de

---

autor é a construção arbitrária do biológico, especialmente, do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que determinam a organização simbólica da divisão social do trabalho, dando um fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica, transformada em destino.

esquemas de percepção e de disposições a admirar, respeitar, amar etc., que a tornam sensível a certas manifestações simbólicas do poder.

Ana Alice Costa (2000), ao refletir sobre gênero e poder, coloca que o poder enquanto personificação humana é uma prática tipicamente masculina, uma vez que historicamente e ainda hoje as mulheres têm estado do outro lado do poder, do lado da subalternidade, fruto do seu papel de gênero. A autora adverte que a sociedade, através de suas instituições, da cultura, das crenças e tradições, do sistema educacional, das leis civis, da divisão sexual e social do trabalho, constrói mulheres e homens como sujeitos bipolares, opostos e assimétricos, masculino e feminino, envolvidos em uma relação de domínio e subjugação.

Quando falamos relações de **Gênero**, estamos falando de poder. Na medida em que as relações existentes entre masculino e feminino são relações desiguais, assimétricas, mantém a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal (COSTA, 2000, p. 38).

Costa considera que o domínio patriarcal (masculino) apresenta na sociedade distintas manifestações, estando presente tanto no mundo doméstico, quanto no mundo público. Portanto, não é preciso praticar a discriminação aberta contra a mulher ou a violência explícita para demonstrar a presença desse domínio, na medida em que o poder de gênero está assegurado através dos privilégios masculinos e das desigualdades entre homens e mulheres.

**Patriarcado** é organização sexual hierárquica da sociedade tão necessária ao domínio político. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril). (COSTA, 2000, p. 38).

Alguns aspectos derivados da condição de subordinação são comuns a todas as mulheres. Assim, as mulheres de uma maneira geral, independente de classe, raça e cultura sofrem com o controle masculino sobre o seu trabalho, o acesso restrito aos recursos econômicos e sociais e ao poder político, distribuição desigual dos recursos, a violência masculina e o controle de sua sexualidade (COSTA, 2000).

É justamente nesse modelo de estrutura hierárquica, revelado através da face de uma sociedade patriarcal, que é legitimado socialmente o direito do homem exercer poder e autoridade sobre as mulheres. Como consequência, surge a violência doméstica e familiar autorizada em face a sua desobediência, do desvio de comportamento imposto

culturalmente, criando-se e alimentando as desigualdades entre os sexos (SAFFIOTI, 2001; CAMPOS, JORGE e BARCELOS, 2010).

A ideologia patriarcal, ainda subsistente, leva o homem a se considerar proprietário do corpo e da vontade da mulher e dos filhos. Dentro desta lógica patriarcal, em que ao homem é reservado sempre o espaço público, a “verdadeira” mulher é aquela que se mantém confinada ao limite do lar, com o dever de cuidar do marido e dos filhos. (DIAS e REINHEIMER, 2011).

Dados de um estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS em múltiplos países (2005) revelam que essa visão patriarcal é legitimada até mesmo por algumas mulheres que concordam com a violência praticada pelos parceiros íntimos quando a esposa não completa as tarefas domésticas, desobedece ao marido, recusa-se a fazer sexo com ele, questiona sobre outras mulheres, ou seja, questiona a fidelidade do marido, ou quando ela é infiel.

De acordo com Lourdes Bandeira (2017), a violência contra a mulher ocorre por razões diversas (im)postas, sobretudo, pelo(s) agressor(es), que envolvem ódio, raiva, desprezo, humilhação, insubordinação feminina ao desejo masculino, o descontrole das emoções e a perda de prestígio viril. Por conseguinte, a violência está intimamente ligada aos sentimentos de perda sobre a ‘propriedade’ da mulher, tal perda representaria o ferimento da honra e orgulho do homem, fragilizando, assim, a sua ‘masculinidade hegemônica’ o que o impele a querer manter o controle sobre o corpo feminino e sua sexualidade (BANDEIRA, 2017).

Analisando a ligação entre violência e virilidade, Bourdieu (2012) alerta que enquanto as mulheres são submetidas a um trabalho de socialização que “tende a diminuí-las, a negá-las, fazem a aprendizagem das virtudes negativas da abnegação, da resignação e do silêncio, os homens também estão prisioneiros e, sem se aperceberem, vítimas, da representação dominante” (BOURDIEU, 2012, p. 63). Desse modo, o privilégio masculino é também uma cilada para os próprios homens que vivem em tensão permanente, vez que a ordem social da dominação impõe a todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade.

*A virilidade*, entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança), é, acima de tudo, uma *carga*. Em oposição à mulher, cuja honra, essencialmente negativa, só pode ser defendida ou perdida, sua virtude sendo sucessivamente a virgindade e a fidelidade, o homem ‘verdadeiramente homem’ é aquele que se

sente obrigado a estar à altura da possibilidade que lhe é oferecida de fazer crescer sua honra buscando a glória e a distinção na esfera pública (BOURDIEU, 2012, p. 64).

Assim, o exercício da violência contra a mulher/dominada é uma forma do homem/dominante defender sua virilidade ameaçada perante outros homens.

Nesta direção, Bandeira (2017) lembra que em média 50% dos feminicídios cometidos contra as mulheres ocorrem em virtude de pedido de separação ou suspeita de adultério, uma vez que o homem sente a perda do poder exercido sobre o corpo da mulher, e tem sua ‘honra’ e sua condição masculina atingida frente ao outro homem, sua virilidade ficando comprometida. Destarte, no feminicídio íntimo, ocorrido no contexto das relações interpessoais íntimas, a destruição do corpo feminino é o alvo principal do poder heteropatriarcal. “A lógica masculina autoriza a apropriação do corpo feminino em seu ‘proveito’ e, muitas vezes, se utiliza da violência feminicida para dominá-lo e domesticá-lo” (BANDEIRA, 2017, p. 23).

A autora relembra que a Lei do Feminicídio, aprovada em 09/03/2015, remete aos assassinatos recorrentes de mulheres, cuja especificidade está atrelada às relações de poder desiguais e hierárquicas entre os sexos:

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. (CPMI-VCM, Relatório Final, dez. 2013, p. 898 apud BANDEIRA, 2017, p. 24).

De fato, é inconteste que muitas mulheres foram e continuam sendo mortas por não aceitarem permanecer numa relação violenta, por não cumprirem com as regras ou expectativas de seus companheiros ou da sociedade, por serem vistas como objetos sexuais, por terem sido invisíveis ao Estado e ao sistema de justiça, que, na maioria dos casos, não foram capazes de ouvi-las e, portanto, de prevenir tais mortes anunciadas.

Essa maneira de compreender as razões sociais e históricas da violência doméstica e familiar contra as mulheres, a partir do sistema patriarcal, do machismo, que estão diretamente relacionados aos estereótipos de gênero, desnaturalizando a

condição feminina e masculina, foi e continua sendo resultado de lutas do movimento de mulheres e feministas, como verificaremos no capítulo a seguir.

## CAPÍTULO 02

### **2 TRAJETÓRIA DAS LUTAS E CONQUISTAS FEMINISTAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Nem sempre a violência contra a mulher teve os mesmos contornos, isto é, a forma como a violência é pensada atualmente se trata de uma construção do movimento feminista, como analisa Miriam Grossi (1994):

O pressuposto que norteia este trabalho é que tanto violência quanto gênero são categorias historicamente construídas, ou seja, que assim como o significado de ser homem ou mulher varia de cultura para cultura em cada momento histórico determinado, a percepção social da violência não é única nem universal. O que hoje se considera no Brasil ‘violência contra a mulher’ foi uma construção histórica do movimento feminista (...) (GROSSI, 1994, p. 482).

Por muito tempo, sustentou-se a ideia de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, de tal sorte que, a violência doméstica e familiar contra as mulheres permanecia como um problema de âmbito privado, não cabendo ao Estado intervenções para solucioná-la.

Por conseguinte, a violência doméstica e familiar contra as mulheres, hoje entendida como uma das formas de violação dos direitos humanos que merece especial atenção por parte do Estado e da sociedade em geral, inclusive, sendo objeto de legislações e políticas públicas próprias, é resultado de muitas lutas feministas para eliminar a condição de vulnerabilidade, inferioridade e subordinação a que as mulheres estiveram, e ainda estão submetidas.

Desse modo, neste capítulo será abordada a trajetória de luta feminista no combate à violência contra as mulheres, em âmbito nacional e, em seguida, em nível local, chamando atenção para a importância no processo de conquistas de direitos das mulheres, bem como, mostrando o caminho percorrido na construção da percepção deste problema de ordem social, tal como é compreendido na atualidade.

## **2.1 Trajetória Nacional das lutas feministas no combate à violência contra as mulheres**

O século XX foi considerado o século das mulheres, tendo sido palco de inúmeras lutas com o intuito de desvendar a histórica opressão de gênero, bem como, de conquistas sociais e políticas, em especial, a inserção da mulher no mercado de trabalho e a visibilidade da violência doméstica e familiar contra a mulher, que como dito alhures, até então, era considerada questão para ser resolvida dentro da própria família, sem interferência do Estado (CAMPOS, JORGE e BARCELOS, 2010).

Marcia Tavares, Cecília Sardenberg e Márcia Gomes (2012) destacam que foi com a emergência do feminismo contemporâneo, nos anos de 1960, que a violência praticada contra as mulheres, em especial a violência doméstica e familiar, começou de fato a ser confrontada, tornando-se um problema de ordem social. No Brasil, esse processo somente ganhou notoriedade na década de 1970, quando essa questão passou a ser um dos principais tópicos dos debates promovidos pelos movimentos de mulheres e feministas, resultando em uma maior atenção por parte do Estado.

De fato, as pesquisadoras demonstram que os movimentos feministas influenciaram, incisivamente, com o rompimento da convivência da sociedade, impulsionando tanto a criação de leis e espaços especializados que assegurassem a punição dos agressores, como a instalação de serviços específicos de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência.

De acordo com Cynthia Sarti (2004), diversos fatores contribuíram com a eclosão do feminismo no Brasil, um fator importante foi o ano de 1975 ter sido decretado pela Organização das Nações Unidas – ONU como o “Ano Internacional da Mulher”, em virtude do impacto provocado pelo feminismo europeu e norte-americano, que favoreceram a discussão no âmbito internacional da condição feminina. Somando-se a isso, as mudanças que ocorreram na situação da mulher no Brasil, a partir dos anos de 1960, propiciadas pela modernização que vinha passando o país, colocaram em questão a tradicional hierarquia de gênero, estruturante da sociedade brasileira.

No mesmo ano, na I Conferência Internacional da Mulher, no México, a ONU declarou os próximos dez anos como a década da mulher (1975-1985). No Brasil, naquele mesmo ano, aconteceu uma semana de debates sob o título “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”, com o patrocínio do Centro de

Informações da ONU (PINTO, 2010). Tais fatos desencadearam uma politização da violência doméstica e familiar, intensificando o debate na sociedade, as denúncias e campanhas, além da realização de encontros, seminários e congressos de mulheres (TAVARES, SARDENBERG e GOMES, 2012).

Miriam Grossi (1994) relembra que, um dos primeiros slogans do movimento feminista no final do anos 1970 foi "Quem ama não mata", slogan este que, inclusive, virou título de minissérie da TV Globo, alusivo às mudanças reivindicadas pelas feministas que naquele momento foram às ruas protestar contra assassinatos de mulheres cometidos por seus maridos, companheiros, namorados ou amantes. Tal fato possibilitou que a questão da violência contra as mulheres se tornasse visível na mídia, ao mesmo tempo em que denunciou a impunidade e omissão por parte do Estado.

Outro fato que Grossi acredita ter contribuído com o processo de visibilidade desse tipo de violência foi o julgamento, em 1979, de Doca Street<sup>4</sup> pelo assassinato de sua companheira Ângela Diniz<sup>5</sup>. Pela primeira vez na história do Brasil ocorreram manifestações contra a impunidade dos maridos em caso de homicídios praticados contra as mulheres. No primeiro julgamento em 1979, os argumentos utilizados pela defesa, além de proporcionarem a Doca Street uma pena mínima de dois anos com sursis, ainda, fez com que Ângela Diniz, passasse a ser acusada de “denegrir os bons costumes”, “ter vida desregrada”, ser “mulher de vida fácil”, entre outras denominações de significados similares.

Em 1981, o primeiro julgamento de Doca Street foi anulado e houve novo julgamento, já num contexto bastante diferente, visto que houve uma grande mobilização dos movimentos feministas e de mulheres que não mais aceitavam os argumentos da legítima defesa da honra e do crime passionnal para justificar a morte violenta de várias mulheres. A defesa dos agressores dizia que eram mortes por amor, enquanto as feministas devolviam: Quem ama não mata! Essa pressão exercida sobre a opinião pública fez com Doca Street fosse condenado a 15 anos de prisão (GELEDÉS. 2016).

---

<sup>4</sup> Paulista, Raul Fernandes do Amaral Street, conhecido por Doca Street, foi condenado a 15 anos de prisão pelo assassinato de Ângela Diniz (ISTOÉ. **Caso Doca Street**. Disponível em: <[https://www.terra.com.br/istoegente/148/reportagens/capa\\_paixao\\_doca\\_street.htm](https://www.terra.com.br/istoegente/148/reportagens/capa_paixao_doca_street.htm)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.).

<sup>5</sup> Mineira, Ângela Diniz, foi morta aos 32 anos, com três tiros no rosto e um na nuca, por seu namorado Doca Street, o qual não aceitava o fim do relacionamento. “Ela, uma mulher bonita e encantadora, era conhecida como a ‘Pantera de Minas’”(GELÉDES. **MEMÓRIA: 40 ANOS DO FEMINICÍDIO DE ÂNGELA DINIZ**. Disponível em: <<http://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/memoria-40-anos-do-feminicidio-de-angela-diniz/>>. Acesso em: 05 de abril de 2018).

Mais um acontecimento que contribuiu com a visibilidade desse problema se deu em julho de 1980, quando 23 grupos feministas decidiram instituir o dia 10 de outubro como o dia nacional de combate à violência contra a mulher (GROSSI, 1994).

Outrossim, através do diálogo estabelecido entre as feministas e o Estado, sobretudo a partir de 1982, foram criadas as primeiras instituições que atendiam às mulheres vítimas de violência, como os SOS Mulher, grupos feministas que atendiam gratuitamente mulheres vítimas de violência conjugal, que existiram majoritariamente entre 1981 e 1983 (GROSSI, 1994). Margareth Rago (2003), lembra, ainda, da criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo, no ano de 1982, bem como, da implantação, em 1985, da primeira Delegacia Especializada da Mulher. Além disso, foram implementados alguns programas de ação como o PAISM – Plano de Assistência Integral à Saúde da Mulher – em 1984, a partir das propostas feministas de cuidados com o corpo e a saúde.

Como resultado das muitas lutas dos movimentos feministas e de mulheres organizados, a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 1988 criando novos direitos para as mulheres e eliminando séculos de subordinação legal das mulheres aos homens e sua exclusão das instâncias de poder (BARSTED, 2006; SILVA, 2012).

No período da Assembleia Nacional Constituinte, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), conjuntamente com o movimento feminista autônomo e outras organizações do movimento de mulheres de todo o país, conduziu a campanha nacional “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”, cujo objetivo era articular as demandas das mulheres. A partir desta campanha foram realizados diversos encontros em todo o país, através dos quais foram elaboradas propostas regionais, e posteriormente, essas propostas foram sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres. Estas demandas foram divulgadas junto à sociedade civil e aos constituintes por meio da *Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte*, que foi entregue ao Congresso Nacional no dia 26 de agosto de 1986 (COSTA, 2006; SILVA, 2012).

A ação exercida pelo movimento feminista para obter o apoio dos parlamentares à época ficou identificada pela imprensa como “lobby do batom”. Como resultado, o movimento feminista conseguiu que cerca de 80% das reivindicações das mulheres fossem aprovadas, constituindo-se no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou (COSTA, 2006; SILVA, 2012).

De acordo com Ana Alice Costa (2006), a novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”, a qual atuou como um verdadeiro “bloco de gênero”, independentemente de filiação partidária e dos distintos matizes políticos, superando divergências ideológicas, as deputadas constituintes apresentaram a maioria das propostas, de forma suprapartidária, o que garantiu a aprovação das demandas do movimento.

Assim, a Constituição, promulgada em 1988, representa um grande marco legislativo no tocante aos direitos da mulher e à ampliação de sua cidadania (SILVA, 2012), significando um passo importante na garantia da igualdade de direitos e de deveres entre homens e mulheres (art.5º, I), até então, inexistente no ordenamento jurídico brasileiro.

Entre os diversos direitos conquistados pelas mulheres na Carta Magna, destaca-se o art. 226, §5º, o qual proclama que “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”, colocando fim, pelo menos formalmente, na sociedade patriarcal, baseada na figura do homem como superior e chefia da família.

Em relação ao tema da violência doméstica e familiar contra as mulheres, a Constituição Cidadã estabelece no art. 226, § 8º, que é dever do Estado assegurar a assistência à família, na pessoa de cada um de seus membros, criando mecanismos para coibir a violência no seu interior. Esse parágrafo significou o reconhecimento por parte do Estado do problema que já vinha sendo amplamente denunciado pelas feministas, portanto, “um inegável avanço no desvelamento do tabu da violência doméstica, reconhecendo que o Estado deverá coibir as agressões e ofensas ocorridas na constância das relações familiares” (SILVA, 2012, p. 62).

Todavia, em que pese o processo de constitucionalização dos direitos das mulheres represente um grande avanço, conforme pondera Salete Maria da Silva (2012), ainda se faz necessário a incorporação da perspectiva de gênero no direito. É importante lembrar que, mesmo após o art. 226, § 8º prever, expressamente, o dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência no interior da família, por muito tempo o Brasil permaneceu sem uma legislação específica sobre o assunto.

Como se não bastasse a omissão do Estado em relação a criar mecanismos capazes de coibir esse tipo de violência que afeta de uma forma especial as mulheres, em 1995, entrou em vigor no Brasil a Lei 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs), com a competência para processar e julgar os crimes de menor

potencial ofensivo, considerados aqueles cujas condutas tipificadas tenham pena máxima não superior a dois anos. A lei em comento privilegiou o rito sumaríssimo, baseado nos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando a conciliação ou a transação (art. 2º, Lei 9.099/95), bem como, penas não privativas de liberdade.

Ocorre que a referida lei, apesar de nunca ter abordado a perspectiva de gênero, regularizava o procedimento nos casos de crimes praticados contra as mulheres, uma vez que a maioria deles eram considerados de menor potencial ofensivo, pelo simples fato de a pena cominada ser inferior a dois anos. Excetuando os delitos de homicídio, lesão corporal grave e abuso sexual, todas as demais condutas que caracterizam o cotidiano de lesões contra a mulher eram consideradas crimes de menor potencial ofensivo (lesões corporais leves, ameaças, crimes contra a honra). Com isso, cerca de 60% a 70% do volume processual dos Juizados correspondiam, na época, a crimes de violência doméstica contra as mulheres (CAMPOS e CARVALHO, 2006).

Anteriormente à Lei 9.099/95, os crimes de lesão corporal e ameaça, delitos típicos da violência doméstica, eram julgados pelo procedimento comum. A mulher registrava a ocorrência em uma Delegacia de Polícia e formava-se o inquérito policial. Fazia-se o exame de corpo de delito (nos crimes com lesão), o agressor era chamado, prestavam-se os depoimentos, ouviam-se as testemunhas e o processo era encaminhado ao Ministério Público para o oferecimento da denúncia. Com o advento da lei que instituiu os Juizados Especiais, houve mudança no procedimento, o inquérito foi substituído pelo Termo Circunstanciado (TC), não havia mais oitiva de testemunhas e nem do autor do fato. O TC era formado somente pela declaração da ocorrência feita pela vítima e encaminhado imediatamente ao Poder Judiciário (CAMPOS, 2003).

O novo procedimento instaurado pela Lei 9.099/95, com a remessa obrigatória do TC, possibilitou, à época, a visibilidade da violência contra a mulher, que antes dificilmente chegava ao Judiciário, já que as Delegacias de Polícia funcionavam como conciliadoras, procurando diminuir a gravidade do caso, ou então eram acionadas para somente dar 'um susto' no homem, ou simplesmente engavetavam o caso (CAMPOS, 2003). De Fato, os Juizados Especiais Criminais contribuíram para dar maior transparência à atuação do Poder Judiciário face ao fenômeno da violência doméstica no Brasil, bem como, confirmar o caráter epidêmico, já apontado pelas feministas, desse grave problema. Os registros dos procedimentos dos Juizados possibilitaram a formação de dados que, coletados, permitiram análises estatísticas, desvendando-se em números

mais apurados o não reconhecimento dos direitos humanos das mulheres pelo sistema de Justiça (LAVIGNE, 2010).

Todavia Carmen Hei Campos (2003) adverte que, apesar desse ponto positivo, a falta de uma perspectiva de gênero, acarretou a banalização da violência doméstica, conseqüentemente, os processos eram arquivados em grande quantidade, operados pela renúncia do direito da vítima de representar criminalmente e, portanto, as mulheres permaneciam sem uma solução satisfatória à violência sofrida. De acordo com Myllena Calazans e Iáris Cortes (2011), 90% dos casos levados aos Juizados Especiais terminavam em arquivamento nas audiências de conciliação.

Nos 10% dos casos em que ocorria a punição do agressor, este geralmente era condenado a entregar uma cesta básica a alguma instituição filantrópica. Como relembra Rosane Lavigne (2011), proliferavam decisões judiciais advindas dos Juizados Especiais Criminais que condenavam o autor do fato à pena restritiva de direito correspondente ao pagamento de cesta básica a entidade assistencial ou de uma pequena multa em dinheiro. Essas reiteradas decisões descuidavam da correspondência socioeducativa da medida aplicada à infração penal cometida e denotavam a pouca importância conferida pelo Poder Judiciário e instituições afins ao problema da violência doméstica.

Lavigne (2010) em outro momento afirma que:

As cestas básicas, tão manejadas no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, deram corpo a entendimento discriminatório da mulher prevalente no sistema de Justiça anterior à Lei n.º 9.099/1995, que se manifestava, então, por meio de costumeiros arquivamentos de inquéritos oriundos das delegacias especializadas no atendimento à mulher — DEAMs e de sentenças absolutórias, ambos sob o argumento de política criminal (LAVIGNE, 2010, p. 185).

Assim, a referida legislação encontrava-se desarmônica, tanto em relação aos preceitos constitucionais de igualdade de gênero, quanto à normativa internacional que tratava esse grave fenômeno social como violação aos direitos humanos e obstáculo ao desenvolvimento. Conforme se observa na Carta da organização não governamental Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação – CEPIA, de dezembro de 2003:

Há, de fato, uma cultura nacional, apoiada em contexto histórico de exclusão social, que naturaliza as discriminações de gênero e diminui sensivelmente o alcance dos preceitos constitucionais de igualdade. Além disso, a produção doutrinária do direito, mesmo a mais

democrática, não tem igualmente incorporado a perspectiva de gênero, desconhecendo o trabalho inovador de juristas feministas. Nesse sentido, apesar da existência de princípios e normas nacionais e internacionais, como o §8º do artigo 226 da Constituição Federal e do Decreto Legislativo nº 107/ 95, complementado pelo Decreto nº 1.973/ 96, que tornou lei interna a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres – Convenção de Belém do Pará, de 1994, a violência contra as mulheres, em especial aquela cometida por pessoas que privam ou já privaram da intimidade das vítimas, tais como maridos e companheiros, continua sendo absorvida e absolvida por nosso sistema jurídico (Carta da CEPIA.2003).

Deste modo, as mulheres passaram a reivindicar uma legislação especial que alinhasse o tratamento conferido em convenções internacionais firmadas pelo Brasil, em especial, a Convenção Belém do Pará e, atendendo ao dispositivo constitucional previsto no § 8º do artigo 226, determinasse ao Estado o dever de criar mecanismos para coibir a violência no interior da família. Com essa perspectiva, as mulheres se organizaram para formular a minuta do anteprojeto de lei endereçado ao Poder Executivo, com o objetivo de iniciar o correspondente processo legislativo (LAVIGNE, 2011).

Nesse contexto, a articulação feminista gerou, inicialmente, um grupo de trabalho, constituindo um Consórcio, cujo principal objetivo era refletir e debater sobre a melhor maneira de se construir uma legislação que atendesse a perspectiva de gênero (LAVIGNE, 2011). Vejamos a Carta da CEPIA de dezembro de 2002:

Em face dessa paradoxal situação, uma articulação de feministas operadoras do direito, visando contribuir para o debate sobre a violência contra a mulher e buscando as respostas legais necessárias, promoveu, na Cepia, no Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 de agosto de 2002, uma reunião que teve como pauta: avaliar os efeitos da Lei 9099/1995 sobre os crimes domésticos praticados contra as mulheres; analisar os diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre essa matéria, bem como a legislação sobre violência contra mulheres de diversos países latino-americanos; buscar uma resposta legislativa adequada a essa problemática em nosso país.

Dessa reunião participaram as seguintes organizações e pessoas que se constituíram em um consórcio: Leila Linhares Barsted (CEPIA), Silvia Pimentel (CLADEM), Carmen Campos (THEMIS), Iáris Ramalho Cortês (CFEMEA), Elizabeth Garcez (AGENDE), Beatriz Galli (ADVOCACI), Rosana Alcântara (CEDIM), Ester Kosoviski (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Rosane Reis Lavigne (Defensoria Pública do Rio de Janeiro), Ela Wiecko de Castilho (Procuradoria da República).

Algumas das conclusões desse grupo de trabalho foram: rejeitar a Lei 9099/1995 no que se refere à violência doméstica cometida contra as mulheres, dado que esta não é de ‘menor potencial ofensivo’; elaborar um anteprojeto de lei sobre violência contra as mulheres que incorpore a preocupação com as vítimas, incluindo medidas de proteção; debater esse anteprojeto com o movimento de mulheres, com parlamentares e membros da magistratura, dentre outros atores sociais (Carta da CEPIA. 2002).

O Grupo de Trabalho Interministerial foi instituído em 31 de março de 2004, por meio do Decreto 5.030, que contava com a participação da sociedade civil (feministas, ONGs, redes) e do Governo, a fim de elaborar a minuta original da proposta legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher. O Grupo elaborou uma proposta legislativa que foi entregue à deputada Jandira Feghali, no Congresso Nacional e encaminhada ao Executivo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (PIOVESAN e PIMENTEL, 2011; SARDENBERG, TAVARES e GOMES, 2002).

Finalmente, depois de uma ampla articulação feministas, em 07 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340 (também denominada Lei “Maria da Penha”<sup>6</sup>), que entrou em vigor em setembro do mesmo ano e trouxe inovações importantes na proteção de mulheres em situação de violência. De forma inédita, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, estabelecendo medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

Atualmente, a Lei Maria da Penha é considerada pelas Nações Unidas uma das legislações mais efetivas do mundo para o tratamento da violência doméstica contra mulheres, por ter acolhido os tratados internacionais de direitos humanos das mulheres, conceituar os tipos de violência abordando a perspectiva de gênero, bem como, por prever um tratamento integral para as vítimas (CAMPOS e CARVALHO, 2006).

A referida Lei define e tipifica cada uma das formas de violência doméstica e familiar, assegura às mulheres proteção aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (art. 2º), bem como, as

---

<sup>6</sup> O nome dado à referida Lei é uma reparação simbólica do Estado Brasileiro à Professora Maria da Penha Maia Fernandes, cearense que foi vítima de violência doméstica por 19 anos e meio. O Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) por ter agido com “negligência e omissão” no tocante à violência doméstica sofrida por Maria da Penha, violando direitos e os cumprimentos de seus deveres consagrados na Convenção de Belém do Pará. Esse desfecho fez com que, em 31 de outubro de 2002, finalmente, o ex-companheiro de Maria da Penha fosse preso, 19 anos após o crime e, faltando poucos meses para prescrição da pena. Outrossim, adiantou também o processo de implantação de uma legislação interna mais efetiva, culminando com a aprovação da Lei em vigor.

condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos à vida, segurança, saúde, alimentação, cultura, moradia, acesso à justiça, ao esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária (art. 3º).

Flávia Piovesan e Silvia Pimentel (2011) destacam sete inovações advindas da entrada em vigor da Lei nº 11.340/2006. Primeiramente, defendem a Mudança de paradigma no enfrentamento da violência contra a mulher, visto que, até o advento da Lei “Maria da Penha”, era tratada como uma infração penal de menor potencial ofensivo, nos termos da Lei 9099/95, passando a ser concebida como uma forma de violação dos direitos humanos, vedando expressamente a aplicação da Lei 9099/95.

Ademais, as autoras observam que a Lei passa a incorporar a perspectiva de gênero no tratamento da violência contra a mulher, determinando que na interpretação da lei devem ser consideradas as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Prevê a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, bem como atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher.

Outra importante inovação destacada é a incorporação da ótica preventiva, integrada e multidisciplinar, na medida em que a Lei “Maria da Penha” consagra medidas integradas de prevenção, por meio de um conjunto articulado de ações da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e de ações não-governamentais. Outrossim, determina a integração do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, com as áreas da segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. Bem como, enfatiza a importância da promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, da difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. Acrescenta, ainda, a importância de inserção nos currículos escolares de todos os níveis de ensino dos conteúdos relativos a direitos humanos, à equidade de gênero de raça, etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. E, recomenda a necessidade de capacitação permanente dos agentes policiais quanto às questões de gênero, de raça e etnia.

Nesse sentido, a Lei prevê a possibilidade dos entes federativos, inclusive os municípios, criarem e promoverem: centros de atendimento integral e multidisciplinar para as mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; casas-abrigos para as mulheres e respectivos dependentes menores em situação

de violência doméstica e familiar; delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; centros de educação e de reabilitação para agressores (art. 35).

Da mesma forma, Piovesan e Pimentel (2011) acreditam que a Lei em análise fortaleceu a ótica repressiva ao romper com a sistemática anterior baseada na Lei 9099/95, que, quando muito, sujeitava o infrator à pena de multa e de cesta básica. Nos termos da Lei Maria da Penha é proibida, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

Dentro desta ótica repressiva é possível destacar também, o artigo 13º que prevê a aplicação das normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil ao processo, julgamento e execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o que possibilita a aplicação da prisão em flagrante e prisão preventiva. Bem como, o Capítulo II, que trata da possibilidade do (a) juiz (a) aplicar medidas protetivas de urgência de imediato, uma vez constatada a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher.

De igual modo, outra inovação apontada pelas estudiosas é a Harmonização com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de Belém do Pará, na medida em que a Lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com o que determina o referido instrumento internacional.

As pesquisadoras ressaltam que a nova Lei consolida, ainda, um conceito ampliado de família e visibilidade à livre orientação sexual, ao afirmar que as relações pessoais a que se destina independem da orientação afetivo-sexual. Reitera que toda mulher, independentemente de orientação sexual, classe, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade e religião tem o direito de viver sem violência.

Por último, a Lei estimula a criação de bancos de dados e estatísticas, prevendo a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero, raça e etnia, concernentes à causa, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a sistematização de dados e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas.

É possível constatar que a implementação dessas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, está diretamente relacionada ao processo de exercício da cidadania ativa, pois como foi possível constatar, decorreram de um intenso processo de pressão de grupos sociais de mulheres. Tais grupos, além de terem exercido capacidade crítica acerca da violência de gênero, ainda rediscutiram o papel do Estado, da sociedade civil e do feminismo, encontrado o caminho para o reconhecimento dos direitos e garantias inerentes às mulheres, que então passaram a ser definidas em instrumentos legais (SOUZA, 2016).

Todavia, em que pese tais conquistas serem significativas, ainda não são suficientes para garantir às mulheres uma vida livre de violência, com segurança, liberdade e dignidade, uma vez que a sociedade ainda precisa avançar muito no que diz respeito a concretizar os direitos estabelecidos nas normas.

Na prática, muitos desses direitos ainda não são garantidos às mulheres e, continuam sendo negligenciados pelo Estado brasileiro, prova disso é o índice de homicídios praticados contra as mulheres no Brasil, o qual ocupa a 5ª posição entre um grupo de 83 países, com o maior índice de violência contra as mulheres, com uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. Em 2013, foi registrado um total de 4.762 homicídios, 50,3% deles cometidos por familiares, principalmente, parceiros ou ex-parceiros (33,2%) ((WAISENFILZ, 2015).

Essa realidade brasileira produz um sentimento de ineficácia e descrédito em relação às legislações existentes, uma vez que a igualdade formal<sup>7</sup> não garante a igualdade material<sup>8</sup> (SOUZA, 2016). Todavia, não se pode deixar de ressaltar que, apesar das dificuldades encontradas pelas mulheres atuais, os direitos conquistados formalmente merecem ser valorizados.

Leila Linhares Basterd (2011) avalia que, a luta legislativa por igualdade, significava o rompimento com a lógica patriarcal da subordinação feminina. Portanto, a conquista dos direitos formais foi o passo inicial do feminismo brasileiro, muito embora essa luta não se esgote no reconhecimento formal de direitos, uma vez que a declaração de direitos não traz de imediato o usufruto dos mesmos ou a ampliação do poder de decisão das mulheres sobre suas vidas. Faz-se necessário não só a titularidade de direitos, mas, também, poder usufruir desses. De fato, a luta agora é outra, materializar

---

<sup>7</sup> A igualdade formal é aquela formalizada perante a lei (aparente) (LENZA, 2009).

<sup>8</sup> A igualdade material é aquela que busca uma igualdade real, eternizada nas palavras de Rui Barbosa “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades” (LENZA, 2009).

os direitos conquistados e não permitir o retrocesso social, resistindo à possibilidade iminente de perdas e restrições de direitos.

A seguir analisaremos as políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres, que são resultados da trajetória de lutas e conquistas feministas no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

## **2.2 Políticas Públicas de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres**

As primeiras conquistas no que se refere a implantação de políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres junto ao Estado datam da década de 1980. Em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), por meio da Lei nº 7.353/85, uma instância de participação, a quem competia formular propostas de políticas para as mulheres. O CNDM foi o primeiro órgão do Estado brasileiro a tratar especificamente dos direitos das mulheres. No mesmo ano, foi inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher no Brasil, por meio do Decreto 23.769, de 6 de agosto de 1985. Além da especialização em crimes contra as mulheres, uma outra novidade era que o atendimento deveria ser prestado por policiais do sexo feminino (PASINATO e SANTOS, 2008).

No ano seguinte, foi criada pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, a primeira casa abrigo para mulheres em situação de risco de morte do país, o Comvida – Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que após três anos de funcionamento, foi desativado, para ser reaberto apenas em 1992 (SILVEIRA, 2006).

Em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres, momento em que as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres ganham um maior investimento e a política é ampliada, promovendo a criação de novos serviços (Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e propondo a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência (SPM, 2011).

Para Wânia Pasinato e Cecília MacDowell Santos (2008) a concepção fragmentada das políticas públicas para as mulheres, centrada nas delegacias da mulher, foi alterada pela SPM que adotou um novo paradigma calcado nas concepções de “rede”

e de “transversalidade” de gênero, o que significou a ênfase na reorientação e na ampliação dos serviços voltados para o exercício dos direitos das mulheres (PASINATO e SANTOS, 2008. p.16).

A SPM lançou em 2017 a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres como resultado dos apontamentos feitos pelas mulheres nas I e II Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres (I e II CNPM), realizadas em 2004 e 2007, e dois dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM). Sua finalidade foi estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção, combate à violência contra as mulheres, bem como, de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência (BUGNI, 2016).

A realização da I e da II Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres (I e II CNPM) e a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM), tornaram o enfrentamento à violência contra as mulheres um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência (SPM, 2011).

O II PNPM (2008) reconhece que a violência contra as mulheres é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade, raças/etnias. Embora o acesso aos serviços e às políticas do Estado se dá de maneira diferenciada para cada grupo social, em função de situações de maior ou menor vulnerabilidade ou de contextos culturais diversos. Deste modo, o documento, enfatiza a necessidade de o Estado brasileiro estar atento para o desenvolvimento de políticas para grupos específicos, de modo a garantir a real universalidade das políticas públicas (SPM, 2008).

No que concerne ao conceito de enfrentamento, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) traz a seguinte concepção:

O conceito de enfrentamento, por sua vez, diz respeito à implementação de políticas públicas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra todas as mulheres, em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes

na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência (SPM, 2011).

A Política Nacional compreende que a noção de enfrentamento não se restringe apenas ao combate, mas envolve também a prevenção, a assistência e a garantia de direitos das mulheres.

No âmbito preventivo, visa incluir ações educativas e culturais que difundam atitudes igualitárias, desconstruindo estereótipos de gêneros e promovendo valores éticos de respeito às diversidades e de valorização da paz. Ademais, inclui também campanhas, cujo objetivo é dar visibilidade às diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres, rompendo com a tolerância da sociedade.

Em relação à violência doméstica, considera que a prevenção é feita através da mudança de valores, especialmente em relação à cultura do silêncio e à “naturalização” do problema pela sociedade, portanto, devendo o Estado brasileiro focar nessa transformação.

No que tange ao combate da violência doméstica e familiar contra as mulheres, propõe ações que visem garantir a implementação da Lei Maria da Penha especialmente em seus aspectos processuais/penais e na criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres.

A Política Nacional prevê a garantia de assistência às mulheres em situação de violência, através do atendimento humanizado e qualificado por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres, Defensorias das mulheres); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento).

A importância do desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres é efetivamente consolidada quando do lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em agosto de 2007. O Pacto Nacional foi parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste numa estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas

públicas referentes à temática, por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática (SPM, 2011).

A transversalidade de gênero visa garantir que a questão de violência contra a mulher e de gênero perpassasse as mais diversas políticas públicas setoriais. A intersetorialidade, por sua vez, compreende ações em duas dimensões: uma envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra, implica uma maior articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas (saúde, justiça, educação, trabalho, segurança pública, etc.). Desta articulação decorre a terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, programas e políticas; levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres até os níveis locais de governo (SPM, 2011, p. 24).

Com a elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a inserção da temática de gênero nos planos plurianuais, entre 2003 e 2014, imersos em um processo democrático e participativo a partir das realizações de Conferência Nacionais, Estaduais e Regionais/Municipais de políticas para as mulheres, a perspectiva de gênero se fortaleceu nas políticas públicas, em especial no tocante a ações para o enfrentamento da violência contra as mulheres (BUGNI, 2016).

Voltando os olhares especificamente para o Estado da Bahia, é importante lembrar que o governo estadual aderiu ao Pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres em 2008 e, desde então, tem adotado várias medidas, entre as quais destacam-se: a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/BA); a implantação de Centros de Referência; a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar; implementação de programas sociais como o Bolsa Família e serviços de proteção básica e especial nos Centros de Referência de Assistência Social; implantação da Ronda Maria da Penha, que monitora mulheres que estão sob medida protetiva; implantação do Ônibus Rosa, unidade móvel que percorre cidades do interior e atua como uma espécie de Juizado itinerante; além disso, vem desenvolvendo campanhas de prevenção e combate à violência e ao tráfico de mulheres, entre outras ações (TAVARES, 2018).

Entretanto, em estudos realizados na capital baiana Marcia Tavares (2018) identificou um cenário preocupante, que envolve desde instalações precárias e situadas em locais de difícil acesso, morosidade no atendimento, equipe técnica insuficiente e,

alguns profissionais com regime de contratação temporária, sem qualificação quanto às questões de gênero e violência doméstica e familiar contra as mulheres, o que compromete o acesso dessas mulheres à justiça, a resolutividade e articulação entre os serviços da rede de atendimento e proteção (TAVARES, 2015).

Se na Capital baiana o cenário é preocupante e deixa muito a desejar, a pesquisadora aponta que nos interiores baianos os dados revelam a inexistência de equipamentos, a falta de padronização no atendimento, dados estatísticos não sistematizados, instalações precárias, recursos humanos insuficientes e pouco capacitados para lidarem com a violência de gênero contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar. Assinala que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres têm sido secundarizadas, com isso persiste a falta de resolutividade e garantia de proteção às mulheres, gerando um efeito perverso, qual seja, a banalização e reprodução da violência, já que os homens que agridem essas mulheres permanecem impunes (TAVARES, 2018).

Diante desta realidade, passados doze anos desde que a Lei Maria da Penha entrou em vigor no Brasil, os resultados da pesquisa Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil (IPEA, 2013) demonstram que a média de assassinatos na Bahia supera a média registrada na região nordeste, que é equivalente a 6,9 mortes para cada 100 mil mulheres. A Bahia é o segundo estado brasileiro com a maior taxa de feminicídios, o que corresponde a 9,08% a cada cem mil (TAVARES, 2018).

No próximo capítulo, apresentaremos o município de Pintadas, sua localização, número de habitantes segundo o último censo demográfico do IBGE, destacando o percentual de homens e mulheres residentes, a população urbana e rural, a renda per capita, entre outros aspectos. Ademais, apontaremos também como a sociedade civil do município vem se organizando nos últimos anos como forma de superar os problemas locais, destacando, o protagonismo do movimento de mulheres pintadenses. Ao final, abordaremos as barreiras locais no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, especialmente, a inexistência de uma rede de atendimento e proteção à mulher.

## CAPÍTULO 03

### 3. O MUNICÍPIO DE PINTADAS

Pintadas é um município pertencente ao Estado da Bahia, situado no Território de Identidade Bacia do Jacuípe<sup>9</sup>, no semiárido<sup>10</sup>, área do Polígono das Secas, a 272 km à Oeste da capital, Salvador, com área de 531,4 Km<sup>2</sup> e altitude de 300 m.

No que se refere à região semiárida, Cleideneia Almeida (2016) lembra que:

O semiárido reúne municípios com características que vão muito além do baixo índice de chuvas, em geral, chove menos de 800 mm por ano. Se caracterizam também pela falta de infraestrutura, na falta de um sistema de transporte eficiente que interligue região, na ausência de uma rede que estruture a produção econômica, ou na inexistência de saneamento público (ALMEIDA, 2016, p. 17).

Além da seca que assola a região, a falta de infraestrutura, falta de um sistema de transporte que possibilite a conexão entre a região a outros municípios, ausência de uma rede que organize a produção econômica, a diferença existente entre esta região e as demais regiões do país, pode ser percebida na “paisagem própria da caatinga que a maior parte do ano apresenta uma cor que varia entre o cinza e preto como resultado da seca, muito diferente do verde que predomina na maior parte do território brasileiro” (ALMEIDA, 2016, p 17). Igualmente, “os leitos ressecados de rios temporários que muitas vezes permanecem anos sem correr água por conta das longas estiagens e principalmente por conta da devastação ambiental” (ALMEIDA, 2016, p 17).

A Caatinga é marcada por uma vegetação adaptada ao clima seco, algumas armazenam água, outras possuem raízes superficiais para captar o máximo de água da chuva e, ainda, as que contam com recursos pra diminuir a transpiração, como espinhos e poucas folhas. Entre as espécies mais comuns estão a amburana, o umbuzeiro, a baraúna, o icó, o licurizeiro, a areobeira, o ariri, o mandacaru e a palma. (PTDS, 2010).

---

<sup>9</sup> O conceito de Território de Identidade está previsto no Decreto 12.354, de 25.08.2010, art. 1º, § 1º: “Considera-se Território de Identidade o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial”. O Território Bacia do Jacuípe é composto por 14 municípios, quais sejam: Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Vázea da Roça e Vázea do Poço.

<sup>10</sup> A região semiárida é caracterizada, por índices pluviométricos que não ultrapassam 800 mm anualmente, aridez do clima e déficit hídrico (Portaria Interministerial. 2005).

Essas plantas além de representarem a cultura dos povos, são fundamentais para manutenção da vida na região, tanto a vida humana, quanto dos animais. O mandacaru e a palma, por exemplo, alimentam a criação de animais, bovinos, caprinos e ovinos no período de estiagem. Já o licurizeiro, ariri e umbuzeiro são fundamentais para alimentação do sertanejo. Essas mesmas plantas impulsionam a economia local, uma vez que é possível produzir óleo vegetal, polpa de frutas, artesanatos da palha, comidas típicas, que são comercializados pelos (as) agricultores (as) familiares locais (PTDS, 2010).

Pintadas, assim como os demais municípios do Território Bacia do Jacuípe, é predominantemente rural, a população majoritariamente sobrevive da agricultura e da agropecuária, o que acarreta grandes fluxos migratórios no período de estiagem na busca por oportunidades de sobrevivência e de melhoria das condições de vida em outras localidades (PTDS, 2010).

No último censo demográfico da contagem da população, realizado no ano de 2010, Pintadas tinha 10.342 habitantes. De acordo com o IBGE a população estimada em 2017 correspondia a 11.012 pessoas. Em relação à contagem da população por gênero e por localização urbana/rural, a tabela abaixo retirada do Atlas de Desenvolvimento Humano demonstra que 49,74% da população residente no município em 2010 era mulher, enquanto 43,53% residia na zona rural<sup>11</sup>.

<b>População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Pintadas – BA</b>						
<b>População</b>	<b>População (1991)</b>	<b>% do Total (1991)</b>	<b>População (2000)</b>	<b>% do Total (2000)</b>	<b>População (2010)</b>	<b>% do Total (2010)</b>
<b>População total</b>	10.112	100,00	10.526	100,00	10.342	100,00
<b>População residente masculina</b>	5.011	49,55	5.299	50,34	5.198	50,26
<b>População residente feminina</b>	5.101	50,45	5.228	49,67	5.144	49,74
<b>População urbana</b>	2.303	22,77	4.076	38,72	5.840	56,47
<b>População rural</b>	7.809	77,23	6.450	61,28	4.502	43,53

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano apud PNUD, Ipea e FJP

<sup>11</sup> Pintadas possui seis povoados, quais sejam: Santo Antônio (antigo Caldeirão Coberto), Coração de Jesus, José Amâncio, Antônio Gomes, Raspador e São Pedro.

Outro dado que merece ser considerado no desenvolvimento deste trabalho é a renda per capita média de Pintadas, que apesar de ter crescido significativamente entre 1991 a 2010, ainda continua baixa. A renda per capita da população do município passou de R\$ 112,60, em 1991, para R\$ 171,35, em 2000, e para R\$ 281,74, em 2010, ou seja, isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,95%. No entanto, Pintadas em 2010 tinha 34,70% de seus habitantes em situação de pobreza, enquanto 17,55% permanecia em situação de extrema pobreza.

<b>Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Pintadas – BA</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Renda per capita	112,60	171,35	281,74
% de extremamente pobres	47,85	34,79	17,55
% de pobres	77,62	56,87	34,70
Índice de Gini	0,47	0,55	0,46

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humanos apud PNUD, Ipea e FJP.

Como forma de superar a pobreza predominante na região, a sociedade civil se organizou ao longo dos últimos anos, assim, a participação da população em organizações sociais no município é significativa. O município de Pintadas, inclusive, se tornou referência no campo acadêmico em razão da mobilização social, articulação em rede e experiência política.

Um evento marcante, lembrado como o apogeu da articulação social no município, aconteceu entre 1985 e 1987, o qual ficou conhecido como a luta pela terra do Lameiro, quando a população se uniu através do incentivo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Igreja Católica para, juntos, recuperarem uma terra, que havia sido incluída irregularmente em um inventário num processo de grilagem<sup>12</sup> e vendida ao delegado da época, deixando 16 famílias de trabalhadores rurais desabrigadas (MOURA et al., 2002; FISCHER e NASCIMENTO, 2003).

Foi a partir de então que a população de Pintadas percebeu a necessidade de se unir para defender seus interesses. Através de mutirões na terra em litígio, debates, manifestações populares e confrontos, conseguiu reconquistar as terras, em fevereiro de

<sup>12</sup> Grilagem é um termo comumente usado para se referir a falsificação de documentos por meio de uma técnica usada para envelhecer papéis, colocando os documentos falsos dentro de uma caixa com grilos, de modo a deixá-los amarelados.

1987, através da emissão do auto de desapropriação nº 58.543, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SANTOS, 2018).

Como resultado dessa conquista, surgiram sucessivas organizações da sociedade civil no município com o intuito de buscar soluções coletivas para seus problemas, dando origem a uma rede de articulação que atualmente é reconhecida como a Rede Pintadas<sup>13</sup> (MOURA et al., 2002). Dentre essas organizações, surge em 1993 o chamado Movimento de Mulheres de Pintadas, cujo objetivo era inicialmente organizar e articular as mulheres para uma agenda em prol de seus direitos. A seguir analisaremos o protagonismo do Movimento de Mulheres de Pintadas apontando algumas conquistas e desafios.

### **3.1 O protagonismo das mulheres Pintadenses: avanços e desafios**

O motivo de ter escolhido o município de Pintadas para realização da pesquisa extrapola o fato de ser uma mulher pintadense e, ter, por muito tempo, morado e trabalhado neste local. A escolha dessa localidade se justifica também pelo protagonismo do Movimento de mulheres na história do município.

O Movimento de Mulheres de Pintadas teve sua base de formação nas CEBs - Comunidades Eclesiais de Bases<sup>14</sup>, assim, possui um viés religioso. Essa ligação do movimento com a igreja católica fez com que, inicialmente, as mulheres não se identificassem como feministas (ALMEIDA, 2016).

De acordo com Cleideneia Almeida (2016) em seu trabalho intitulado: Mulheres que tecem os fios do desenvolvimento social de Pintadas, a metodologia aplicada pelas CEBs “na formação das lideranças comunitárias através da Teologia da Libertação<sup>15</sup> foi e é um terreno fértil para a emancipação das mulheres em Pintadas” (ALMEIDA, 2016,

---

<sup>13</sup> Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas (REDE Pintadas), funciona desde os anos 1990, como um fórum de debate e um espaço de articulação entre as entidades, porém somente foi formalizada em 2003. É composta atualmente por 14 organizações não governamentais, quais sejam: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – 1984; Igreja Católica (Paróquia) – 1987; Centro Comunitário de Serviços de Pintadas – 1988; Associação Beneficente Padre Ricardo Assistência Social – 1991; Escola Família Agrícola de Pintadas – 1996; Cooperativa de Crédito Pintadas – 1997; Rádio Comunitária – 1997; Associação de Mulheres – 1998; Cooperativa Agroindustrial de Pintadas – 1999; Associação de Apicultores – 1999; Companhia de Artes Cênicas *Rheluz* – 1999; Sindicato dos Servidores Públicos – 2007; Cooperativa de Transportes – 2007; FrigBahia -2016 (SANTOS, 2018).

<sup>14</sup> “As Comunidades Eclesiais de Base, que surgiram no Brasil no final dos anos 60, se inserem na situação dos setores populares e tentam vivê-la à luz da Fé e do Evangelho” (ALMEIDA, 2016, p. 15).

<sup>15</sup> “A Teologia da Libertação é um movimento que busca articular em sua práxis fé e vida numa perspectiva libertadora, contribui para sensibilizar as pessoas a construir nova visão de mundo, com um novo jeito de ser Igreja” (ALMEIDA, 2016, p. 51).

p. 30). Esse dado é comprovado através do depoimento de Julita Trindade, liderança comunitária e integrante do movimento de mulheres, resgatado pela citada autora:

A grande escola em Pintadas foi o espaço do movimento social. E as CEBs, considero o nosso grande alicerce. Quem passou por esse espaço por mais que queira ser igual a qualquer um, não será. Nós adquirimos conhecimentos que não tem universidade que passe com o mesmo significado. A independência, autoafirmação, a capacidade de olhar ser humano como seres iguais, tomar conta da sua própria vida, nos fazia melhores com a capacidade de transformar a sua vida e lutar para mudar a vida dos outros. Na comunidade aprendemos que todos somos iguais, capazes de lutar por direitos e cidadania para dizer não a todas as formas de opressão e conquistar a liberdade plena (ALMEIDA, 2016).

Nesse contexto, a organização das mulheres de Pintadas rompe barreiras tradicionais dentro dos espaços religiosos que reforçavam a ideia de sofrimento como natural e necessário, passando a entendê-lo como um lugar de reflexão, de esperança, liberdade, fé, caminhada, um instrumento de mobilização e mudança da realidade das pessoas (ALMEIDA, 2016) e, de uma forma especial, da realidade das mulheres de Pintadas.

Cumprе destacar que, no princípio do Movimento de Mulheres Pintadenses, os grandes problemas do município eram a seca, a pobreza e a ausência de alternativas de emprego e renda. Por falta de escolhas, 45% dos trabalhadores, cerca de 3.000 homens, eram obrigados a migrar para outros estados anualmente, para trabalhar nas indústrias do sul e sudeste do país (ALMEIDA, 2016; SANTOS, 2018).

Esses problemas afetavam diretamente as mulheres, visto que diante da ausência dos maridos a maior parte do ano passavam a se considerar “viúvas de maridos vivos” (ALMEIDA, 2016), tinham que se submeter a jornadas excessivas de trabalho, com as tarefas domésticas, o roçado, a educação dos filhos, o trabalho pastoral na igreja, entre outras (SANTOS, 2018). Além disso, com a escassez hídrica, elas eram quem mais sofria, porque as tarefas de cuidar da casa e das crianças se tornavam ainda mais pesadas, uma vez que, principalmente na zona rural, era preciso percorrer longas distâncias para encontrar água, levar a maioria das vezes na própria cabeça para casa, e assim, conseguir cozinhar, limpar, lavar louças e roupas, banhar os filhos, tudo isso quase sempre sem o apoio da presença masculina.

Esse ambiente, marcado pela pobreza, pela seca e falta de alternativa de empregos rentáveis, justifica os caminhos percorridos e estratégias adotadas pelas

mulheres pintadenses. As principais lutas travadas por elas naquela época giravam em torno da atenção à saúde feminina, o acesso à água, a geração de emprego e renda (SANTOS, 2018), saneamento básico, reforma agrária, migração, microcrédito (ALMEIDA, 2016).

Desta forma, muito embora o Movimento de Mulheres de Pintadas tenha uma ligação muito forte com a religião, suas ações levam a mudanças que desafiam os papéis sexuais tradicionais.

A falta de sintonia entre as organizações da sociedade civil e o poder público local motivou uma mudança na ocupação do espaço político institucional do município. Em 1996 com o importante apoio do Movimento de Mulheres Pintadenses e um amplo processo de discussão e participação popular, Neusa Cadore<sup>16</sup>, foi eleita prefeita municipal, governando por dois mandatos consecutivos, 1997 e 2004 (MOURA et al., 2002). Neusa Cadore foi a única mulher, até os dias atuais, eleita a prefeita do Município de Pintadas, desafiando a estrutura machista e patriarcal (SANTOS, 2018).

Ao assumir a prefeitura municipal Neusa Cadore estabeleceu parceria com a Rede Pintadas, construindo um processo de participação popular e de diálogo constantes entre o poder público e a comunidade. Lourivânia Santos (2018), enfatiza que um dos destaques deste novo modelo de gestão pública foi a realização do Congresso Popular de Pintadas<sup>17</sup> nos dias 08 e 09 de junho de 1997, o qual teve como lema “Se caminhar é preciso, caminharemos unidos” (SANTOS, 2018).

Foi a partir dessa inovadora proposta de gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil que o município de Pintadas passou a ser reconhecido nacionalmente. O que levou em 2002 à Rede Pintadas e prefeitura ganharem o prêmio de Gestão Pública e Cidadania, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) (SANTOS, 2018).

Após conseguir articular a eleição de Neusa Cadore, em 1999, o Movimento de Mulheres Pintadenses resolve formalizar uma entidade jurídica com o nome de

---

<sup>16</sup> Hoje Deputada Estadual no 4ª mandato. Natural de Santa Catarina, chegou em Pintadas em 1984 para desenvolver um trabalho missionário em Comunidades Eclesiais de Base.

<sup>17</sup> O Congresso Popular de Pintadas se caracterizou por ser “um amplo espaço de participação popular para avaliar o conjunto das práticas, propor mudanças e diretrizes e deliberar sobre os rumos das políticas públicas e suas prioridades” (INFORMATIVO REDE PINTADAS, 2002 apud SANTOS 2018). Para atingir essa finalidade todas as comunidades rurais foram previamente ouvidas através de pré-conferências, resultando em um grande encontro na sede do município do qual participaram 120 delegados eleitos nas 12 assembleias populares, 25 delegados das reuniões setoriais e 250 delegados composto por representantes de entidades da Rede Pintadas e servidores públicos. Todo processo de construção desse trabalho foi apoiado e acompanhado por professores da Universidade Federal da Bahia, bem como colaboradores externos do movimento social (SANTOS, 2018).

Associação das Mulheres Pintadenses (AMP). A formalização de uma associação tinha como meta buscar a concretização dos sonhos coletivos destas mulheres através de parcerias com o poder público e entidades privadas nacionais e internacionais, como salienta Cleideneia Almeida (2016):

Motivar-se para a fundação da Associação de Mulheres Pintadenses era exatamente o objetivo e a partir da necessidade ter uma pessoa jurídica que as representasse na defesa de direitos e na promoção e desenvolvimentos de políticas públicas. A AMP é parte integrante da estrutura orgânica da Rede Pintadas e assume o papel de incentivadora do empreendedorismo com foco na autonomia econômica das mulheres (ALMEIDA, 2016, p. 73).

Conforme observa Lourivânia Santos (2018), desde a sua criação, a AMP desempenha um papel importante no desenvolvimento do município, buscando fortalecer a cidadania das mulheres, a igualdade nas relações de gênero, uma maior participação feminina nas tomadas de decisões na comunidade local, bem como na inclusão socioproductiva.

Uma das primeiras ações, após a formalização da AMP, foi a inauguração em 31 de agosto de 2002 do Restaurante, Padaria e Lanchonete Delícias do Sertão, um empreendimento econômico solidário<sup>18</sup>, planejado, construído e gerido pelas mulheres associadas, cujo objetivo é a geração de renda, e desta forma, a conquista da autonomia financeira das mulheres (SANTOS, 2018).

Ainda de acordo com a referida autora, um dos momentos mais especiais do Movimento de Mulheres Pintadenses é a assembleia anual dentro do calendário do Março Mulher, agenda que celebra o dia internacional da mulher. A assembleia “é o momento em que as mulheres quebram barreiras e se conectam de forma mais prazerosa com suas companheiras para falar das suas vivências, problemas e propostas” (SANTOS, 2018, p. 101).

Em 17 de março de 2019 foi realizada a 25ª Assembleia de Mulheres de Pintadas cujo tema abordado foi o seguinte “Pela vida das mulheres, democracia, direitos e previdência pública”. Na assembleia reúnem-se mais de 300 mulheres de todos os povoados do município com uma programação que envolve momentos de

---

<sup>18</sup> A economia solidária está organizada em empreendimentos que são propriedade coletiva dos seus trabalhadores, que os administram em autogestão, ou seja, com a participação de todos nas decisões em igualdade de poder, cada sócio dispondo de um voto (...). Sendo donas dos seus empreendimentos coletivos, as mulheres ganham autonomia, podendo agir de acordo com suas inclinações e desejos (...). (SINGER, 2012).

descontração, cantos, danças, brincadeiras e debates. Entre os cantos destaca-se o seguinte refrão, preferido por elas e que há muitos anos faz parte dos encontros e debates das mulheres: “Pra mudar a sociedade do jeito que a gente quer, participando sem medo de ser mulher” (SANTOS, 2018).

Uma outra conquista do Movimento de Mulheres Pintadenses foi a eleição de Neusa Cadore à deputada estadual, para os períodos de 2007-2011, 2011-2015, 2015-2019, sendo reeleita em 2019-2023, o que também foi possibilitado a partir da experiência política e social do município de Pintadas que ficou conhecida em toda a região e no Estado da Bahia.

No parlamento Estadual, Neusa Cadore delineia uma pauta voltada à questão da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em 2013, atenta às dificuldades enfrentadas pelas mulheres no Território Bacia do Jacuípe, indicou ao então Governador Jaques Wagner, a implantação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM no Território de Identidade da Bacia do Jacuípe<sup>19</sup>, no entanto, até a presente data nada não foi feito para concretização da mesma.

O fato de Neusa Cadore ter sido eleita duas vezes a prefeita do município de Pintadas e estar em seu quarto mandato consecutivo como deputada estadual, sem dúvida, representa uma conquista do Movimento de Mulheres de Pintadas. Conseguir que uma mulher do movimento social e de um município de pequeno porte do semiárido baiano chegue às esferas de Poder, assumindo a chefia do Poder Executivo municipal, e sendo uma representante do Poder Legislativo Estadual, é quebrar algumas barreiras entre o público e o privado, desafiando os papéis tradicionais impostos à mulher, restritos ao cuidado da casa, do marido e das crianças.

Em que pese essas conquistas serem consideradas de grande valia, o movimento de Mulheres de Pintadas não travou uma luta em prol do combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres residentes no município. Suas experiências levaram-nas a travar lutas ligadas às suas práticas cotidianas, aos seus lugares de fala, isso não significa que a violência doméstica e familiar também não fosse uma dificuldade vivenciada por elas, apenas que diante de todas as dificuldades que enfrentavam, suas prioridades naquele momento histórico foram outras.

Nesse sentido, podemos afirmar que graças em grande medida à própria luta das mulheres, apesar da seca persistente na região, Pintadas foi o primeiro município do

---

<sup>19</sup> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br/>>. Acesso em: 18 de março de 2019.

Nordeste a alcançar a cobertura de 100% de domicílios rurais com cisternas<sup>20</sup>. Além disso, atualmente, Pintadas possui uma unidade de saúde voltada para atendimento das mulheres, com ginecologistas, acompanhamento pré-natal/parto e nascimento.

Nos últimos quatro anos, de 2015 em diante, o Movimento percebeu a importância de trazer como pauta a violência contra as mulheres. Em 03 de setembro de 2015, a Associação de Mulheres Pintadenses juntamente com a coordenação da Secretaria de Assistência Social, realizaram a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Pintadas, que, inclusive, teve a oportunidade de participar e ajudar na elaboração do relatório, razão pela qual tenho acesso às informações a seguir.

A Conferência teve como objetivos principais promover, qualificar e garantir a participação da sociedade civil, especialmente das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres. Seguiu a orientação da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cujo tema foi "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", dividida nos seguintes eixos temáticos: I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios"; II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios"; III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Entre as recomendações propostas pelas participantes da III Conferência ao prefeito municipal, podem ser destacadas as seguintes:

- Criar um Conselho Municipal de políticas públicas voltadas para mulheres;
- Criar um departamento especializado na prevenção e proteção de defesa das mulheres violentadas;
- Criar uma casa de apoio, com direito a advogadas, psicólogas, assistentes sociais, entre outras profissionais qualificadas para orientação de mulheres violentadas;
- Assumir a diretoria de mulheres do município, a qual já tem previsão legal;

---

<sup>20</sup> REDE PINTADAS. Disponível em: <<http://redepintadas.blogspot.com/p/teste-1.html>>. Acesso em: 18 de março de 2019.

- Incentivar mães e pais a educarem seus filhos e filhas de forma diferente, rompendo com o padrão patriarcal, no qual prevalece o poder masculino, e construindo uma sociedade com igualdade em direitos e obrigações entre homens e mulheres (RELATÓRIO, 2015).

Nota-se que, na conferência municipal as mulheres manifestaram preocupação com a questão da violência doméstica e familiar, sugeriram a criação de órgãos de prevenção e proteção das mulheres violentadas, como por exemplo, uma casa de apoio com assistência jurídica, psicológica e social. Além disso, as mulheres estiverem atentas também em sugerir mudanças na educação das crianças, o que para elas deve ser estimulada pelo poder público local, contribuindo com o rompimento da base da violência doméstica contra as mulheres, o patriarcado.

Recentemente a AMP organizou também o grupo de teatro "Gente do Sertão", e em parceria com instituições territoriais desenvolveu uma ação educativa para a construção de valores culturais de igualdade nas relações de gênero. O grupo Gente do Sertão desenvolveu a peça teatral "Maria, vai Com as outras", que estimula reflexões acerca da tradicional construção da masculinidade, leva em consideração os aspectos socioculturais que determinam e constroem conceitos existencialistas do ser homem e do ser mulher e busca desconstruir valores tradicionais. O teatro foi apresentado em assembleias comemorativas do dia da mulher nos municípios do Território Bacia do Jacuípe, e na IV Conferência Estadual de Políticas para as mulheres da Bahia, realizada nos dias 11 a 13 de novembro de 2015 em Salvador.

Igualmente, em 2016 elaborou e executou o projeto “A arte inter-ação transformadora para o empoderamento e inclusão social da mulher no Território Bacia do Jacuípe”, através de um convênio com a SPM/BA, que teve como objetivo realizar nos 14 (quatorze) municípios do Território, ações culturais voltadas à construção de uma cultura igualitária, democrática e não produtora de estereótipos negativos de gênero, de racismo, de lesbofobia e/ou de discriminação geracional. Além disso, objetivou também a concretização de encontros abordando temas relacionados a questões de gênero, discriminação e direitos das mulheres, enfrentamento da violência contra as mulheres, Lei 11.340/2006, empoderamento feminino, economia criativa, autonomia financeira, entre outros. Em alguns desses encontros pude participar como palestrante falando sobre a Lei Maria da Penha, as razões sociais da violência doméstica e familiar contra as mulheres, ouvindo depoimentos e elucidando dúvidas de mulheres que enfrentam este problema.

Muito embora o Movimento de Mulheres tenha se dado conta da importância de levantar esta bandeira de luta, até o presente momento, ainda são escassas as ações do Estado no sentido de enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres de Pintadas. No parágrafo anterior, percebemos que a SPM financiou o projeto “A arte inter-ação transformadora para o empoderamento e inclusão social da mulher no Território Bacia do Jacuípe”, que através da iniciativa da AMP levou algumas reflexões sobre o problema da violência contra as mulheres para o Território, projeto este cujo valor total gasto é insignificante perto do que realmente as mulheres necessitam.

Enquanto isso, a maioria das conquistas alcançadas pelas mulheres dos grandes e médios centros urbanos, apesar de também ainda serem insuficientes, não chegam efetivamente às mulheres que vivem em Pintadas, assim como àquelas que vivem em muitos outros municípios de pequeno porte do país, que continuam submetidas às diversas formas de violência conjugadas, deixadas ao relento pelo próprio Estado, àquele que deveria criar mecanismos capazes de coibir a violência no interior da família.

### **3.2 As barreiras locais no enfrentamento da violência doméstica e familiar**

Em Pintadas ainda não existe nenhum órgão especialmente para a defesa e proteção dos direitos das mulheres, a rede de atendimento às vítimas de violência doméstica é escassa. O que existe, para além de uma Delegacia de polícia comum, é o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que também não é um órgão específico para as mulheres, dividindo suas ações com várias outras, como atendimento às pessoas idosas, com deficiência, entre outras.

Na ausência de um CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), muitas vezes os atendimentos de mulheres e meninas em situação de violência são realizados pelas equipes especializadas dos CRAS que por lidarem com vários tipos de violação de direitos, não conseguem focalizar as políticas públicas para as mulheres (NUNES, 2017). É tanto que, o CRAS de Pintadas, conforme informações prestadas por servidoras que atendem no referido órgão, registrou tão somente 33 atendimentos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar entre os anos de 2014 a 2018, sendo 02 em 2014, 02 em 2015, 09 em 2016, 06 em 2017 e 14 em 2018.

Inexiste no município uma Delegacia especializada de atendimento às mulheres, a mais próxima está localizada no município de Feira de Santana distante 142 km de

Pintadas. Desta forma, os casos de violência contra as mulheres são atendidos pela Delegacia de polícia comum do município e encaminhados para uma Vara Criminal localizada na Comarca de Ipirá distante 44 km de Pintadas, uma vez que esta é distrito judiciário daquela.

Esse fato dificulta a denúncia e a proteção das mulheres pintadenses, uma vez que, segundo informações prestadas por meio de uma conversa informal com um agente da Delegacia de polícia local, apesar da autoridade policial remeter ao juiz no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o pedido da ofendida para a concessão de medidas protetivas de urgência, conforme determina a Lei 13.340/2006 (art. 12, III), o retorno da referida medida somente ocorre após um ou dois meses, ou mesmo nem retorna. Este fato torna as mulheres ainda mais vulneráveis, em total desacordo ao que preceitua o art. 18 da lei em comento, que estabelece que recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz analisar no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ademais, não existe no município qualquer outro órgão que auxilie as mulheres que enfrentam a violência doméstica e familiar, nenhuma promotoria de justiça, a mais próxima está situada em Ipirá, nem mesmo nenhum posto da Defensoria Pública, estando o mais próximo localizado em Feira de Santana.

Nestas circunstâncias, falando sobre as dificuldades específicas direcionadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres residentes na região semiárida, o PTDS (Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável) do Território Bacia do Jacuípe (2010), estima que mais de 2/3 (dois terços) das mulheres que sofrem algum tipo de violência nos municípios do Território sofrem caladas e não procuram ajuda. São apontados diversos motivos, dentre os quais, o sentimento de vergonha, medo, culpa, dependência emocional ou econômica do agressor e preocupação com o futuro dos filhos.

Em contrapartida, o número de mulheres que recorrem à polícia é muito pequeno, os motivos são a cultura em não denunciar, a falta de estrutura das instâncias públicas e despreparo dos seus agentes. Sendo que, geralmente o registro só é feito pelas mulheres em casos extremos, quando ocorrem casos de ameaça com arma de fogo, espancamentos com fraturas ou cortes e ameaças aos filhos (PTDS, 2010).

As informações prestadas pela Delegacia de polícia do município de Pintadas confirmam os dados do PTDS do Território Bacia do Jacuípe. De acordo com os bancos de dados da referida delegacia, que foram disponibilizados para esta pesquisa, entre os

anos de 2014 à 2018, foram finalizados 48 inquéritos policiais por infração ao art. 7º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no município em análise, e encaminhados para o Ministério Público que, como dito anteriormente, fica localizado na comarca de Ipirá. Destes inquéritos, 06 foram em 2014, 11 em 2015, 8 em 2016, 11 em 2017 e 12 em 2018. Sendo que, aproximadamente 54% são ameaças, 50% lesões corporais, 52% violência psicológica, 33% violência patrimonial, 31% violência moral, 2% tentativa de feminicídio. Insta salientar que, a violência psicológica, moral e patrimonial identificadas nos inquéritos, vêm acompanhadas de outras formas de violência, nunca estão isoladas. Em relação aos agressores 94% são atuais ou ex-parceiros, apenas 6% corresponde aos próprios filhos homens das vítimas.

Segundo o agente da delegacia que nos atendeu, esses dados correspondem apenas aos inquéritos que foram gerados e finalizados, uma vez que muitas vezes, antes de iniciar o procedimento, o delegado convida o agressor para dar “uma prensa”, o que segundo ele já resolve o problema. Essas atitudes dos profissionais competentes acabam tornando os dados subnotificados, uma vez que ao invés de abrir um inquérito policial para apurar os fatos, respaldados em valores patriarcais que limitam a questão da violência à esfera privada e naturalizam a desigualdade de poder presente no seio familiar, acabam atuando como uma espécie de aconselhores, promovendo a reconciliação do casal, o que demonstra que a violência contra as mulheres continua sendo tratada como um problema secundário que pode facilmente ser solucionado no âmbito privado, pelo próprio casal ou através de apoio psicológicos ou assistências (TAVARES, 2013).

Apesar dos dados citados revelarem um significativo aumento no número de mulheres que buscam amparo dos órgãos públicos, ainda não correspondem à realidade das mulheres de Pintadas, pois, como verificado, em algumas situações sequer é aberto um inquérito para apuração dos fatos, além disso, a maioria das vezes as mulheres permanecem em silêncio, e somente procuram ajuda em situações mais extremas que envolvem ameaças e lesões corporais.

Se assumir ter sofrido ou sofrer algum tipo de violência é uma atitude de coragem para muitas mulheres, seja pela vergonha da exposição, pelo julgamento da sociedade ou pela preservação da instituição familiar, essa atitude é ainda mais difícil quando se trata de mulheres que residem em cidades pequenas (AMORIM e NADER, 2017), como é o caso das mulheres que vivem em Pintadas.

Uma das características de cidade pequena é a proximidade entre as pessoas, “aonde quer que o indivíduo vá há alguém que o conhece ou que é seu parente” (AMORIM e NADER, 2017, p.124). Em tais localidades, o indivíduo se adapta ao constante convívio com os outros, havendo um permanente controle do comportamento pelos membros da comunidade em todas as esferas da vida. Esse controle é exercido por uma série de atores sociais, desde parentes, vizinhos, comerciários, prestadores de serviço, ou seja, um grande número de membros da comunidade.

O patriarcado encontra em cidades interioranas o tipo de sociabilidade propenso à violência, uma vez que a violência ganha significados que estimulam sua prática, sendo utilizada como afirmação da masculinidade, desejo de vingança, defesa da honra ou necessidade de estar em evidência perante determinado grupo social. De fato, um homem que agride uma mulher em uma cidade pequena está demonstrando para seu grupo social seu poder de dominação (AMORIM e NADER, 2017).

Assim, o silenciamento da violência em tais localidades decorre tanto da banalização das diversas formas de violência cometidas contra as mulheres, criando um sentimento de tolerância e impunidade, quanto pela discriminação sofrida por elas, uma vez que dada a proximidade entre os indivíduos, a arte de observar os outros e censurar sentimentos é muito comum. Portanto, caso denuncie, a mulher passará a conviver diariamente com o julgamento da sociedade que irá lhe imputar a culpa pelas agressões, acusando-a de não cumprir como deveria o seu papel social de esposa, mulher e mãe (AMORIM e NADER, 2017).

As pesquisadoras observam que há um grande controle social exercido sobre as mulheres que sofrem violência ao longo de todo o processo, desde o ato violento em si, ao momento em que se dirigem até a única delegacia de polícia da cidade para registrar uma ocorrência contra seu/sua agressor/a.

De fato, as circunstâncias locais do município de Pintadas, como o modo de vida das pessoas, influenciado pelo machismo exacerbado, o grau de proximidade muito grande entre as pessoas, a escassez de equipamentos da Rede de atendimento à mulher e políticas públicas de prevenção e combate à violência de gênero, dificultam a materialização da Lei Maria da Penha, conseqüentemente as mulheres continuam expostas à violência doméstica e familiar.

Todos esses fatores conjugados com a morosidade do Poder Judiciário constituem óbices à efetividade da Lei 11.340/06 no município em questão. É importante destacar que de acordo com os dados informados pela delegacia de polícia

local aproximadamente 11% das mulheres que denunciaram o agressor pela primeira vez, retomam a delegacia novamente.

Uma mulher que procurou a delegacia em 2014, tendo sido aberto inquérito policial contra o ex-marido por lesão corporal (art. 129 do Código Penal conjugado com o art. 7<sup>a</sup>, I, da Lei 11.340/06), retomou em 2018, desta vez por lesão corporal, violência psicológica, patrimonial e moral (infração aos art. 129 e 139 do Código Penal conjugados com o art. 7<sup>o</sup>, I, II, IV, V da Lei 11.340/06). Outra que registrou ocorrência contra o ex-marido em 2017 por sofrer ameaças e violência psicológica (art. 147 do CP conjugado com o art. 7<sup>o</sup>, II, da Lei 11.340/06), foi vítima em 2018 de tentativa de feminicídio praticada pelo mesmo autor (art. 121 conjugado com o art. 14, II, do CP), além de violência psicológica, patrimonial e moral no mesmo evento.

Os dados acima dão conta que a Lei 11.340/06 não tem conseguido garantir às mulheres pintadenses uma vida livre de violência, percebe-se que, mesmo já tendo registrado ocorrência policial, que geraram inquéritos e posteriormente processos penais por infração à referida legislação e ao Código Penal brasileiro, as mulheres voltam a ser vítimas novamente de crimes cometidos pelos ex-parceiros, e na maioria das situações as agressões se manifestam de forma ainda mais gravosa.

De fato, a morosidade da justiça e deficiência de equipamentos da rede de proteção às mulheres no município de Pintadas, gera nestas o sentimento de banalização da violência e descrença na justiça, pois sem uma resposta à aplicação de uma pena em um tempo razoável, os agressores permanecem livres, e as únicas que têm a liberdade comprometida são elas.

Diante desta realidade, alguns casos de violência doméstica e familiar acabam de forma trágica, com o feminicídio da vítima. De acordo com Waisenzilz (2015), a taxa de feminicídios no período de 2009 à 2013 registrada em Pintadas corresponde a 15,6 %. A tabela a seguir, extraída do Mapa da Violência, demonstra que é o município do Território Bacia do Jacuípe com o maior índice de feminicídios no referido período:

Município	UF	População Média	Homicídio de mulheres					Taxa Média
			2009	2010	2011	2012	2013	
Quixabeira	BA	4.661	0	0	0	0	0	0,0
Nova Fátima	BA	3.820	0	0	0	0	0	0,0
Mairi	BA	9.734	0	0	0	0	0	0,0
Baixa Grande	BA	10.082	0	0	0	0	0	0,0
Serra Preta	BA	7.708	0	0	0	1	0	2,6
Várzea da Roça	BA	6.820	0	0	0	0	1	2,9

Capela do Alto Alegre	BA	5.705	0	0	0	1	0	3,5
Riachão do Jacuípe	BA	17.033	1	1	0	0	1	3,5
Ipirá	BA	30.181	1	1	2	1	1	4,0
Várzea do Poço	BA	4.335	0	1	0	0	0	4,6
Pé de Serra	BA	6.919	0	0	1	1	0	5,8
<b>Pintadas</b>	<b>BA</b>	<b>5.116</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>15,6</b>
Gavião	BA	2.188	0	0	0	0	0	0,0
São José do Jacuípe	BA	5.110	0	0	0	0	0	0,0

Fonte: WAISENFILZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência**. 2015. adaptado.

Podemos relembrar, um crime que teve grande repercussão dentro do município, ocorrido em outubro de 2010, o assassinato de uma funcionária do hospital local<sup>21</sup> praticado pelo seu ex-marido. De acordo com informações de sites de notícias regionais, a vítima, foi morta a facadas, tendo sido encontrada já sem vida dentro do banheiro de sua casa (AGMAR RIOS NOTÍCIAS. 2010; RADIO EDUCATIVA FM 104.9). Ainda de acordo com a reportagem da época, o ex-marido fugiu logo após o crime. As motivações do delito foram ciúmes e por não se conformar com a separação (AGMAR RIOS NOTÍCIAS. 2010).

A notícia prestada pela Rádio Educativa FM 104.9, do próprio município de Pintadas, informa que a vítima já havia registrado Boletim de Ocorrência, devido às ameaças de morte que vinha sofrendo.

No dia 1º de novembro do mesmo ano, foi realizada uma passeata na sede do município, onde a população pedia justiça, a passeata saiu pelas ruas do centro comercial até a delegacia de polícia comum, com o objetivo de chamar atenção das autoridades para que o caso não fosse esquecido, e que à justiça fosse feita o mais rápido possível (AGMAR RIOS NOTÍCIAS. 2010; RADIO EDUCATIVA FM 104.9). De acordo com o site Agmar Rios Notícias, dezenas de amigos e familiares da vítima participaram da caminhada, portando cartazes e faixas, com o slogan "Que a justiça seja feita o mais rápido possível".

É importante frisar que ainda não transitou em julgado o processo, inclusive, após 08 (oito) anos do fato não existe sequer uma sentença penal. Enquanto isso, a

<sup>21</sup> Optamos por não revelar o nome, visto que ainda não houve o trânsito em julgado do processo penal, ou seja, o processo ainda não foi finalizado, sequer existe sentença. Lembrando ainda que de acordo com o art. 5º, inciso LVII, ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

população segue em silêncio, restando apenas o sentimento de que a justiça não foi feita.

Muito embora a taxa de feminicídios no período acima elencado, bem como os dados da delegacia de polícia local, alertem a gravidade do problema, percebe-se que ainda são tímidas as ações do Estado no sentido de enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres residentes em municípios de pequeno porte.

A seguir resgataremos o caminho metodológico percorrido na pesquisa, para em seguida trazer à tona as vozes das mulheres pintadenses, apresentando de forma sucinta as entrevistadas, elucidando suas percepções sobre o amor, casamento e família. Logo após, apresentamos as narrativas de violência doméstica e familiar contadas por elas, dando uma ênfase à forma como essa violência se manifesta em suas vidas. Continuando, faremos uma análise com base nos depoimentos das colaboradoras a respeito dos elementos potencializadores e razão social do problema proposto. Também abordaremos os motivos do silêncio das participantes deste estudo diante da experiência da violência doméstica e familiar em suas vidas. Por último, as formas de reação/enfrentamento ao problema apontadas por elas.

## **CAPÍTULO 04**

### **4 NARRATIVAS DAS MULHERES DE PINTADAS-BA SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM SUAS VIDAS**

Neste capítulo exponho, inicialmente, os caminhos metodológicos percorridos a fim de atingir o objetivo proposto. Após, apresento os resultados alcançados a partir da realização de rodas de conversa, bem como de entrevistas semiestruturadas com mulheres que estiveram e/ou estão em situação de violência doméstica e familiar no município de Pintadas.

Desta forma, exibo neste tópico uma parte da história das mulheres entrevistadas, particularmente a parte que interessa ao tema proposto, porque com certeza a história de suas vidas não poderia ser resumida em tão poucas palavras. Portanto, no decorrer desse capítulo será respondida a seguinte pergunta que norteia o desenvolvimento deste trabalho: Como a violência doméstica e familiar se manifesta em suas vidas?

#### **4.1 Caminhos Metodológicos**

Para cumprir os objetivos propostos, foi feita inicialmente uma revisão bibliográfica e documental, na qual priorizou-se na seleção dos materiais os trabalhos que abordam a temática proposta: gênero, direitos humanos, sexismo, patriarcado, machismo, violência de gênero, violência doméstica e familiar, entre outros, indispensáveis ao desenvolvimento da proposta.

Na segunda etapa da pesquisa, foram realizadas duas rodas de conversa, uma no dia 19 e outra no dia 20 do mês de abril de 2018, ambas aconteceram em uma sala de aula do Colégio Estadual Normal de Pintadas, com estudantes que tinham entre 15 à 34 anos<sup>22</sup>. A primeira roda foi realizada no período noturno, e participaram 09 mulheres, a segunda foi realizada pela manhã e participaram 11 mulheres, totalizando assim 20 participantes ao todo.

A escolha das mulheres que participaram da roda levou em consideração alguns aspectos, quais sejam: primeiro, contemplar mulheres de variadas faixas etárias, desde adolescentes, jovens e adultas; segundo, possibilitar que tanto as mulheres residentes na sede quanto as residentes na zona rural do Município fossem alcançadas pelo estudo,

---

<sup>22</sup> Atuei como facilitadora nas rodas de conversas ora analisadas.

visto que o Colégio Estadual Normal de Pintadas é o único que oferece o ensino médio em todo o município.

A metodologia utilizada, roda de conversa, é um espaço para que as participantes falem de seu cotidiano, tanto na esfera da vida privada, como na pública, podendo ouvir a si mesmas, escutar as outras e trocar entre si conhecimentos. Portanto, é um ambiente importante para discussão e construção de saberes e práticas. Assim, trata-se de uma metodologia participativa que pode ser utilizada em diversos contextos para promover uma cultura de reflexão sobre os direitos humanos. Para tanto, foi necessário construir condições para um diálogo entre as participantes através de uma postura de escuta e circulação da palavra, bem como, o uso de técnicas de dinamização de grupo (AFONSO e ABADE. 2008)

Inicialmente, o local do evento foi organizado com fotos que retratavam o tema a ser abordado, as cadeiras em círculo, e o som de uma música instrumental para acolhimento das mulheres. As duas rodas de conversa seguiram a mesma estruturação: foram iniciadas com a dinâmica da “teia de aranha”<sup>23</sup>, cujo objetivo foi, além de possibilitar que cada participante se apresentasse, promover a integração do grupo, e, principalmente, demonstrar que independente de raça, classe, ideologia político partidária, religião, local de moradia (urbano/rural), todas que ali estavam presentes eram mulheres e precisavam se unir em prol do enfrentamento da violência doméstica e familiar.

A dinâmica da “teia de aranha” mostrou-se de fundamental importância para realização do trabalho, pois em interiores de pequeno porte, como é o caso de Pintadas, a maioria das pessoas se conhecem, o que de certa forma pode acabar influenciando o resultado da pesquisa, já que algumas mulheres podem não ficar à vontade para contar suas histórias por não se sentirem pertencentes àquele grupo da roda de conversa, em função das outras participantes não pertencerem à mesma raça, classe, religião, partido político, entre outras.

Terminadas as apresentações, expliquei o que é uma roda de conversa, a importância da pesquisa e do tema que seria discutido. Depois cada participante ficou livre para falar um pouco a respeito de suas ideias preliminares sobre a violência, sendo

---

<sup>23</sup>As participantes ficaram em pé formando um círculo, a facilitadora com um rolo de barbante em mãos começou se apresentando, e explicando como se daria o desenvolvimento da dinâmica. Após se apresentar, falar seu nome seguido da frase “sou mulher” ela amarró a ponta do barbante no dedo e arremessou o rolo para outra participante, que também se apresentou, falando seu nome seguido da frase “sou mulher”. Esse processo se repetiu até que todas as participantes tivessem se apresentado, e interligadas por uma espécie de “teia de aranha”.

elaborados os seguintes questionamentos: o que vocês entendem por violência contra as mulheres? Como vocês visualizam a violência doméstica e familiar no município de Pintadas? Quais os motivos que levam homens a praticarem violência contra as mulheres, especificamente, no município em que vocês residem? Assim, objetivou-se deixar as mulheres sensibilizadas para o tema da conversa.

Em seguida, fiz a leitura de uma carta escrita por uma mulher em situação de violência doméstica e familiar, à qual é de autoria desconhecida, de maneira a sensibilizar as participantes para o tema proposto, demonstrando que este fenômeno é um problema que atinge muitas mulheres, não sendo elas as únicas que vivenciam práticas de violência:

Para ti meu marido:

Esta carta que te escrevo meu querido marido, é com as últimas forças que me restam depois da nossa última “discussão”. Eu lembro-me quando nos conhecemos, o homem que eras. Limpo, inteligente, educado e atencioso. Um homem como poucos havia e que os meus olhos cegos viam.

Estivemos juntos durante cinco anos. Em todos eles eras o chefe e eu não passava de uma escrava que tinha de obedecer.

Ontem à noite bateste-me como nunca tinhas batido. Na barriga, na cara, por todo o corpo e desta vez ganhei forças para denunciar tudo. Tudo o que aconteceu durante este tempo todo.

Quando caminhava para o hospital, nem sentia o meu corpo e parecia estar a andar sem as próprias pernas.

Desde a chegada do nosso último filho que tudo piorou. Incomodas-te até com os gritos dele à noite. Disso ninguém pode ter dúvida.

Sempre pensei nos nossos filhos e todas as vezes durante este tempo que me calei foi por eles. Por serem novos e porque todas as crianças precisam de um pai. Mas também precisam de uma mãe, precisam de mim e da maneira que as coisas já estavam, qualquer dia acabaria por já não estar cá para poder olhar por eles.

E só quero que saibas que, na realidade, nunca me atingiste. Porque a minha alma não sente dor da covardia e por isso nunca me conseguiste verdadeiramente tocar

Atentamente

A tua mulher que batias e que não se defendia (Autoria desconhecida).

Posteriormente, apresentei slides com artigos e informações sobre a Lei Maria da Penha, sua história, definição de violência, associando o combate à violência contra mulheres residentes em interiores/rurais com a promoção dos direitos das mesmas. Com isso, pretendendo refletir e informar sobre a lei, os tipos de violência, facilitando o reconhecimento dessa violência, através de questionamentos, tais como: Vocês já conheciam a Lei Maria da Penha? Vocês conhecem no município algum órgão de enfrentamento à violência doméstica e familiar? A Lei Maria da Penha é efetiva no contexto em que vivem?

Logo após, incentivei as mulheres a utilizarem hidrocores e lápis de cera, para que em uma folha de papel ofício em branco, registrassem uma frase e/ou desenho que ilustrasse seus sentimentos em relação a alguma situação de violência doméstica e familiar que já enfrentaram ou enfrentam. Dado o tempo suficiente para realizarem a atividade, que durou em média 10 minutos, as mulheres foram convidadas a apresentarem seus desenhos e/ou frases, espontaneamente, uma de cada vez, contando suas histórias.

Ao final, cada participante falou sua opinião ou sentimento sobre a discussão acontecida na atividade, avaliando as rodas de conversa, levantando pontos positivos e negativos.

Na terceira etapa da pesquisa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com quatro mulheres (três delas são residentes da sede e uma residente na zona rural do município), que estiveram ou estão em situação de violência doméstica e familiar, objetivando aprofundar mais as histórias de violência vivenciada por elas.

Para encontrar as quatro mulheres que seriam entrevistadas, inicialmente, conversei sobre o objeto de minha pesquisa com algumas pessoas conhecidas que residem no município de Pintadas, perguntado se elas conheciam alguma mulher naquela situação e que aceitaria falar sobre o assunto.

Como é uma cidade pequena, em que praticamente todas as pessoas se conhecem e ficam sabendo das histórias umas das outras, foi fácil encontrar indicação de mulheres que já conviveram e/ou enfrentaram a violência doméstica em algum momento de suas vidas, como também elas aceitarem o convite para contarem essa parte de suas histórias. O mais difícil foi encontrar indicações de mulheres que convivem atualmente com o problema, mas ainda mantêm o silêncio. Das quatro

entrevistadas, uma delas nos revelou estar vivenciando situações de violência doméstica e familiar com o atual companheiro, muito embora tenha sido indicada em razão de situações vivenciadas no passado.

Zélia Alves e Maria Silva (1992) recomendam que para realizar uma análise qualitativa é fundamental verificar que formato de entrevista é o mais pertinente, indicando que os estudos caminham preferentemente para propostas de entrevistas semiestruturadas, as quais pedem uma composição de roteiro com tópicos gerais selecionados e elaborados de tal forma a serem abordados com todas as entrevistadas.

Conforme assevera Rosália Duarte (2004), realizar entrevistas, sobretudo se forem semiestruturadas, abertas, de histórias de vida, não é tarefa banal, pelo contrário, propiciar situações de contato, ao mesmo tempo formais e informais, de forma a “provocar” um discurso significativo e que atenda aos objetivos da pesquisa é uma tarefa bem mais complexa do que parece à primeira vista.

Nesse contexto, a citada autora recomenda que para realização de uma boa entrevista exige-se do pesquisador algumas atenções específicas:

a) que o pesquisador tenha muito bem definidos os objetivos de sua pesquisa (e introjetados — não é suficiente que eles estejam bem definidos apenas “no papel”); b) que ele conheça, com alguma profundidade, o contexto em que pretende realizar sua investigação (a experiência pessoal, conversas com pessoas que participam daquele universo — egos focais/informantes privilegiados —, leitura de estudos precedentes e uma cuidadosa revisão bibliográfica são requisitos fundamentais para a entrada do pesquisador no campo); c) a introjeção, pelo entrevistador, do roteiro da entrevista (fazer uma entrevista “não-válida” com o roteiro é fundamental para evitar “engasgos” no momento da realização das entrevistas válidas); d) segurança e autoconfiança; e) algum nível de informalidade, sem jamais perder de vista os objetivos que levaram a buscar aquele sujeito específico como fonte de material empírico para sua investigação. O planejamento (e “ensaio” prévio) da atuação nas situações de contato, a escolha de uma roupa neutra (traje formal, sem mensagens escritas ou iconográficas que possam sugerir pontos de vista pessoais ou envolvimento com movimentos religiosos, políticos, étnicos etc.) e a pontualidade também ajudam a garantir a qualidade do material a ser recolhido em entrevistas semi-estruturadas (DUARTE, 2004, p. 216).

Outrossim, é indispensável atitudes de aproximação, respeito e empatia trazidas pela pesquisadora, face a disponibilidade dos sujeitos e o seu envolvimento com a tarefa de informantes, o que amplia a possibilidade de validade dos dados obtidos na entrevista, bem como, fará deste um momento de reflexão, retomada de fatos, valores

e ideias do passado, quando for o caso, e a gratificação com sua transmissão a entrevistadora (ALVES e SILVA, 1992).

Além disso, ainda de acordo com Alves e Silva, esse tipo de coleta de dados coloca a necessidade da pesquisadora fazer "bom uso da tecnologia", lançando mão do recurso "gravação" para poder ao mesmo tempo garantir a maior preservação possível do discurso das entrevistadas, e evitar o seu comprometimento, bem como da própria interação, pela tarefa de tomar nota das respostas. No entanto, a gravação irá exigir um trabalho custoso e lento de uma transcrição literal, de preferência pela própria pesquisadora. Ainda, tudo isso exige uma complementação na forma de registros a posteriori, de atitudes do sujeito ou detalhes importantes da situação não captados pelo gravador.

De igual modo, retomando os ensinamentos de Duarte, é preciso ter em mente que analisar entrevistas não é uma tarefa fácil, uma vez que “exige muito cuidado com a interpretação, a construção de categorias e, principalmente, com uma tendência bastante comum entre pesquisadores de debruçar-se sobre o material empírico procurando ‘extrair’ dali elementos que confirmem suas hipóteses de trabalho e/ou os pressupostos de suas teorias de referência” (DUARTE, 2004, p. 2016). De fato, é preciso estar muito atenta à interferência que nossa subjetividade pode exercer nos resultados alcançados, ter consciência dela e assumi-la como parte do processo de investigação.

Efetivamente, para realização das entrevistas semiestruturadas foram abraçadas tais orientações, foi seguido o roteiro proposto no anexo I, adaptando-o a necessidade de cada entrevistada. Lançou-se mão de recursos tecnológicos para garantir a fidedignidade das falas, todas as entrevistas foram gravadas, e transcritas de forma minuciosa, o que garantiu a lisura dos resultados. Ademais, procurou-se demonstrar sentimento de humanidade para com as entrevistadas, validando e respeitando seus sentimentos e emoções.

## **4. 2 As participantes do estudo**

As participantes do estudo são mulheres pintadenses. As 20 mulheres participantes da roda, como já ressaltado acima, são estudantes do Colégio Estadual Normal de Pintadas, que tinham na ocasião entre 15 a 34 anos. As quatro entrevistadas, Julia, Fernanda, Ester e Joana, possuem nomes fictícios que adotei a fim de resguardar o

sigilo de suas identidades. Para caracterizar melhor as entrevistadas descrevemos a seguir algumas de suas qualificações:

**JULIA:** uma adolescente, atualmente com dezoito anos, mora na sede do município de Pintadas, parda, estudante, frequenta uma igreja evangélica e atualmente está namorando. Julia nos conta que gosta de se arrumar e frequentar festas. Para além de uma adolescente cheia de sonhos, ela vem aqui falar a respeito da experiência que vivenciou aos dezessete anos em um relacionamento abusivo, um namoro que durou em média sete a oito meses. Lembra das agressões físicas e psicológicas sofridas no período, o controle exercido pelo namorado desde as roupas que ela poderia vestir, as amizades, as redes sociais, os lugares que poderia frequentar, e as marcas deixadas em sua memória.

**FERNANDA:** é uma mulher com vinte e nove anos, concluiu o ensino médio, descreve-se como sendo parda, cristã (evangélica), mãe de família, tem uma filha, e atualmente está solteira. Viveu em união estável com o pai de sua filha por treze anos, de acordo com ela “os primeiros cinco, seis anos foram maravilhas”, a partir do sétimo ano em diante começaram os conflitos dentro do âmbito doméstico. Hoje separada, mesmo demonstrando muita dor, ela consegue falar abertamente sobre as situações vividas.

**ESTER:** é uma mulher com cinquenta e dois anos, que se identifica como parda, católica, pobre, mãe de dois filhos, estudou até o segundo ano do ensino médio. Atualmente reside na zona rural do município de Pintadas, mas trabalha na cidade vendendo alimentos e bebidas em seu próprio negócio. Foi mãe solteira aos vinte e três anos de idade, teve que conviver com a indiferença dos pais, a rejeição do namorado que não reconhecia a filha como sua.

Ao longo de sua vida conviveu em pelo menos três relacionamentos abusivos, um que durou treze anos, outro que durou três anos, e o seu relacionamento atual que já dura oito anos. Agora ela já fala abertamente sobre as situações vivenciadas no passado, inclusive é interessante observar que ela foi convidada para esta pesquisa para falar sobre este passado. No entanto, no decorrer da entrevista, ela começou a relatar as situações que vivencia no presente com seu companheiro, situações sobre as quais ela

mantém silêncio para a família e a sociedade. Apesar disso, mesmo com muita cautela, ela teve coragem de nos contar essa parte de sua história.

JOANA: é uma mulher com trinta e nove anos de idade, que se reconhece como parda, católica, pobre, que estudou até o terceiro ano do ensino médio, trabalha em um comércio local e, como ela mesma diz, faz “bicos” durante a semana. Foi casada por dezoito anos e teve dois filhos do casamento. Após dois anos de casada passou a sofrer várias formas conjugadas de violência praticadas pelo então marido, que vão desde violência psicológica, física, patrimonial à moral. Atualmente está separada, sob medida de proteção da Lei Maria da Penha, tem aproximadamente cinco meses que ela decidiu pôr fim ao casamento e denunciar o ex-marido na delegacia de polícia local.

Entre lágrimas, esperanças, determinação, e tantos outros sentimentos expressados e difíceis de serem transcritos, estas mulheres pintadenses nos contaram esse recorte de suas histórias.

A seguir resgatamos os depoimentos das participantes, para elaborar algumas análises sobre a construção social do que é ser homem e ser mulher em uma sociedade patriarcal, como estas mulheres compreendem o amor, o casamento e a família, e de que forma estas construções contribuem com a cultura machista e, conseqüentemente, com a violência contra a mulher no município de Pintadas.

#### **4. 3 O amor romântico, casamento e família**

A história das mulheres entrevistadas se confunde com a de tantas outras que sonham em encontrar um príncipe encantado, a sua “outra metade” para que possam se casar e ser felizes para sempre, como é possível observar na seguinte fala: "No início era mil flores, era tudo lindo, eu achava que ia casar, que era o homem da minha vida" (JULIA).

Esta busca incessante pelo “amor” faz parte da construção social do que é ser homem e ser mulher na sociedade patriarcal, uma vez que, a educação gendrada baseada na divisão de papéis entre os sexos, estabelece desde a tênue idade que nascemos para encontrar a “outra metade da laranja”, somente quando localizada esta outra metade seremos completas e felizes para sempre ao seu lado. Afinal é dentro do casamento que

cada um exercerá seu papel, o homem como esposo, pai, trabalhador, provedor da família, e a mulher como dona de casa, cuidadora das crianças, do marido e do lar.

Coral Gómez (2014) pondera que o mito do amor romântico é uma das ferramentas mais potentes para controlar e subjugar as mulheres, é um mecanismo cultural para perpetuar o patriarcado. Essa construção social ensina as meninas que somente quando encontrarem o “amor” de suas vidas se tornarão mulheres de verdade, encontrarão o sentido da vida, uma vez que ser amada é sinônimo de sucesso social. Em nossa sociedade ser escolhida por um homem confere valor, prestígio e dignifica a mulher, torna-a especial, mãe, senhora.

Meninos e meninas aprendem desde crianças, seja através da educação dos pais, seja através da escola, da televisão, dos filmes, histórias, novelas, a amar desigualmente. Em nossa cultura os homens são ensinados que os conflitos devem ser resolvidos com violência. Seus heróis fazem justiça por meio da violência, impondo a sua autoridade, não choram, a não ser que alcancem seu objetivo. Já as princesas de contos de fadas esperam pacientemente por seus heróis, com muito amor e carinho, estão disponíveis para se entregarem ao amor quando eles têm tempo. As princesas não trabalham e são mantidas pelos príncipes. Idealiza-se o amor feminino como um amor incondicional, abnegado, entregue, submetido e subjugado (GÓMEZ, 2014).

Diferentemente dos contos de fadas que aprenderam quando criança, na vida real das mulheres que participaram da pesquisa "o príncipe virou um sapo"<sup>24</sup>, e elas não foram felizes para sempre: "(...) ele se transformava em um monstro, transformava em uma outra pessoa que eu não conheci no início (...)" (JULIA).

Como é possível verificar na fala de Julia, uma adolescente com 18 anos de idade, o casamento é primeiramente um sonho a ser perseguido, tendo como base o cuidado, a sustentação, a fidelidade, a compreensão, pressupondo, assim, a eternidade do vínculo (QUEIROZ, 2004). Após alcançar este sonho, a longo prazo o casamento, seja ele de papel passado ou união estável, é desestabilizado pelo modo de agir inadequado de seus maridos/companheiros, passando a ser um lugar de sofrimento, tristeza, humilhação, como podemos observar nos depoimentos abaixo:

---

<sup>24</sup> A frase remete ao conto de fadas dos irmãos Grimm “O príncipe sapo”, que narra a história de uma princesa donzela que deu um beijo em um sapo e este se transformou em um príncipe. O príncipe se apaixonou pela princesa e a pediu em casamento, sendo o pedido aceito pela princesa. Uma grande festa de casamento é realizada e os dois são felizes para sempre.

(...) Casamento hoje a maioria é só aquele começo (...) oi meu bem (...) aí quando passa dois, três anos, quatro, cinco, seis, sete, aí agora pronto, tu é feia, tu é gorda, eu não aguento mais a tua cara (DEPOIMENTO DE UMA PARTICIPANTE DA RODA DE CONVERSA).

Eu vivi com o pai da minha filha 13 anos, os primeiros 05, 06 anos foram maravilhas, a partir do sétimo ano em diante (...) (FERNANDA).

A gente viveu 18 anos, 02 anos a gente viveu bem, daí então ele começou a sair hoje e só chegava amanhã, eu comecei a não gostar (JOANA).

É notável que mesmo infelizes as entrevistadas tentaram sustentar o casamento/união estável, no caso de Joana, por exemplo, ela viveu feliz apenas 02 anos, os demais 16 anos ela manteve o casamento mesmo sem estar feliz. A concepção de amor romântico, presente nestas relações, prescreve que cumpre à mulher o papel de manter o casamento, mesmo que não esteja feliz (QUEIROZ, 2004). Como se concebe na declaração de Ester, ao proclamar que “(...) porque a gente quando arruma família a gente tem que fazer de tudo para viver” (ESTER).

Dentre a principal causa destacada pelas entrevistadas que desestabilizou o relacionamento amoroso ou casamento/união estável, destacamos a violência praticada pelos parceiros íntimos. No contato com as entrevistadas pudemos perceber as marcas deixadas pela violência, nos seus corpos, nas expressões de tristeza, nas lágrimas derramadas, na respiração acelerada ao rememorar os episódios de violência, na depressão, na necessidade de falar sobre os fatos, ou até mesmo no medo de falar sobre eles.

A seguir passaremos a analisar as narrativas de violência contadas pelas mulheres entrevistadas, como esta violência se manifesta em suas vidas, inclusive, de forma entrelaçada, destacando o ciclo da violência e, a relação entre as construções sociais e simbólicas sobre o que é ser homem e ser mulher, sobre o que representa o amor, o casamento e a família em suas vidas e a violência doméstica e familiar vivenciada por elas.

#### **4. 4 A manifestação da violência doméstica e familiar em suas vidas**

As narrativas apresentadas pelas participantes do estudo possibilitam identificar a manifestação de variadas formas de violência doméstica e familiar em suas vidas, bem

como refletir sobre como estas formas de violência se manifestam entrelaçadamente e, geralmente, através de um ciclo que segue três fases, iniciando-se com a violência psicológica, patrimonial, moral, passando para agressões físicas e, em seguida, vindo a fase da “lua de mel”.

Nos desenhos abaixo, podemos observar a primeira fase da violência doméstica e familiar contra as mulheres, a violência psicológica, expressa por meio de xingamentos, críticas destrutivas, humilhação, que diminuem a autoestima da mulher, fazendo com que ela se sinta mal consigo mesma:



Desenhos elaborados por participantes da roda de conversa: representam o homem agredindo psicologicamente sua esposa.

Na vida das participantes, a violência psicológica se anuncia de várias formas, para além de xingamentos, diminuição da autoestima, ela é contada também como uma forma de controle, controle sobre o dinheiro, o trabalho, às amigas, a forma de vestir, as redes sociais, como perseguição, além de se revelar também como uma maneira de intimidação e de fazer a mulher se sentir culpada pelas agressões.

Nos depoimentos de Julia, ela nos conta que tudo começou com o controle sobre o seu corpo, a sua forma de vestir, as suas amigas, lugares que poderia frequentar:

(...) quando eu usava short curto, teve uma fase que eu usava muita calça (...) e fiquei sem sair para os lugares porque ele cismava de tudo, das minhas amigas, queria me colocar contra todas, falava mal (...)

(...) eu tinha me afastado de todo mundo porque ele falou que eu tinha que viver para ele só pra ele...ele acabava falando que se eu não ficasse com ele eu não ia ter ninguém na vida porque eu não tinha amigos, meus amigos eram falsos, que eles tinham se afastado de mim, quando foi eu que me afastei de todos os meus amigos por causa dele (JULIA).

Julia lembra que, acabou ficando "ausente de todo mundo" que estava à sua volta, seus amigos e amigas, até os eventos da família ela deixou de frequentar, "eu já estava no abismo, eu me sentia muito solitária porque eu não tinha ninguém para conversar, não tinha ninguém para falar comigo, porque eu não tinha como falar com as pessoas, ele me monitorava (...)". Ela resume como eram seus dias: "minha vida era acordar, ir para a loja que ele tem, voltar, ir pra casa dele, e acordar, e era essa rotina o tempo todo".

O controle também era exercido através das redes sociais:

(...) eu tinha instagram, tinha muitas redes sociais, o instagram ele apagou, aí depois ele criou outro instagram (...) Ele hackeou minha conta do facebook (...) o whatsapp também ele monitorava o tempo inteiro. Então eu não tinha privacidade de falar com ninguém e a única hora que eu tinha alguém para conversar era meu travesseiro, na hora que eu ia dormir, quando eu dormia na minha casa, porque eu sempre dormia com ele (...)

Mostra-se evidente que a construção social do amor romântico está presente nas narrativas de Julia. Como bem coloca Coral Gómez (2014):

‘Por amor’, nós, mulheres, nos apegamos a situações de violência, abuso e exploração. ‘Por amor’ nos juntamos a tipos horríveis que, a

princípio, parecem príncipes encantados, mas que depois nos enganam, tiram vantagem de nós, ou vivem às nossas custas. ‘Por amor’ aguentamos insultos, violência, desprezo. Somos capazes de nos humilhar ‘por amor’, ao mesmo tempo em que nos orgulhamos de nossa intensa capacidade de amar. ‘Por amor’ nos sacrificamos, nos deixamos anular, perdemos nossa liberdade, perdemos nossas redes sociais e afetivas (GÓMEZ, 2014, n.p).

Fernanda Queiroz (2004) enfatiza que o amor romântico visa à junção de duas almas em uma só, o que significa que um dos envolvidos passe a se anular em função do outro, sendo que quase sempre esse papel é relegado à mulher. Assim, esse desejo da exclusividade, conjugado com o desejo de posse, domínio e privação, torna as mulheres mais vulneráveis à prática da violência. Foi, exatamente, o que sucedeu com Julia, envolvida na ideia de que iria se casar, ter filhos, constituir uma família, foi se afastando de amigos, da família, isolando-se e se anulando, conseqüentemente, tornando-se emocionalmente dependente.

Os episódios de violência não pararam por aí, não demorou muito para aparecerem agressões verbais e físicas, estas últimas geralmente aconteciam durante ou após uma festa, ambiente propício para crises de ciúmes e uso de bebidas alcoólicas: "(...) tinha muitos acontecimentos entre a gente que era na rua, sempre em algum lugar, sempre em festa!".

Ela se recorda a primeira vez que sentiu de fato as agressões do ex-namorado:

A primeira vez foi em uma cavalgada, ele estava bebendo, e aí ele começou a dançar com uma menina, e aí eu dancei com um amigo meu lá. E aí ele ficou com ciúmes, sendo que ele estava dançando com outra menina e eu não falei nada. Aí quando ele viu que eu dancei com o menino, ele me puxou, me colocou dentro do carro, aí a gente veio aqui para Pintadas, umas três horas da manhã, duas e meia. Eu estava desesperada porque ele começou a gritar comigo e aí ele me beliscou (JULIA).

É interessante observar que Julia considera que as agressões tiveram início com a agressão física, ou seja, na fase da explosão da violência, quando o descontrole do parceiro chegou ao extremo. Para ela todo controle exercido pelo parceiro anteriormente, desde a roupa que poderia vestir, as pessoas que seriam suas amigas, os lugares que poderia frequentar, faziam parte do que se considera “normal” em uma relação.

No relato acima, percebe-se que os dois estavam em uma festa, ao ver o ex-namorado dançando com outra garota, Julia também começou a dançar com outro

garoto. Contudo, verifica-se que o comportamento do ex-namorado indica que ele não aceitava que ela o tratasse da mesma forma que ele a tratava, somente ele, "o macho", poderia dançar com outras mulheres como sinal de sua virilidade. Enquanto ela, "a fêmea", deveria se comportar como uma "verdadeira mulher", direita, que não trai, passiva, que não exhibe sua sexualidade para outros homens.

Em seguida ela recorda outro episódio que desencadeou a violência física pelo seu parceiro:

(...) inclusive em uma festa que eu saí com uma amiga, que ela estava chorando, eu saí com ela, e aí eu falei a ele, avisei que eu ia e voltava, e aí quando eu estava voltando ele pegou e me deu um murro, foi de frente de uma loja, estava muito movimentado (...) (JULIA).

É evidente de acordo com o relato elaborado por Julia que, na percepção do ex-namorado ela não poderia sair com uma amiga em uma festa, mas somente com ele, ou seja, ela não poderia correr o risco de desejar estar e fazer outras coisas que não fosse com ele. Desta forma, os tapas, puxões, beliscões, caracterizam-se como uma maneira de puni-la publicamente pela desobediência, por não se comportar como uma mulher "honesta" (BERNARDINO e SILVA, 2017), por andar nas festas com uma amiga sem a presença do namorado, por estar conversando ou dançando com outro homem que não seja ele.

Desta forma, percebemos tanto a manifestação da violência psicológica, como da violência física, além disso verificamos as razões sociais da violência doméstica e familiar contra as mulheres, que tem suas raízes na ideologia patriarcal, consequentemente no desejo do homem de ser proprietário do corpo e da vontade da mulher. Outrossim, é aparente o ciclo da violência doméstica, a qual principiou com a construção de uma tensão no relacionamento, através da violência psicológica e, atingiu a fase da explosão, marcada por agressões físicas como murros, puxões, beliscões.

Da mesma forma, o depoimento de Joana mostra exatamente como a violência doméstica acontece de forma gradual.

A gente viveu 18 anos, 02 anos a gente viveu bem, daí então ele começou a sair hoje e só chegava amanhã, eu comecei a não gostar. Depois a gente foi morar em São Paulo, lá tivemos uma discussão, aí ele foi e me deu um tapa na cara, foi o primeiro tapa que ele me deu. Daí passou um tempão, sem ele me bater, sem a gente brigar, depois de uns 02 anos mais ou menos começou de novo, foi quando a gente veio embora pra cá, começou a cachaça de novo, aí era quase todo

final de semana. Ele já me bateu eu estava grávida de meu filho mais velho, quase 08 meses, ele me jogou em cima de uma mesa de barriga (JOANA).

Nota-se que, após dois anos de casada iniciou-se o ciclo da violência doméstica em desfavor de Joana, primeiramente com ofensas verbais, evoluindo para violências físicas mais graves, inclusive durante a gestação, ameaças de morte, violência patrimonial, como é possível observar nos relatos abaixo:

Falava, xingava, batia, ameaçava, pegava a faca pra me matar, era muita agressividade da parte dele. Tudo quanto era palavrão que desagrada a mulher era o palavrão que ele xingava...

Quando ele não conseguia bater em mim, ele quebrava as coisas tudo. Ele pegou e deu um murro no meu micro-ondas que o micro-ondas ficou como se você tivesse pegado e apertado no meio. Amassava fogão, pegava o sofá jogava pra cima, quebrou os pés, porta de armário...

Um dia ele chegou eu estava com o celular, ele pegou o celular e quebrou todinho na minha cara, eu praticamente não tenho dente desse lado, ele quebrou tudo (...)

Da última vez ele pegou uma faca para me matar, e ficava passando a faca assim (...) disse que era a cruz da morte, que eu ia dormir, mas não ia acordar viva, que eu ia amanhecer com os pés juntos (JOANA).

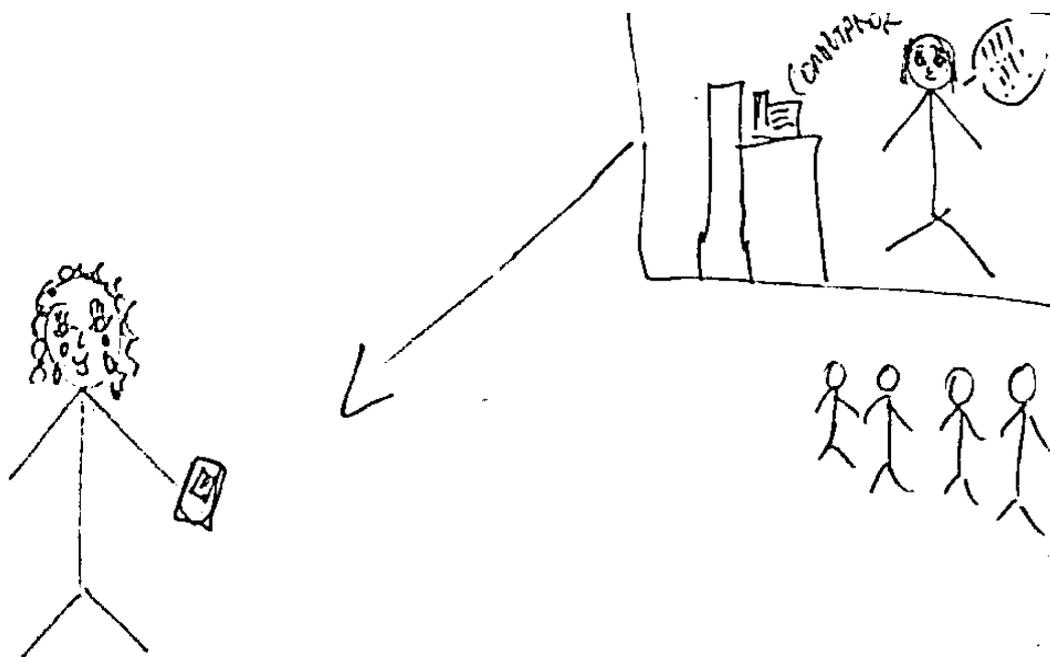
Constatamos através das falas supramencionadas, a violência psicológica, a violência patrimonial e física, todas ocorridas simultaneamente, as quais foram lembradas ainda com muita tristeza. Contudo, Joana recorda-se, de uma maneira particular, das ofensas morais que ofenderam a sua honra perante a sociedade:

Quando ele chegava bêbado não adiantava me procurar porque ele não ia achar... aí saiu dizendo que eu não queria dar porque eu já tinha outro homem, inventou que eu tinha outro homem em São Paulo, que eu estava falando no celular com outro homem, aí pegou o celular e quebrou todo na minha cara (...) eu sei que ficou a rua todinha sabendo que eu tinha outro homem (...) Depois que eu separei dele, aí foi que o caso aumentou, porque cada dia alguém me falava, olha tua cunhada disse que tu tem um namorado na igreja, tem um namorado no Bode, tem um namorado em São Paulo (JOANA).

Ao considerarmos as declarações de Joana, compreendemos que para ela a violência moral é ainda mais grave do que as violências físicas. Ser acusada de traição foi uma das piores violências que ela teria sofrido na relação: “se me desse outro tapa na cara eu esquecia melhor do que me difamar”. Isso demonstra que para as mulheres que

vivem em um município de pequeno porte, marcado pela proximidade muito grande entre as pessoas e, pelo machismo exacerbado, é muito importante manter sua honra perante a sociedade.

O desenho abaixo, elaborado por uma das participantes da roda, corrobora com essa constatação. A imagem apresenta uma violência moral praticada por meios virtuais. Do lado superior direito verificamos uma pessoa que se utiliza do computador (redes sociais, facebook/instagram, entre outras) para dirigir ofensas à honra da vítima e difamá-la perante a sociedade, presente na parte inferior direita do desenho. À esquerda está a vítima da violência com o seu celular na mão, tomando conhecimento da violência praticada, demonstrando uma tristeza profunda.



Desenho elaborado por uma participante da roda de conversa: representa uma violência moral praticada por meios virtuais e o sentimento da mulher vitimada.

Cumpramos frisar que, a participante que elaborou o desenho destacado acima relatou sofrer de depressão, doença está desencadeada a partir da violência moral mencionada:

A minha cunhada (...) aquela miserável, postou na rede social, me xingando de todo nome (...) vagabunda, macumbeira. Meu mundo desabou, sabe o que é desabou? Eu tive depressão aguda (...) todo dia

chorava (...) não comia mais, não sabia nem o que era dormir, e todo dia na psicóloga, quando ela viu que minha situação estava ficando feia, ela me encaminhou para o psiquiatra. Ela me humilhou e um monte de gente ainda curtiu o comentário. O desenho é ela mandando a mensagem e eu cá recebendo e chorando e todo mundo aqui que viu. Até hoje quando eu lembro chega me dar um nó na garganta, eu sofri viu.

Como é possível perceber, a violência moral foi praticada pela cunhada da vítima, ou seja, outra mulher. No que se refere à aplicabilidade da Lei Maria da Penha em situações cujo sujeito ativo do delito é uma outra mulher existem duas correntes doutrinárias divergentes. A primeira defende que por se tratar de crime de gênero e cujos fins principais estão voltados para a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, no polo ativo somente pode figurar um homem, ou uma outra mulher, desde que mantenha uma relação homoafetiva com a vítima. Já a segunda corrente defende uma interpretação mais ampla da Lei, de tal modo que o agressor, tanto pode ser homem, como mulher, desde que esteja caracterizado o vínculo de relação doméstica, de relação familiar ou de afetividade (SOUZA, 2007).

Adepto da segunda corrente, Luiz Flávio Gomes (2009) enfatiza que a legislação brasileira demarcou o sujeito passivo, mulher, e deixou em aberto o sujeito ativo, que pode ser um homem ou uma mulher. Para ele o que a Lei 13.340/2006 visa punir é a violência machista, a qual tem incidência, quando uma mulher se comporta como tal.

No mesmo sentido, Eliseu Silva Belo (2006) sustenta que a finalidade da lei é criar "mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher", sem definir de quem partiria essa violência, que pode ser tanto a pessoa do sexo masculino, quanto a do sexo feminino. Para o citado autor, o âmbito de incidência da lei em questão é definido com base em dois critérios cumulativos e simultâneos: o primeiro deles é que a mulher esteja na condição de vítima; e, o segundo critério que estabelece que o ato de violência contra a mulher tem necessariamente que ocorrer no âmbito da unidade doméstica, ou o âmbito da família, ou qualquer relação íntima de afeto, independentemente da orientação sexual seja da pessoa responsável pelo ato de violência, seja da própria vítima.

Nos filiamos a esta segunda corrente, uma vez que apesar de a maioria das vezes a violência doméstica e familiar ser praticada por um homem, em geral os atuais ou ex-parceiros das vítimas, a mesma violência também pode ser praticada por uma mãe que agride uma filha com atitudes machistas, da mesma forma, por uma cunhada no âmbito familiar, como no relato em análise. Não resta dúvidas de que, ao fazer as publicações

nas redes sociais atribuindo qualificações negativas, como vagabunda, a cunhada praticou violência moral, reproduzindo atitudes machistas.

No contexto pintadense, vagabunda é a mulher que desafia de alguma maneira os papéis que foram impostos pela educação domesticadora, que não é passiva sexualmente, não é frágil, delicada, ingênua, que não reprime seus desejos sexuais, se casa quantas vezes quiser, de igual modo, pode significar também aquela que não cumpre os afazeres domésticos como se espera de uma “verdadeira mulher”. O fato é que ser chamada de vagabunda representa para as mulheres que participaram do estudo uma ofensa à sua moral, bem como, uma violência psicológica.

Mais uma vez, o desenho feito por outra participante da roda de conversa sobre violência doméstica e familiar, representa exatamente os sentimentos de tristeza e humilhação de uma mulher pintadense ao ser chamada de “vagabunda”:



Desenho elaborado por uma participante da roda de conversa: representa uma mulher agredindo psicologicamente outra mulher e os sentimentos da agredida.

As narrativas de Fernanda caminham no mesmo sentido, os episódios de violência foram aumentando gradualmente, iniciando-se por meio da tensão no

relacionamento, e atingindo o ápice do descontrole do homem, como se verifica na declaração a seguir:

(...) ele começou a trabalhar fora da cidade, a gente ficava um bom tempo sem si ver, aí começou, ele ficava muito tempo fora, a gente se falava menos, começou a desconfiança, toda hora que eu ligava não atendia, aí já começava a achar que estava com outra, já começou daí as picuinhas. Quando ele voltava de viagem acabava de entrar dentro de casa eu já começava: por que você não atendeu?

Teve um dia que ele chegou e eu não abri o portão, eu falei: eu não vou abrir o portão porque eu te liguei mil vezes e você não atendeu! Acho que foi a primeira vez que ele me agrediu...Aí eu não abri o portão, ele simplesmente jogou o carro contra o portão e entrou com carro com tudo, e aí ele pegou pelos meus cabelos, me puxou pelo meu cabelo, falou que a casa não era só minha, que eu não morava sozinha ali, que a casa também era dele, que se eu não quisesse aceitar do jeito que estava que a gente se separava, mas que eu não podia fazer aquilo, e eu realmente acho que eu não podia, né? Aí ele puxou pelos meus cabelos, bateu minha cabeça nas paredes, foi horrível (...) (FERNANDA).

Fernanda se recorda: “a partir daí, acabou o respeito, qualquer coisinha que eu falava era tapa pela cara, era murro, já vivenciei esses olhos meus roxos várias vezes”. E continua relatando várias situações em que sofreu lesões corporais pelo ex-companheiro:

Uma vez na casa da mãe dele, ele estava entrando dentro do carro, aí eu fui e entrei dentro do carro com ele, ele me jogou para fora do carro, arrastou o carro e me jogou lá no chão.

Uma vez a gente estava indo para casa de minha mãe, e eu falei não sei o que foi com ele, eu estava no banco de trás com minha filha e ele estava dirigindo na frente, aí eu já estava com meu nariz machucado...estava tão sem respeito, qualquer bobagem a gente brigava... acho que ele estava colocando algum som lá e eu falei alguma coisa do som, ele fez bem assim oh...o sangue xiii...voou... eu cheguei na casa de mãe lavada de sangue (...)

Uma vez eu bati o carro dele, aí esse homem enlouqueceu...mas também não me disse nada! No mesmo dia o amigo foi e bateu o outro carro que ele tinha, ele não disse nada. Aí eu louca já fui: quer dizer que eu bati seu carro você fez o que fez, seu amigo bateu você não disse nada? Ah, esse homem enlouqueceu, nesse dia ele veio pra cima de mim, me deu um monte de murro...aí! horrível! (FERNANDA).

As palavras de Fernanda demonstram que apesar de todas as violências que sofreu durante o relacionamento, ela se culpabiliza pelos atos do ex-companheiro:

“nunca que ele chegou sozinho, de livre e espontânea vontade dele e já chegou me batendo, me espancando, me xingando (...) só quando eu (...) que eu era chata mesmo! Ele batia sem dó mesmo, e ele era bem grandão!”. Ela acredita ser a responsável por todos os atos de violência que o ex-companheiro desferiu contra ela: “às vezes eu penso que eu fui culpada em algumas partes, outras vezes eu acho que, contudo, ele não poderia ter feito o que ele fez! qualquer coisinha que eu fazia esse homem me batia, qualquer coisa!”.

O depoimento de Fernanda mais uma vez ratifica como a divisão de papéis baseados no gênero contribui com o desencadeamento e a perpetuação da violência doméstica no tempo. Percebe-se em suas falas que ela estava insatisfeita com as atitudes do ex-companheiro, inicialmente, pelo fato de morarem longe e ele não atender o telefone, ela desconfiava de uma traição. No entanto, ao invés de estabelecer um diálogo, o ex-companheiro, além de dizer que caso ela não aceitasse do jeito que estava que então ela se separasse, ainda começou a agredi-la fisicamente, apenas porque ousou confrontá-lo, isto é, abandonou a passividade e submissão esperadas.

A violência sofrida por Ester tem algumas particularidades, inicialmente, por ter engravidado de uma relação esporádica, ela rememora as dificuldades enfrentadas à época com o pai da criança que não quis se casar, nem mesmo assumir a filha, sugerindo o aborto:

Primeiro eu fui para São Paulo para trabalhar, cheguei lá engravidei de minha primeira filha aos 23 anos. Quando eu descobri que estava grávida meu irmão chamou ele para conversar, ele disse que era novo, que não queria casar, e falou também que a filha não era dele. Eu falei: tudo bem, quando a menina nascer você vai ver se é sua ou não! porque eu não tinha tido caso com homem nenhum. Queria me dar remédio para eu abortar, eu disse: não! você não é homem para assumir, mas eu sou mulher para assumir! (ESTER).

Ao decidir não abortar, Ester precisou enfrentar as dificuldades de ser mãe solteira em uma sociedade patriarcal e machista. A partir deste momento, ela passa a conviver com a violência psicológica perpetrada pelos pais, como podemos examinar nas palavras a seguir:

Enfrentei meus pais, porque os pais da gente antigo, morava em fazenda, era muito ignorante... aí eu enfrentei, vim de São Paulo grávida, com oito meses de gravidez, passei várias decepções, meus pais começaram a me humilhar dentro de casa, ia para os lugares levava os outros filhos e eu porque tinha parido a menina me deixava (ESTER).

A violência psicológica praticada pelos pais de Ester se configura com a humilhação e tratamento diferenciado em relação aos demais irmãos pelo simples fato de ser mãe solteira. Foi a partir deste momento que ela decidiu morar sozinha, conforme ela lembra “arrumei um trabalho, comecei a trabalhar, então eu pensei: eu tenho minha filha, vou comprar o meu canto e vou viver com ela!”. Assim, Ester decidiu comprar uma casa em um povoado do município de Pintadas, no qual passou a viver com sua filha.

Ainda que estando dentro de sua casa, ela se recorda que o pai não deixou de julgá-la e tratá-la de forma diferenciada: “mesmo eu dentro de minha casa, trabalhando, cuidando de mim, pagando minha feira, às vezes meu pai passava me olhando com a cara feia! Ele me tratava diferente porque eu pari dentro de casa, sem casar” (ESTER).

Analisando as atitudes dos pais de Ester, a forma de tratá-la diferente dos outros filhos, de olhá-la “com a cara feia”, podemos concluir que se trata exatamente da reprodução do modelo hierarquizado de submissão feminina, no qual a virgindade da menina “simboliza honra, moral a ser preservada e, caso ‘perdida’, somente é redimida através de um homem, com o qual forma uma família e a quem deve obediência e respeito” (TAVARES, 2010). Desta forma, engravidar antes do casamento e criar uma filha sozinha sem a presença de uma figura masculina significava para os pais de Ester que a filha estava ‘perdida’, sem honra e sem respeito perante a sociedade.

É a partir deste comportamento dos pais, de se sentir humilhada, e desejando o mesmo tratamento oferecido aos outros irmãos, que Ester começa sua busca incansável por um homem que pudesse lhe devolver exatamente aquilo que tinha perdido com a gravidez indesejada: devolver-lhe a sua honra, o respeito dos seus pais e da sociedade, o tratamento igualitário com seus outros irmãos.

No entanto, o que Ester não tinha noção era que encontrar o que estava ‘perdido’, a sua honra, lhe custaria a sua paz. Ela conheceu o pai de seu segundo filho com quem conviveu treze anos, ela lembra que apenas nos dois primeiros anos conviveram bem, depois iniciaram os episódios de violências, psicológica, física, patrimonial, inclusive ameaças com arma de fogo, foice, facas:

Chegava em casa drogado às vezes, quebrando tudo que eu tinha, quebrava som, televisão, copo, prato, nada ficava...tinha dia pela manhã que eu pegava uma bacia cheia de coisas quebradas para jogar fora.

Até tiro dentro de casa ele já tinha dado. Quantas vezes eu catei os meninos dormindo e corria de casa, saia na rua correndo fora de hora, três horas da manhã! E deixava ele em casa, que ousadia...E a casa sendo minha, que comprei e paguei!

Um dia me deu um empurrão que eu cai de perna pra cima, fui pular em cima da cama...outra hora ficava louco na rua, pegava uma foice botava no pescoço e saia andando...quantas vezes chegava com uma faca...Aí agora a gente tinha medo, porque a pessoa chega sem saber o que tá fazendo da vida, bêbado, ninguém sabe se tá drogado, como é que está, e chega com uma peixeira na mão? A pessoa tem que sair da reta, ou sai ou pode morrer! (ESTER).

Para se livrar dos episódios de violência, Ester decidiu pôr fim ao relacionamento: “(...) eu falei você só foi meu marido até hoje, você não serve mais para ser meu marido, eu casei para ser feliz e não para você chegar em casa com faca, você chegar querendo matar todo mundo”. Apesar de conseguir pôr um fim nesse relacionamento violento, a busca pela sua “outra metade”, e pelo homem que novamente lhe devolveria a honra perante sua família e a sociedade não cessou por aí.

Ela lembra que, depois de um período sozinha namorou outra pessoa:

Depois eu conheci uma outra pessoa, aí a gente conviveu como namorado, sem morar juntos... ainda namorei com ele três anos...aí depois ele começou a me ciumar, eu tinha meu pontinho que eu trabalhava para dar de comer aos filhos... ele começou a me ciumar demais, começou a querer mandar, até o dinheiro que eu ganhava ele queria que eu desse para ele, começou a criar olho no que eu tinha, ao invés de ele trabalhar para ter o que era dele, ele queria que eu desse o que eu tinha para ele (ESTER).

Novamente Ester se viu em um relacionamento violento, cujo principal motivo do ciúme do ex-companheiro era o seu trabalho, incomodava o fato dela ter sua própria renda, sua independência financeira, de servir alimentos e bebidas a outros homens. Assim, a forma que ele encontrava de se manter dominador na relação era controlando seu dinheiro, desmoralizando suas ações, constrangendo-a, humilhando, ofendendo a sua dignidade, como observamos na seguinte fala:

Quando você fala assim, que você é safada, descarada, sem você ser, que você está olhando para alguém, está lhe agredindo com palavras. Você tá ali trabalhando, batalhando, para botar o pão de cada dia dentro de casa, e a pessoa chega assim: ah você tá olhando para fulano de tal...às vezes eu ia despachar um lanche, ou uma comida, ele achava que eu estava olhando para o homem (ESTER).

Mais uma vez, a solução encontrada por Ester foi pôr fim ao relacionamento abusivo, e recomeçar a sua busca por um novo homem que fosse capaz de lhe amar, casar, devolvendo para sempre sua honra, perdida a cada novo término.

Continuando, ela nos conta que atualmente convive há oito anos com um companheiro e está morando na zona rural do município de Pintadas, mas permanece trabalhando e tendo outra casa na sede do município, em que seus dois filhos moram. Ester nos explica que comprou uma casa na roça porque percebeu que não conseguiria viver juntamente com seus filhos e seu companheiro, uma vez que este além de querer controlar as ações de seus filhos, em especial da filha, era ciumento e violento com eles:

(...) eu já deixei ele lá na roça para não ficar junto com meus filhos, porque se tiver convivendo comigo e junto com meus filhos a gente não vivia, aí comprei uma casinha na roça e coloquei ele lá. Todo dia eu trabalho, quando é de tarde eu vou para a roça pra cuidar dele, é meu esposo, eu não posso deixar sozinho lá abandonado, aí abandonei meus dois filhos, porque os meninos já são de maior, já sabem se cuidar, deixei meus dois filhos aqui sozinhos e vou para a roça todo dia para cuidar dele, para fazer comida, para arrumar casa, lavar roupas, fazer essas coisas...

Na dúvida entre cumprir o papel de esposa ou de mãe, cuidar dos filhos ou do seu companheiro, Ester considerou que a atitude mais adequada seria cuidar de seu companheiro. Nota-se que, para ela deixar o companheiro na roça sozinho seria um abandono, pois ela aprendeu ao longo de sua vida que um homem não sabe se cuidar, não sabe fazer comida, arrumar a casa, lavar as roupas, atribuições estas reservadas às mulheres.

Ademais, uma nova separação representaria “todo dia ficar trocando de homem” e, com isto, ser taxada de “vagabunda”, e mais uma vez culpabilizada pela família e pela sociedade pelo que não deu certo no relacionamento, como salienta em suas palavras:

(...) se você todo dia trocar de homem o quê que as pessoas vão achar? Que você é vagabunda...se você largar todo dia, vão achar que você não presta, ou tem algum defeito, então às vezes a gente tenta viver para ver se a pessoa melhora, para ver se a pessoa concerta, muda...(ESTER).

Ester aprendeu ao longo de sua experiência que somente o homem tem o direito de abandonar a mulher, caso contrário, se a mulher decidir abandonar o homem será culpabilizada por não ter sido capaz de manter o casamento para sempre, além de passar

a ser vista pela sociedade como uma mulher “sem honra”, “vagabunda”. Assim, Ester, prefere conviver com um companheiro violento a ser vista como uma mulher desonrada pela comunidade local.

Destarte, no contexto pintadense, a “verdadeira mulher” é aquela submissa ao marido, que cuida do lar, do marido e dos filhos (DIAS e REINHEIMER, 2011). Enquanto, o “verdadeiro homem”, é o homem de coragem, valentia e destemor (OSTERNE, 2011). Em síntese, o homem pode ter quantas mulheres eles desejar, inclusive trair a sua esposa, mas ela tem que aguentar as traições, as violências, em nome da manutenção do casamento e de sua honra.

Ester foi a única das mulheres entrevistadas que teve a coragem de lembrar relacionados abusivos do passado, mas também de falar sobre seu atual relacionamento. Entretanto, percebe-se sua cautela ao relatar algumas situações do presente. Por exemplo, ela inicia explicando o porquê de manter o relacionamento: “aprendi a conviver com o jeito dele, já sei como ele é, a pessoa que ele é”. Comenta que para conviver com o jeito do companheiro basta manter o silêncio, ou seja, calar-se mesmo diante de agressões:

Se ele beber e você não falar nada, ele também (pausa) mesmo que ele fale alguma merda, você faz de conta que não ouviu, entrou num ouvido e saiu no outro, pronto! Agora se ele falar uma coisa e você for remeter o que ele falou aí pronto vem em cima na hora.

Tem coisas que é melhor a gente se calar do que levar um tapa na cara, tens coisas que é melhor você aguentar, mesmo não sendo bom você ficar com aquilo ali preso... O meu mesmo é desses, se ele tiver falando e eu for replicar, pode esperar que vem em cima na hora! Então eu já sei que é assim, eu já fico de boa...tem que evitar muitas coisas (...) (ESTER).

Analisando as declarações da entrevistada, constatamos que ela aprendeu “o segredo” para preservar o casamento, convivendo com o ciclo da violência. Assim, ela espera a fase da tensão passar, aguentando em silêncio uma série de agressões que lhe causa danos emocionais, diminui sua autoestima, ofende sua dignidade, pois assim acredita estar se resguardando da fase mais extrema com agressões físicas. Do contrário, caso ela não se cale, o resultado é o descontrole do companheiro e o desencadeamento de agressões mais graves, como verificamos abaixo:

Já chegou assim de eu chegar na roça e ele ter tomado banho e tá lá deitado...e chego e não chamo ele, começo a limpar a casa, a varrer...e ele acordar com a espingarda na mão! Aconteceu isso! (ESTER).

Mesmo relatando o episódio de violência, no mesmo instante ela procura descaracterizar a ameaça real:

Ele acordou assustado, porque quando deitou para dormir eu não estava, aí quando ele acordou estava às portas tudo abertas (...) quando pensa que não vem ele com a espingarda na mão, mas só que ele não fez nada (...) eu também nesse dia eu nem fiquei com medo porque ele não estava com a espingarda carregada e também ele não fez nada para dizer assim que ia me atirar (ESTER).

Na passagem destacada acima, ela tenta enganar a si mesma, ao elaborar uma explicação confusa para o fato de o parceiro ter aparecido com uma arma de fogo nas mãos, sob o argumento de que isto se deve a ele ter acordado assustado, uma vez que deitou para dormir e quando acordou encontrou as portas abertas. Entretanto, apesar de apresentar essa justificativa, ao mesmo tempo ela destaca também: “mas só que ele não fez nada”, “eu nem fiquei com medo porque ele não estava com a espingarda carregada”. Ou seja, no fundo ela sabe que se trata de uma ameaça real, e as justificativas vão muito além daquelas explicitamente declaradas por ela.

Continuando, ela traz outro relato de violência, descrevendo exatamente a sua vida, a vida de uma mulher sertaneja que cumpre com o papel que lhe foi imposto pelo patriarcado, de esposa, cuidadora, dona de casa, mas que passa por uma série de humilhações, ameaças, sofrendo diversas formas de violência praticadas pelo companheiro:

Mais pior foi um dia minha filha, ele saiu da rua e foi num povoado ver se recebia um dinheiro, aí me deu a chave de casa, e falou assim: toma a chave que eu vou ver se eu recebo um dinheiro. Aí meu filho me levou, chegou assim na cerca, no arame da roça, ele me deixou, aí eu fui andando, quando eu cheguei em casa, eu comecei a fazer comida, aí o bujão secou... eu fui do lado da casa e catei uns paus de lenha...quando vem eu com os pauzinhos de lenha para acender o fogo para fazer comida para ele mesmo, ele começou: quer que tu veio fazer aqui? Pegou os paus de lenha da minha mão e fez assim para cima de mim, como que ia me bater com os paus de lenha...eu falei: vai te pra lá com o teu satanáas rapaz que meu Deus é maior, aí quando eu disse assim ele soltou os paus no chão (ESTER).

Em nome da preservação do casamento, Ester ampara-se na proteção divina, mantêm o silêncio, isto é, não denuncia as agressões e continua a pôr em risco a própria vida. Isto é possível perceber mais uma vez no relato abaixo:

Ainda essa semana mesmo ele chegou no bar bebendo, aí eu fui de moto com ele para a roça, tem uns 15 dias, aí ele tomou umas pinga...já me derrubou porque não estava normal. A gente estava indo para a roça de noite, quando chegou na subida da ladeira a moto pediu marcha, ele tentou botar a marcha na moto e a marcha não entrou, como ele não estava bem, ele colocou o pé no chão e deixou a moto virar, porque ele já não estava normal. Aí quando ele virou que eu bati, eu caí bati o braço no chão, eu já percebi que meu braço tinha quebrado (ESTER).

Verifica-se no depoimento de Ester que o fato da motocicleta ter virado, provocando a quebra de seu braço, não foi meramente um acidente, com certeza houve o dolo<sup>25</sup> do companheiro em lesioná-la, em outras palavras, ele quis produzir o resultado ou pelo menos assumiu o risco de produzi-lo. Primeiramente, ele não poderia dirigir embriagado, fato este que é amplamente divulgado através de inúmeras campanhas de trânsito, apesar disso ele dirigiu, colocando em risco à segurança de Ester (NUCCI, 2010). Depois, a moto não virou sozinha, “ele colocou o pé no chão e deixou a moto virar”, “quando ele virou”, “eu caí bati o braço no chão”, portanto, ele tinha a vontade de derrubar Ester, assumindo o risco de quebrar o seu braço. Apesar de ter consciência do risco que correu, Ester mesmo assim, justifica que tudo aconteceu por que ele não “estava normal”, atribuindo toda a responsabilidade pelo ocorrido ao álcool.

Os depoimentos das participantes deste estudo confirmam que as diversas formas de violência não ocorrem isoladamente. De fato, qualquer que seja a forma que a agressão assumiu na vida das entrevistadas, a violência psicológica e moral estiveram presentes (SAFFIOTI, 1999; OSTERNE, 2011). Algumas mulheres consideraram em seus depoimentos estas duas formas de violência como mais graves que as outras que também se manifestaram em seus relacionamentos. Como fica nítido através da frase escrita por uma das participantes da roda: “a pior violência é a que fere a alma e não o corpo”.

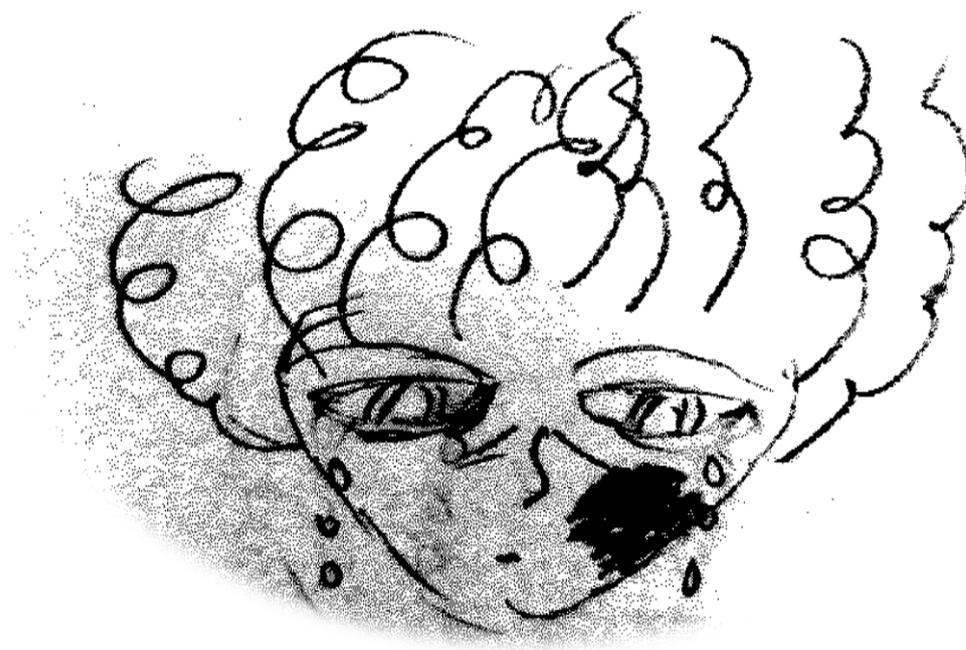
De fato, podemos comprovar com os depoimentos colacionados no decorrer deste capítulo, que a violência psicológica está intimamente relacionada “ao boicote do ser; ao boicote à liberdade de escolha, que nos define como humanos” (FEIX, 2011, p.

---

<sup>25</sup> Crime doloso é quando a agente quer o resultado ou assume o risco de produzi-lo (art. 18, I, do Código de Penal).

205), pois impede as mulheres de desenvolverem as suas identidades com autonomia. Destarte, a violência psicológica encontra seu alicerce na negativa ou impedimento à mulher de exercer sua liberdade e condição de alteridade em relação ao agressor. Tal fato justifica a necessidade do homem em infantilizar a mulher enquanto sujeito através dos constantes ataques à sua liberdade de escolha, e pela afirmação constante de incapacidade para fazer e sustentar eticamente suas escolhas (FEIX, 2011).

O Desenho a seguir retrata as marcas deixadas no corpo e na mente das mulheres submetidas a violência doméstica e familiar. A mancha do lado direito sinaliza as lesões corporais, enquanto as lágrimas e expressão facial assinalam a tristeza, angústia, depressão, provocadas pela violência emocional:



Desenho elaborado por uma participante da roda de conversa: representa uma mulher com marcas da violência física e emocional.

O Depoimento de Julia demonstra precisamente as marcas existenciais deixadas em uma mulher submetida à violência doméstica e familiar em sua modalidade psicológica:

Ele deixou muitas marcas, que eu não sei quando eu vou esquecer isso, porque é muita coisa (...) não adianta a gente achar que vai esquecer de tudo que aconteceu no passado, o passado sempre vai tá no nosso presente.

(...) acabou mexendo com o meu psicológico, porque eu acabei ficando sozinha um tempo, sem ninguém. Sem andar com nenhuma amiga, porque tudo que ele falava me afetava, e eu achei que era verdade (...) (JULIA).

Averiguamos que todo controle exercido pelo ex-namorado, o isolamento dos parentes e das amigas, provocou um sofrimento psíquico profundo em Julia, expressado através do choro, de momentos de tensão, de medo em relação ao futuro, angústia e depressão.

Como já salientado em outro momento deste trabalho, apesar de em princípio a violência psicológica não deixar marcas visíveis no corpo violentado, em algumas situações esta violência pode provocar sim marcas que se externalizam na mulher, como é possível verificar através da fala mencionada a seguir:

“Tenho vergonha de você, com essa roupa atrás de mim você não vai, tira essa roupa e veste outra porque você tem mais roupa”. Esse aqui é o meu convívio, isso é as pequenas coisas (...) Ele não era essa pessoa, passou a se transformar nessa pessoa de uns anos pra cá (...) Eu tenho 15 anos, não é quinze dias, é muitos anos...Ele foi me desvalorizando, eu fui ali me abatendo, e fui ficando quieta, sentava no canto e chorava... Joguei minha vida praticamente inteira fora (...) Então, eu venho convivendo com isso, de quatro anos para cá... e eu me acabei, eu hoje perdi dez quilos, de tristeza, de angústia, de sofrimento, mas eu vou dar a volta por cima (DEPOIMENTO DE UMA PARTICIPANTE DA RODA DE CONVERSA).

Portanto, as marcas deixadas pela violência psicológica podem aparecer através de sofrimentos mentais profundos, mas estes sentimentos podem provocar reações aparentes diretamente no corpo da mulher violentada, como, por exemplo, a perda de peso, descrito pela participante como uma consequência de tudo que ela viveu no casamento.

A seguir analisaremos alguns elementos potencializadores da violência doméstica e familiar que preponderam nos depoimentos das participantes do estudo, entre os quais se destacam o ciúme e o álcool, refletindo as verdadeiras causas do problema, o machismo.

#### **4. 5 Elementos potencializadores e as razões sociais da violência doméstica e familiar.**

Os ciúmes e a bebida alcoólica são elementos que potencializam os episódios de violência doméstica e familiar, já que a vontade de controlar o corpo e os desejos da mulher é algo preexistente, que apenas coexiste e, é mais facilmente expressado diante de um fato que desencadeia o ciúme e ou o uso de bebida alcoólica.

Lia Zanotta Machado e Maria Tereza Magalhães (1998), analisando como os ciúmes desencadeiam a violência, sublinham que é a adesão mútua à cultura dos ciúmes que legitima a percepção da violência como um ato com sentido na dimensão amorosa. Assim, para o homem os ciúmes significam que deseja a mulher e exige nela ver a expressão única de que nada deseja além dele. “Controle, desejo de ter, desejo de não perder, desejo de que as mulheres nada queiram a não ser eles mesmos...” (MACHADO; MAGALHÃES, 1998, p. 35).

Como se pode compreender nas falas de Julia, citadas anteriormente, os ciúmes foram percebidos, inicialmente, como uma manifestação de amor, e não meramente uma manifestação arbitrária da possessividade masculina (MACHADO e MAGALHÃES, 1998). Verifica-se que, suas atitudes foram no sentido de realizar os desejos do namorado, deixou de usar roupas que mostrassem as pernas, deixou de frequentar determinados lugares, afastou-se da família, de amigos, ou seja, em nome do amor Julia anulou-se, por acreditar de alguma maneira que aquelas atitudes em verdade eram expressão de amor e de cuidado (SILVA, MEDRADO e MELO, 2013).

Telma Silva, Benedito Medrado e Danielly Melo (2013) argumentam que o ciúme é considerado um dos principais componentes do mito do amor romântico, funcionando como ferramenta de reforço da submissão de uma pessoa sobre a outra. No caso dos sujeitos adolescentes tende a permear as relações de namoro e atuar também na forma como os/as adolescentes constroem a noção de mulher/feminino e de homem/masculino como sujeitos antagônicos com papéis, posições e lugares pré-estabelecidos.

Por outro lado, percebe-se que as entrevistadas caminharam no sentido de atribuir outros significados para o ciúme, além do que simplesmente uma prova de amor, para elas o ciúme tem uma estreita relação com as atitudes de violência dos parceiros. Portanto, o ciúme seria também uma ferramenta de controle e de dominação da relação afetiva-sexual (SILVA, MEDRADO e MELO, 2013). O depoimento a seguir destaca essa relação entre o ciúme e a violência doméstica contra as mulheres:

(...) não dava motivos para uma pessoa vim e me bater, me beliscar, me apertar...ele era muito possessivo, ele me ciomava dos meus primos (...) (JULIA).

Outrossim, Joana também percebe os ciúmes do ex-marido como um elemento potencializador da violência doméstica:

Ele dizia que se eu não fosse dele eu também não seria de mais ninguém. Então isso aí dava para perceber que ele tinha a mim como se eu fosse um objeto dele, só dele, fosse intocável, só ele poderia fazer o que ele quisesse (JOANA).

Percebe-se que o ex-marido de Joana nutria um sentimento de propriedade sobre o seu corpo e a sua vontade, assim, no desempenho de seu papel de dominador valia-se de todos os meios necessários, inclusive a violência, a fim de manter o controle sobre sua vida. Ao afirmar que se ela não fosse dele não seria de mais ninguém, o ex-marido de Joana estava evidentemente lhe ameaçando.

O que se revela em comum nos depoimentos das entrevistas é o desejo dos homens de controlar a vida, o corpo, a autonomia e liberdade das mulheres, de vê-las submissas a eles, dependentes financeiramente e emocionalmente. O desejo deles é tê-las como suas propriedades, de tal modo que não podem olhar, estar, nem desejar outros homens, sob pena de serem responsabilizadas por sua própria morte.

O uso de bebidas alcoólicas é outro aspecto a ser analisado, podendo ser considerado mais um elemento potencializador da violência. A pesquisa DataSenado (2015) assinalou que ciúmes e bebidas alcoólicas continuam sendo apontados como principais agentes provocadores da violência por 21% e 19% das mulheres agredidas, respectivamente.

A seguir podemos verificar como as mulheres entrevistadas atribuem as atitudes de violência dos parceiros ao uso do álcool:

Quando ele bebia ele se transformava, era outra pessoa, ele enlouquecia, enlouquecia, enlouquecia (FERNANDA).

Com o pai de meu segundo filho nós vivemos bem até uns dois anos, depois de dois anos ele começou a beber demais, aí bebia e chegava em casa quebrando tudo, dava chute nos meninos, chute na perna de minha filha, só faltava quebrar (...) Mesmo eu tendo marido o dinheiro que ele pegava ele assumia com coisas banais na rua, bebida, chegava em casa drogado às vezes (ESTER).

Nos relatos acima, percebe-se que tanto Fernanda quanto Ester relatam que o álcool é um elemento que agrava os episódios de violência, esta última destaca também o uso de drogas pelo ex-companheiro. Ester continua lembrando outro episódio de violência envolvendo o uso de bebida alcoólica, desta feita com seu atual companheiro:

Essa semana mesmo estava num bar ali bebendo, aí chegou no meu local de trabalho: bota mais uma cachaça! Eu falei: não bebe mais não que a gente vai para roça, tu tá dirigindo, é perigoso. Ele pegou a cachaça e jogou na minha cara, e no que foi saindo bateu o braço e quebrou a garrafa de café (...)  
(...) quando ele bebe parece que tem um negócio que entra nele e ele não vê o que é que ele faz (ESTER).

Do mesmo modo que Fernanda e Ester, Julia e Joana também relatam a relação do álcool com as atitudes de violência dos parceiros.

Quando ele bebia ele ficava muito agressivo (JULIA).  
Ele era muito agressivo, bebia muito, na verdade ele só fazia isso quando estava bêbado (JOANA).

Como é perceptível, as mulheres atribuem os episódios de violência à ingestão de bebida alcoólica, considerando este o principal motivo para as atitudes violentas dos parceiros. Todavia, é preciso enfatizar que o uso de bebidas, assim como de drogas em geral, é um fator que agrava o risco de violência de gênero, mas não é o fundamento das agressões, pois como já amplamente debatido neste estudo, a principal causa é o machismo.

Além destes fatores, as mulheres rememoram outros motivos que contribuem ao desencadeamento da violência doméstica e familiar. A inveja por estar trabalhando e não depender do homem para sobreviver, é um deles:

Eu acho que tem inveja no meio, porque minha filha trabalha, eu trabalho, eu tenho meu dinheiro para sobreviver, eu não dependo de homem para sobreviver, se eu quiser viver sem homem eu vivo, às vezes eu vivo com homem porque a gente mulher precisa de um companheiro, a gente pensa, eu não vou ter vida de filhos nas mãos, eu não vou ter vida de mãe, de pai, então você precisa ter um companheiro para que? Para você conversar.

Aí quando ele veio pra aqui parece até um castigo, ficou três anos dentro de casa dependendo da gente, eu trabalhava, meus filhos trabalhavam, e eu bancando a casa de tudo. (ESTER).

Nos depoimentos mencionados, Ester destaca, o incômodo do seu companheiro pelo fato dela e sua filha trabalharem e serem mulheres independentes, denominando isto de inveja. Mais uma vez é preciso trazer à tona que em nossa sociedade os homens são educados para serem provedores, enquanto as mulheres para serem cuidadoras, esperando pacientemente pelo provento oferecido pelo seu esposo. Quanto o relacionamento foge desse padrão “ideal” e, ao contrário, a mulher promove seu próprio sustento, mantém os filhos, a casa, e o marido ainda está desempregado, o homem sente a sua identidade de macho abalada. Tal situação pode contribuir para um aumento de tensão nas relações conjugais, frente ao stress do homem diante do desemprego e da falta de dinheiro. Sentindo-se impotentes e inferiores, a forma que encontram para tentar reafirmar a sua masculinidade é através da violência contra as mulheres (QUEIROZ, 2004).

Outro motivo é a recusa em manter relações sexuais:

Quando ele chegava bêbado não adiantava me procurar porque ele não ia achar... aí saiu dizendo que eu não queria dar porque eu já tinha outro homem (...) eu sei que ficou a rua todinha sabendo que eu tinha outro homem (...) (JOANA).

A passagem destacada indica como diante de uma negativa de manter relações sexuais a mulher é submetida à violência. A mesma cultura que estabelece a divisão de papéis entre os sexos, a concepção de amor romântico, o casamento como algo que precisa ser preservado pela mulher, é, ainda, a que diz que o sexo é uma obrigação dentro do casamento, competindo a mulher a obrigação de manter relações sexuais com o marido. Do contrário, caso a mulher se negue a manter relações sexuais com o parceiro, será acusada de traição, como aconteceu com Joana, ou em muitas situações será estuprada.

Essa concepção de submissão da mulher ao marido leva Ester a acreditar que é um dever dela manter relações sexuais com seu companheiro, independente de sua vontade:

Eu sou uma mulher que eu entendo, se meu marido me procura e eu não estou doente, o que é que eu tenho que fazer? Aceitar ele né? Para livrar de ele está na rua atrás de outra, e dizer assim: eu fui atrás de outra porque eu procurei ela e ela não me deu! Então eu sou esse tipo de mulher, que se me procurar, eu estando disponível, não estando doente, jamais eu digo não. Jamais! Nem que eu faça sem sabor, ou sem (...) né? mais eu aceito! Porque nem toda hora você vai dizer que

está afim, mas se ele me procura para fazer sexo eu estou disponível (ESTER).

Ester, diferentemente de Joana que dizia não ao marido, segue mantendo relações sexuais contra sua própria vontade, acreditando que desta forma estará satisfazendo o “instinto natural” do marido, assim, ele não terá motivos para lhe trair com outra mulher.

Todos os motivos que foram levantados pelas mulheres como determinantes da violência doméstica e familiar, ciúmes, alcoolismo, inveja, desemprego, recusa em manter relações sexuais, caminham no sentido de comprovar que a origem da violência doméstica e familiar é o machismo.

Neste sentido, Flávio Urra (2014) analisa que, um dos fatores mais importantes na determinação da violência contra a mulher é o modelo violento de masculinidade, decorrente da construção social e histórica das relações estabelecidas entre homens e mulheres (relações de gênero).

No tocante à dimensão cultural do machismo, é importante destacar as peculiaridades da região Nordeste onde os atributos da macheza são historicamente associados à identidade masculina. Destarte, a figura do vaqueiro é referência para os homens do sertão, “descrito como ágil, detentor de força, corajoso, valente, um indivíduo que não desiste diante de obstáculos, perigos ou das dificuldades impostas por sua atividade, que não foge à luta, por mais árdua que seja” (VANIN, 2001, p. 191).

Iole Vanin (2001) aponta que os homens apresentados em obras literárias regionalistas da Chapada Diamantina, região situada no interior da Bahia, inclusive, muito próxima ao município de Pintadas, eram indivíduos que possuíam características em comum: fortes, corajosos, protetores e provedores da família, viris, independentes, audaciosos, maliciosos, determinados e persistentes. Tais características eram opostas às tidas como femininas: frágil, delicada, amorosa, ingênua, passiva e virtuosa. “Essa imagem de passividade ocorre no campo moral e sexual, na medida em que se espera dela agilidade, destreza e habilidade no cuidado da casa e da família” (VANIN, p.193).

A relação predominante da violência de gênero com o machismo fica evidente nas seguintes frases destacadas pelas participantes da roda de conversa como uma violência psicológica: “isso não é para mulher”, “isso é coisa de homem”, “lugar de mulher é na cozinha”, “lugar de mulher é dentro de casa fazendo as coisas e cuidando das crianças”, “sua qualquer, você não pode, você não é homem”, “vulgar”, “puta”,

“esse short é curto”, “sua vagabunda”, “vai arrumar a casa”, “você é muito gorda”, “se você engordar eu vou te largar”, “magra”, “você é feia”.

Reforçando mais uma vez o que já foi debatido em outros pontos deste trabalho, para a cultura pintadense a “verdadeira mulher” é aquela que tem habilidades nos afazeres domésticos, no cuidado com a família, ao mesmo tempo em que é honrada, em outras palavras, não é puta, vulgar, nem vagabunda, e se enquadra em um ideal de beleza, padrão este que exige da mulher boa aparência física, simbolizada através de um corpo “perfeito”, cabelos longos e lisos, conforme o padrão estético contemporâneo.

Com efeito, as violências perpetradas contra as mulheres participantes da pesquisa e identificadas nesta análise, ocorreram por razões diversas relacionadas diretamente com a lógica patriarcal, que vão desde ódio, raiva, desprezo, humilhação, insubordinação feminina ao desejo masculino, descontrole das emoções, perda de prestígio viril (BANDEIRA, 2017), por não estarem “devidamente arrumadas, por não apresentarem o padrão “ideal” de beleza, ou por não realizarem os afazeres domésticos da forma que se espera, ou seja, por não se comportarem como uma “mulher de verdade”.

Como demonstrado ao longo deste trabalho, a lógica patriarcal é transmitida de geração em geração, conseqüentemente a violência doméstica e familiar também. Logo, uma criança que cresceu em um lar violento pode vir a repetir o mesmo padrão de violência, quando adulta, é o que se chama de Transmissão Intergeracional de Violência Doméstica (TIVD), um mecanismo de perpetuação da violência. Estudos sugerem uma maior incidência de violência doméstica em lares onde a mulher, seu parceiro ou ambos estiveram expostos à violência na infância (PCSVDF Mulher, 2016).

De acordo com a Pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher - PCSVDF Mulher (2016) realizada pelo Instituto Avon, quatro em cada dez mulheres cujo parceiro cresceu em um lar violento declaram ter sido agredidas. É importante salientar, que os pais ou cuidadores são os principais transmissores de modelos comportamentais para os filhos, uma vez que estão presentes na principal fase do desenvolvimento humano, a infância. Assim, os filhos aprendem os comportamentos dos pais, inclusive seus valores e crenças, o que inclui a perpetuação da visão machista tão presente em nossa cultura hegemônica, “sujeitos que foram vítimas e/ou testemunhas de comportamentos violentos apresentam maior probabilidade de desenvolver estas mesmas atitudes no futuro ou de ser vítimas de violência” (PEREIRA, 2017, p. 32).

O depoimento de Julia reforça a noção de que a violência de gênero é produzida e reproduzida, passando de uma geração para outra, sob a justificativa equivocada de que é inerente à natureza masculina:

(...) a mãe dele também sofreu isso com o pai dele, quando o pai dele não era evangélico (...) aí a mãe dele falou uma vez assim pra mim: meu marido também uma vez fez isso comigo, mas vai tendo paciência, crer em Deus que isso vai mudar, é só você ter paciência, nem tudo é pra sempre. Ela deveria ter me dado apoio, ter corrigido o filho dela (...) (JULIA).

No relato anterior, a mãe do ex-namorado recomendou que Julia tivesse paciência, uma vez que também já havia passado por situações similares no passado com seu atual marido, pai do ex-namorado de Julia.

Com efeito, no contexto das relações de namoro a violência de gênero pode ser compreendida como uma forma de “espelhamento” da violência doméstica, uma vez que o ciúme, ou posse, está na base das representações sociais de jovens e está profundamente entranhado na lógica das relações de gênero, marcadas por processos violentos de poder e subordinação (MARTINS, 2017).

Em outro momento da entrevista, Julia relembra que o comportamento violento é anterior ao relacionamento: “antes de eu me relacionar com ele, ele tinha feito isso com uma ex-namorada dele (...)”.

Desta forma, é evidente que o comportamento inadequado do ex-namorado de Julia foi aprendido ao observar as atitudes, valores e crenças do seu pai, bem como, a cultura violenta da masculinidade que permeia a nossa sociedade. Assim, ele reproduziu o que aprendeu e, provavelmente, continuará reproduzindo em seus próximos relacionamentos amorosos.

No próximo capítulo responderemos aos dois últimos questionamentos que norteiam este estudo, a saber: como as mulheres de Pintadas enfrentam/ reagem a violência doméstica e familiar? E, como o fato de residirem em um município de pequeno porte, interfere na forma de enfrentamento/reação?

## CAPÍTULO 05

### **5 SILÊNCIO, REAÇÃO/ENFRENTAMENTO DAS MULHERES DE PINTADAS**

Neste capítulo verificaremos que, das quatro mulheres entrevistadas apenas uma registrou ocorrência contra o agressor, mesmo assim, depois de conviver longos anos em silêncio. Das outras três entrevistadas, duas conseguiram pôr fim ao relacionamento, revelando a violência para a família e amigos, mas não efetuaram qualquer ocorrência policial, e uma delas ainda mantém o silêncio, não demonstrando vivenciar qualquer tipo de violência para a família, amigas, muito menos procurando ajuda de qualquer órgão público.

Os dados obtidos e trazidos abaixo remontam os dados colhidos na Delegacia de Polícia local, e já analisados no início deste trabalho, segundo os quais a maior parte dos inquéritos abertos envolvem ameaças (54%) e lesões corporais (50%). Como veremos a única entrevistada que procurou a delegacia para registrar uma ocorrência e solicitar medidas de proteção sofreu sérias ameaças de morte, lesões corporais, patrimoniais, violência psicológica e moral, todas estas conjugadas.

#### **5.1 O silêncio – “Até hoje eu fico me perguntando o porquê que eu vim tomar essa decisão depois de tanto tempo?”**

As colaboradoras deste estudo permaneceram por muito tempo em silêncio, ou permanecem ainda hoje, entre os motivos que as influenciam a silenciar a violência doméstica e familiar destacam-se em suas falas os seguintes: sentimento de culpa pelas atitudes violentas do parceiro; medo de serem mortas; crença na mudança do agressor; dependência financeira; dependência emocional; preocupação com o futuro dos filhos; o sentimento de vergonha de expor para a família, a sociedade, os vizinhos; não contarem com o apoio da família e, se sentirem mais respeitadas socialmente estando casadas. Além disso, destacam o fato de residirem em um município de pequeno porte, sofrendo constantemente um intenso controle de suas ações, julgamentos morais e recriação narrativa de suas ações, bem como, a carência de equipamentos da rede de proteção às mulheres.

Em relação ao sentimento de culpa, verifica-se no depoimento a seguir que Fernanda acreditava ser responsável pelas atitudes violentas do ex-companheiro, um dos motivos pelos quais ela não denunciou o agressor:

Eu tinha vontade realmente de dar uma queixa, mas assim eu falava: poxa como é que eu vou dar uma queixa de uma coisa que eu estou provocando? Eu era teimosa, sempre batia de frente...por isso que eu levei muito na minha cara (FERNANDA).

Ao analisarmos o depoimento de Fernanda, evidenciamos que ela se culpabiliza pela violência sofrida, ela continua a vê-lo como “uma pessoa muito boa”, “ele não tem nada nas mãos”, e fica se perguntando “como é que eu deixei chegar a esse ponto?”. Ao mesmo tempo, ela o descreve como sendo: “muito grosso!”, “muito ignorante, até com a mãe, com o pai”, “sempre foi aquele cara que queria tudo do jeito dele, se não for do jeito dele não dava certo”. Em suma, sempre procura justificar e relevar os defeitos do companheiro.

Da mesma forma que Fernanda, Ester também vê seu companheiro como uma pessoa boa:

(...) já tem uns oito anos que a gente tá vivendo. Esse daí é uma boa pessoa, o que ele tem, ele não tem nada nas mãos, mas quando bebe também é louco, ele se transforma! Ele é uma pessoa boa, mas quando tá bebendo ele se transforma em uma outra pessoa, ele faz coisa que ele não ver (ESTER).

Portanto, nota-se uma confusão de sentimentos nas palavras das entrevistadas, mesmo conseguindo identificar as atitudes violentas de seus parceiros, elas os veem como uma pessoa boa, que não têm nada nas mãos, ou seja, solidários com as outras pessoas, isso pode explicar o motivo pelo qual o ciclo da violência perdurou por tantos anos na vida de Fernanda e ainda persiste na vida de Ester, já que, como pode uma pessoa boa ser ao mesmo tempo violento? Essa sensação mantém em Ester a esperança de mudança do agressor:

Você quer continuar vivendo com aquela pessoa, então você espera que com o tempo aquela pessoa mude, que ele mude de jeito, pare de beber um dia, se transforme numa outra pessoa...até porque quando não tá bebendo lhe trata bem, cuida bem de você...a gente percebe que não é nem por ele, é algo que tá ali na vida dele perseguindo (ESTER).

Ester atribui os episódios de violência à ingestão de bebida alcoólica, ela considera que a bebida é a maior responsável pelos atos do companheiro, retirando dele toda responsabilidade por seus atos, “(...) quando ele bebe parece que tem um negócio que entra nele e ele não vê o que é que ele faz”. Desta forma, ela acredita que caso o companheiro deixe de beber também deixará de agredi-la e, portanto, se transformará em outra pessoa, ou melhor, o sapo se transformará em príncipe.

Igualmente, Fernanda e Joana também se mantiveram por muito tempo no ciclo da violência, por acreditarem no arrependimento e na mudança do agressor:

(...) vou esperar a próxima vez quem sabe melhora (JOANA).

(...) ele fazia o que ele fazia, no outro dia ele não lembrava de nada! No outro dia ele amanhecia chorando, desesperado...dizendo que ele estava arrependido...e aquilo no fundo no fundo cortava meu coração, eu tinha muita pena, acho que muita mulher hoje passa por muita coisa por pena (FERNANDA).

As falas destas mulheres evidenciam mais uma vez que mulheres são educadas para cuidar, se sacrificar, curar e salvar os desvalidos. O sentimento de pena descrito por Fernanda está estritamente ligado com sua autopunição por se sentir incompetente em não conseguir transformar o parceiro. Ao analisarmos os depoimentos de Fernanda verificamos o quanto a moral religiosa tem influência em sua forma de pensar e agir, como uma mulher evangélica ela é guiada pela crença de que “uma mulher sábia edifica sua casa”, o que explica a autculpabilização e o sentimento de pena.

De outro lado, a falta de apoio da família e dos amigos também contribuem com o silêncio da mulher e a manutenção da violência, como podemos comprovar com os depoimentos de Joana:

Eu sempre procurei ajuda da família, principalmente da parte dele, porque eles não acreditavam, às vezes eu chegava machucada, quando não havia machucado eu chegava a falar... mas infelizmente eu nunca tive esse retorno de ajuda deles (JOANA).

Da mesma forma que Joana, Julia também lembra que ao tentar buscar ajuda tanto da família do ex-namorado, como de sua própria família, não encontrou apoio, ao invés disso, os familiares lhe atribuíram a culpa pelas atitudes violentas do ex-namorado, além de lhe dirigirem conselhos a fim de preservar o namoro, vislumbrando

um futuro casamento. “Vai tendo paciência, crê em Deus que isso vai mudar, é só você ter paciência”, esse foi o conselho da mãe do ex-namorado de Julia. Ela lembra:

(...) a família dele teve um tempo que acabou ficando contra mim também, falava que eu era possessiva.

(...) os pais dele defendiam ele o tempo todo. Falavam que eu era psicopata, que eu era ciumenta demais, que eu era louca (...) (JULIA).

Para ela a pior parte foi as pessoas não acreditarem nela: “ninguém nunca acreditou em mim e isso que era pior”, inclusive sua própria mãe.

E o pior disso tudo é que as pessoas que a gente mais queria que estivessem do nosso lado não estão, acreditam na outra versão da história. E isso foi o pior para mim, porque minha própria família, minha mãe não acreditou em mim e nem hoje acredita mesmo que as pessoas digam que aconteceu, mas ninguém acredita, sempre acredita na versão dele.

(...) minha família fechou todas as portas que tinha e não abriu porque até hoje ninguém acredita em nada (...)” (JULIA).

Com certeza o apoio da família é essencial para o enfrentamento do problema da violência de gênero, frente ao acolhimento à vítima, bem como o suporte no momento de desamparo. Todavia, fruto da cultura que valoriza os padrões sexuais hierárquicos, é comum a própria rede social culpabilizar a mulher pelo fato ocorrido (ACOSTA et al, 2015), visto que, há uma naturalização de estereótipos negativos sobre o feminino, sobre a mulher que seria vítima, mas é culpada porque é histérica, louca, infiel, perversa em sua essência, autoritária, ciumenta e/ou possessiva (MACHADO, 2017).

As atitudes dos familiares pioraram o sofrimento de Julia, pois não demonstraram qualquer espécie de compreensão ou solidariedade, como é possível observar:

(...) até hoje muitas pessoas de minha família, minha avó, minha mãe, quando eu brigo com meu atual namorado (...) minha avó fica falando: você tá brigando com ele, você vai fazer a vida dele um inferno igual você fazia com o outro namorado! Ele era tão bom com você e você vai fazer isso de novo com ele.

Eu comecei a sair com minhas amigas, a me aproximar de todo mundo. Minha mãe disse que eu só tinha amigas descaradas, que eu estava saindo com elas, que eu ia já procurar outro namorado...teve uma vez que eu estava na rua e ela fez eu vim para casa, ela brigou comigo muito feio (JULIA).

As acusações da família responsabilizando-a pelo comportamento agressivo do namorado contribuem para seu sofrimento psicológico, ainda mais que se trata de uma adolescente cuja mentalidade está em formação.

Podemos sustentar que as atitudes de seus familiares também configuraram violência psicológica, como fica nítido nas falas da avó e da mãe ainda presentes em sua memória. Essas atitudes podem favorecer a permanência de Julia futuramente em uma relação violenta, já que a própria família, em quem se espelha a culpa pelos atos de violência de seu parceiro, ratificando estereótipos negativos tidos como próprios da natureza feminina.

O sentimento de solidão, desamparo, a sensação de não ter com quem contar, colaboram com o silêncio destas mulheres, vejamos:

Eu não tinha ninguém para procurar ajuda (JULIA).

Às vezes eu penso que é porque eu estava sozinha, não contava com ninguém, não cheguei a ninguém e conversei assim abertamente, como eu estou conversando com você (...) Talvez se eu tivesse conversado com alguém antes, eu já teria tomado essa decisão antes no primeiro tapa que ele me deu! (JOANA).

Depois de todos estes fatores, vem o sentimento de medo, medo de que após a denúncia o ex-marido descubra e concretize as ameaças de violência, ceifando a sua vida, medo de não dar conta de uma família sozinha:

Meu medo era ele fazer algo pior comigo, de fazer aquilo que ele falava de fazer...que sempre ele me ameaçava que ia me matar, que ia botar fogo no meu cabelo, que ia botar fogo na casa com eu dentro de casa, então meu medo era esse, de eu fazer algo, registrar uma queixa, ou contar para a sociedade e ele querer fazer isso (JOANA).

O depoimento acima, demonstra que as mulheres sentem medo de denunciar os agressores e as ameaças que sofrem constantemente se tornarem realidade. As ameaças de morte as paralisam e as impedem de procurar ajuda, até o dia em que elas percebem que não lhes resta outra alternativa a não ser enfrentar ou morrer. Além disso, o fato de a maior parte das vezes os agressores serem pessoas do convívio das mulheres, em geral marido, companheiro ou namorado, ou seja, aqueles que em tese deveriam amá-las, contribui ainda mais com o sentimento de medo e de impotência, pois são pessoas que

conhecem, sabem a rotina e têm acesso à casa da vítima. Portanto, a cultura patriarcal, sexista contribui para amordaçar as mulheres e fazê-las sofrerem em silêncio.

Outro motivo que encontramos nos depoimentos das entrevistadas que leva ao silenciamento é a dependência econômica e a preocupação com o futuro dos filhos, os quais estão intimamente relacionados entre si, pois desempregada a mulher não terá condições de sustentar e educar os filhos, como se pode confirmar no seguinte depoimento

Eu imaginava o que seria de mim criando dois filhos sozinhas, sem um pai, sem um salário, isso me fez ir aguentando, ir aguentando (...) (JOANA).

Na minha rua lá, tem umas duas ou três que apanham e ficam calada, então da mesma forma que eu me calei esse tempo todo elas podem tá se calando agora talvez a mesma coisa com medo de não dar conta de uma família sozinha (JOANA).

Da mesma forma, Fernanda também demonstra esse tipo de preocupação com a família, e em abandonar tudo que foi construído junto:

(...) era minha filha e a família dele, eu tinha muita pena da família dele (...) eu era muito apegada a ele, muito apegada... aí a gente fica com dó, né? A gente construiu tanta coisa juntos e depois ter que largar tudo assim! Eu pensava muito nisso, sofri muito por causa disso.

(...) eu tinha dó, muita pena, porque ele era assim (...) Eu via minha filha sofrendo, chorando, pensava na família dele, na minha família...

(...) E minha filha vendo tudo aquilo, presenciando tudo, foi horrível! foram seis, sete anos, horríveis! (FERNANDA).

As declarações prestadas por Fernanda ratificam alguns dos principais motivos pelos quais as mulheres permanecem em uma relação violenta. Verificamos acima a preocupação da entrevistada com a família, ao mesmo tempo que ela desejava proteger a filha para não mais presenciar as agressões, ela também não queria provocar sofrimentos na família do ex-companheiro, nem mesmo na filha por ver o pai/filho preso. Ademais, observamos também em sua fala, uma dependência emocional do parceiro quando ela diz que “era muito apegada a ele”. Portanto, cercada por estes sentimentos, conjugados com tantos outros já ressaltados nesta análise, Fernanda acreditava que tinha a obrigação de manter o casamento e mudar o ex-companheiro.

Além de todos estes fatores, as mulheres ainda têm que lidar com os julgamentos alheios que lhes atribuem a culpa pelo que não deu certo na relação, a culpa pelas

próprias agressões do parceiro, por “não terem cumprido como deveria o seu papel de mulher”, por terem “provocado os ciúmes”, culpa por não terem tido a paciência necessária para manter o casamento que, em tese, deveria ser para sempre.

Assim, outro motivo recorrente que as mulheres atribuíram à manutenção do seu silêncio é o sentimento de vergonha da família, da sociedade e dos vizinhos, que está intimamente ligado com o sentimento de autoculpabilização e a culpabilização atribuída por terceiros às vítimas. Nos depoimentos a seguir as entrevistadas demonstram exatamente isto:

(...) mãe sabia de algumas coisas, mas assim, a gente nunca conta tudo por vergonha, por medo, sempre fingi, mas mãe sabia que ele me batia. (...) todo mundo achava que ele era um marido bom, todo mundo pensava que era mil maravilhas... aí eu pensava, como é que eu vou dizer a todo mundo que se eu falar um A com ele, ele vem pra cima de mim? Eu não posso fazer isso! Uma vergonha, um medo, uma dó, sei lá (...) (FERNANDA).

(...) Ele pegou a cachaça e jogou na minha cara, e no que foi saindo bateu o braço e quebrou a garrafa de café. Ainda bem que não tinha ninguém no momento, só tinha eu e ele! você já pensou se tivesse alguém para ver? A vergonha e a decepção! A valença era que as pessoas que tinha era assim do lado e ninguém viu (ESTER).

(...) eu morria de vergonha quando alguém dizia que tomava um tapa na cara, você continuar vivendo com aquela pessoa, apanhando! Eu ficava com vergonha da sociedade! O que a sociedade ia achar de mim? Eu tinha vergonha muito da minha família, de dizer eu estou apanhando dele e estou convivendo ainda com ele! Dos vizinhos também! Os vizinhos ouviam mesmo, não tinha como eles não escutarem...uma vez a vizinha escutou e ela me perguntou...que não era da conta dela, mas ela ia me perguntar... aí eu disse: é a gente discutiu mesmo! mas eu nunca abri a boca para dizer que ele me bateu mesmo! (JOANA).

Verifica-se um controle social muito grande na vida das entrevistadas, que é possível constatar, por exemplo, quando Fernanda afirma “todo mundo pensava que era mil maravilhas... como é que eu vou dizer a todo mundo que se eu falar um A com ele, ele vem pra cima de mim?”. Esse “todo mundo” pode significar a família, os amigos, os vizinhos, mas também a comunidade local, dado que praticamente todas as pessoas se conhecem. A mesma preocupação é percebida nas falas de Ester: “Ainda bem que não tinha ninguém no momento, só tinha eu e ele! você já pensou se tivesse alguém para ver? A vergonha e a decepção!” e de Joana: “o que a sociedade ia achar de mim?”.

O fato de residirem em um município de pequeno porte influencia no silêncio destas mulheres, dado que a proximidade muito grande existente entre as pessoas, em virtude do reduzido número de habitantes, gera um mútuo controle, julgamento moral e intensa recriação narrativa das ações dos indivíduos e suas famílias (AMORIM e NADER, 2017).

O diálogo a seguir foi estabelecido entre as participantes da roda de conversa e, confirma justamente como as mulheres de Pintadas convivem com este controle mútuo, julgamento moral e recriação narrativa de suas ações:

—“Eu tenho vergonha de apanhar e no outro dia sair na rua com o olho roxo. Que foi isso? Cair! Como é que tu cai e bate o olho?”

— “E os vizinhos que moram perto?”

— “(...) os vizinhos tudo fofoqueiro (...) aquela rua ali? eh diacho!”

— “(...) qualquer coisinha o vizinho tá de olho!”

— “(...) cidade pequena, meu Deus!”

— “(...) O que um faz todo mundo quer saber! Se cuspir ali, todo mundo sabe”.

— “Isso quando não acrescenta. A mulher apanha lá, e aí já saem dizendo ele quase matou”.

— “Inventam várias coisas que nem aconteceu”.

— “Oficina e salão é os piores lugares para se falar da vida dos outros.”

De fato, o diálogo acima conjugado com o depoimento da mulheres entrevistadas, evidencia que, se para uma mulher que vive em uma grande cidade é necessário ter coragem para denunciar o agressor, para as mulheres que vivem em cidades pequenas essa coragem precisa ser “triplicada”, isto porque, ao decidirem denunciar terão que lidar com o julgamento moral da comunidade e as fofocas depreciativas, que muitas vezes lhes atribuem a culpa pelas agressões, acusando-as de não cumprirem como deveriam o seu papel de mulher, como esposa e mãe (AMORIM e NADER, 2017).

Desta forma, temendo os julgamentos sociais, elas se calam, como evidenciam as declarações de Joana e Fernanda:

(...) quando ele quebrou o celular na minha cara isso aqui ficou tudo roxo, aí perguntaram o que foi, mas eu também não disse o que foi! Só disse para uma pessoa que a gente conversa muito, que foi ele que tinha me batido. Para as outras eu disse que foi um machucado, que eu tinha batido na pia, estava lavando o banheiro e abaixei e bati...(JOANA).

Se fosse um lugar grande, eu teria dado queixa no primeiro tapa que ele tinha me dado, numa cidade pequena, se eu desse queixa do meu companheiro e continuasse com ele, todo mundo iria falar: isso é uma descarada...o marido tá batendo, espancando e tá junto! Porque assim eu não tinha certeza se eu queria ficar sem ele, entendeu? Então como eu ia dar queixa dele? Ele ia ser intimado, podia até ser preso, e eu ia voltar para ele de novo? Para eu tomar uma decisão dessa eu teria que estar bem decidida, teria que não querer mais ele mesmo de fato...minha rua todo mundo conhece todo mundo, é muito ruim (FERNANDA).

Portanto, confirma-se mais uma vez que o intenso julgamento moral da comunidade e as fofocas depreciativas, dificultam o enfrentamento da violência doméstica e familiar pelas mulheres pintadenses, de modo que elas preferem manter o silêncio a verem seus nomes circulando de “boca em boca” pela cidade. No segundo depoimento destacado acima, Fernanda temia que caso denunciasse o fato se tornaria público, e se ela mudasse de ideia e desejasse continuar com o autor da violência passaria a conviver com comentários maldosos das pessoas da rua, que passariam a lhe atribuir a culpa pela violência.

O que as mulheres almejam são pessoas que saibam se colocar no lugar do outro, que parem de julgá-las, e, inclusive, que possam lhe dar uma mão, apoiá-las:

Eu acho que deveria ter mais pessoas que se coloquem no lugar das outras, porque aqui quando aconteceu isso tudo comigo muita gente ficou contra dizendo que eu enlouquecia ele, que eu era possessiva, era ciumenta, quando na verdade nunca estendeu a mão para se colocar no meu lugar... (JULIA).

Igualmente, outro motivo que contribui para o silêncio destas mulheres é a escassez de equipamentos da rede de proteção às mulheres garantidos pela Lei Maria da Penha no município em que vivem. Indagando na roda de conversa sobre o que havia no município de Pintadas para enfrentamento da violência doméstica e familiar as respostas foram estas: “(...)Aqui é o fim do mundo”, “(...) Aqui não tem muita coisa”, “Oxe! Ave Maria! se for falar tudo (que não têm no município), acaba o ano e não fala”.

As frases destacadas acusam que, apesar da Lei 11.340/2006 representar um marco jurídico e ser um eficaz mecanismo institucional de coibição e prevenção à

violência doméstica e familiar contra a mulher, as mulheres de Pintadas ainda convivem com a ausência de mecanismos públicos que lhes garantam a proteção social e jurídica assegurada pela referida Lei (FRANCO e TAVARES, 2016).

Destarte, se na capital baiana a rede de proteção apresenta serviços precários e insatisfatórios, sem infraestrutura, com atendimento moroso e pouco qualificado, em Pintadas, assim como na maior parte do municípios de pequeno porte, esta rede sequer existe, não tem delegacia especializada de atendimento à mulher, o que dificulta a denúncia e o cumprimento do que prescreve a legislação, tornando as mulheres ainda mais vulneráveis à situação de violência doméstica e familiar (FRANCO e TAVARES, 2016).

Efetivamente, a existência de uma única delegacia comum e um único hospital na cidade, nos quais trabalham profissionais, em sua maioria, da própria cidade, que inclusive conhecem as vítimas, favorece a manutenção do silêncio das mulheres pintadenses. Tal fato contribui para o controle social exercido sobre as mulheres que sofrem violência, que vai desde o controle exercido pelos vizinhos no ato violento em si, ao controle exercido pelas pessoas da cidade durante o trajeto até a Delegacia ou Hospital, até mesmo o controle que poderá ser realizado pelos próprios servidores, que poderão julgá-las, buscando justificativas que culpabilizam a mulher pela agressão (AMORIM e NADER, 2017, p. 125).

A seguir analisaremos como as mulheres participantes da pesquisa reagem e enfrentam a violência doméstica e familiar.

## **5. 2 Reação/enfrentamento da violência - “eu achava que eu conseguia me defender sozinha”**

Já falamos a respeito do ciclo da violência, após a fase crônica da violência, com o desencadeamento de agressões graves, vem a fase da “lua de mel”, na qual o homem se redime, pede perdão, promete mudanças, presenteia a mulher, pede ajuda dos amigos, da família. Na vida das entrevistadas não foi diferente, vejamos no trecho a seguir o relato de Julia:

Eu já terminei com ele várias vezes, foram idas e voltas...ele me procurava nos lugares, teve uma vez que eu tinha terminado com ele e eu fui na casa de uma amiga, eu estava crendo que daquela vez a gente não voltava mais, porque ele não veio atrás de mim, das outras vezes ele sempre me procurava, mandava mensagens ou recado por alguma

amiga minha...comprava alguma coisa para me agradar, toda vez que eu terminava com ele ia falava com todo mundo da minha família...inventava uma versão de mim que não exista, falava que eu era ignorante, que eu tratava ele mal...que ele queria casar comigo, queria viver comigo até a eternidade e falava coisas horríveis de mim para minha mãe (JULIA).

Percebe-se que ao tomar conhecimento da vontade de Julia em terminar o relacionamento, o ex-namorado não aceitava o fato de “perdê-la”, assim criava estratégias para reconquistá-la, enviava mensagens, recados por amigas, presenteava, conversava com a família de Julia para convencê-los que sua intenção era casar, ao mesmo tempo em que procurava macular sua imagem junto aos familiares.

Da mesma forma, Joana permaneceu por ainda mais tempo no ciclo da violência, ela relata que após as agressões o marido fazia promessas de mudanças, o que a motivava a preservar o casamento:

Eu fiquei esse tempo todo achando que ele iria melhorar, porque ele sempre dizia que ia mudar, que não ia fazer mais...e eu acreditando! Mas nunca houve essa mudança! (JOANA).

O depoimento de Fernanda ressalta como esse ciclo da violência se repete:

(...) todo mundo sabia que ele era meio grosseiro, mas ninguém queria se meter porque a gente sempre foi assim aquela cachorrada, brigava, separava, voltava...eu brigava, ele me batia, eu largava, ele saía de casa, dois dias voltava de novo...eu acostumei naquela situação, eu deixei que aquela situação virasse rotina...aí eu já estava acostumada, ele saía com os amigos, eu encrencava, brigava, me batia, eu largava, saía de casa, dois dias voltava para casa de novo (...) (FERNANDA).

Notamos que, as mulheres se acostumam com esse ciclo violento, pois a experiência lhes ensinou que os ataques mais graves são a fase mais curta, logo em seguida virão o pedido de perdão, as promessas de mudança, os presentes e a reconciliação.

Não é fácil para a mulher, romper com o ciclo de violência em que se vê enredada, envolve dilemas, cobranças relativas à sua incapacidade de manter o relacionamento, dificuldade de esquecer a dor, todas estas questões permeiam este momento (TAVARES, 2016), ainda mais em um município de pequeno porte que não tem Delegacia especializada, nem um CRAM, casa abrigo, ou quaisquer ações de apoio às mulheres para enfrentamento deste problema.

As participantes do estudo relatam várias formas de reação/enfrentamento à violência doméstica e familiar de caráter individual, e por último, encontramos Joana que após dezesseis anos no ciclo da violência decidiu denunciar o agressor. É importante ressaltar que, estas formas de reação/enfrentamento variam muito de acordo com a subjetividade e a história de vida e vivência de cada mulher (QUEIROZ, 2004).

As falas sublinhadas abaixo pertencem a diferentes mulheres e foram destacadas no decorrer da roda de conversa, significando ações individuais de reações/enfrentamento à violência doméstica e familiar:

(...) Uma vez o meu mesmo me agrediu por causa dos amigos dele. Mas também ele me bateu e eu também bati nele até umas horas. É (...) porque ele saiu com os amigos, os amigos botou na cabeça dele, ele chegou em casa bêbado, falando coisa comigo, e veio e me agrediu. Mas também foi a única vez. Eu disse: filho da peste no dia que tu me triscar de novo eu te mato! Tô com ele por causa da mia fia. (...) Eu falei, no dia que tu me triscar a mão eu te mato. E mato mesmo. Eu mato e faço que nem uma mulher de minha cidade, eu não sou daqui, sou de Serrinha (moro aqui a 04 anos), no sábado de aleluia ela matou o marido de facada e sentou na porta esperando a polícia. Assim eu faço. Foi esse ano. Matou, o corpo aqui e ela sentada na porta... Assim eu faço, eu já falei para o daqui, no dia que ele me triscar a mão eu mato e sento na porta esperando a polícia. Vou presa alegre e satisfeita, agora um dia eu saio, mais nunca tu vai bater em ninguém. Eu saio com 20, 30, 40, mas eu saio. Já falei que eu compro garrafa de óleo, esquento, espero dormir e jogo no ouvido, mas que eu mato eu mato. Eu também não dou esse gostinho mais nunca dele levantar a mão para bater em ninguém. Ele me bateu uma única vez, ele me bateu, mas também apanhou. Eu dei cada mordida, eu mordi a testa, o braço, o peito, as costas.

É por isso que eu não caso. Eu já disse lá em casa... eu casar? Nunca nessa vida.

Não gosto de cabelo pequeno! Meu cabelo era grande. Meti na tesoura. O meu só quer que meu cabelo cresça. Cresce, tesoura...cresce, tesoura.

De tanto ele falar, falar... eu disse vou cortar meu cabelo e deixar no pé do pescoço.

Eu tentei estudar cinco anos aqui no Normal, cinco...todo ano eu desistia, porque meu marido dizia, tu tá indo para escola para tu arrumar um macho... Esse ano eu disse, não peraí, tem alguma coisa errada, eu falei, eu vou estudar de noite, se tiver eu vou e tá acabado (DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES DA RODA DE CONVERSA).

As participantes das rodas de conversa destacaram várias maneiras de enfrentamento individual do problema: reações às agressões, através de agressões recíprocas físicas e verbais, inclusive cogitando ir a um ato mais extremo em sua própria defesa, como matar o agressor; negativa à obrigatoriedade do casamento; indo de encontro à vontade do parceiro, fazendo prevalecer sua própria vontade, seja em relação ao seu próprio corpo, como por exemplo, cortando o cabelo, seja em relação a voltar a estudar.

Chama atenção o depoimento da participante que pensa em matar o parceiro caso ele volte a agredi-la, por ser a forma mais extrema de reação/enfrentamento. Aqui, verifica-se que, na intenção de se proteger de violências futuras e conter o marido, a mulher acaba pensando na possibilidade de exceder os limites da lei. Não se descarta a possibilidade dessa forma extrema de enfrentamento se concretizar, uma vez que, dados os relatos das participantes de feminicídios ocorridos no município com desfechos trágicos que não foram evitados, ou sequer, os agressores foram punidos pelo Estado, isto gerou nelas a sensação de impunidade do agressor e, conseqüentemente, descrença na justiça. Essa sensação de impunidade pode ser observada na fala de Fernanda ao relatar que “é raro você saber que alguém foi preso aqui por conta de violência...eu não vejo...tem muita mulher que sofre aí”.

O depoimento de Julia abaixo, ressalta a importância do apoio da família e de amigos (as) no enfrentamento à violência contra as mulheres:

(...) Eu não pensei em denunciar porque eu acho que se eu denunciasse minha família ia pirar. E eu era de menor! Acho que minha família jamais aceitaria que eu denunciasse (...)  
aí foi em dezembro, no dia de uma festa...uma semana antes eu resolvi ir para Feira de Santana e eu estava também muito religiosa, eu estava indo para uma igreja evangélica muitas vezes mesmo, e ele não ia, eu estava pedindo ajuda a Deus, e hoje eu me considero uma pessoa muito religiosa por causa disso, porque quando eu precisei eu encontrei saída, eu estava pedindo muito a Deus... alguma esperança, alguma coisa que me ajudasse a se livrar. E aí foi quando eu recebi a mensagem de uma amiga: amiga você tá bem? Vamos passar o final de semana em Feira comigo? Eu peço a sua mãe...e aí minha mãe deixou...não sei que milagre ele não me falou nada, só ficou meio inchado, meio diferente comigo...  
eu falei que eu ia e voltava no outro dia, só que não, eu fui ficando mais dias lá, desabafei com ela, contei tudo que aconteceu, e a mãe dela também, que a mãe dela é delegada, a mãe dela é muito àquelas mães amiga, sabe? E aí eu contei tudo, e fiquei lá... quando foi no dia da festa eu voltei... quando chegou no dia eu mandei um texto para ele, terminei pelo whatsapp porque eu não conseguiria terminar com ele pessoalmente, ele vinha insistia, me levava, me colocava no carro,

era sempre assim. E ele falou tudo bem, que iria para a festa com minha mãe e meu pai, que nada tinha acabado, que eu estava em Feira, estava com a cabeça quente, e perguntou se eu estava traindo ele, se eu estava com outra pessoa...Eu fiquei um mês em Feira... aí eu voltei pra cá, quando eu voltei ele ficou indo na minha casa...ficou me ligando, me mandando mensagem, eu bloqueei ele em tudo, mas antes de bloquear eu mandei um texto pedindo que ele não me procurasse porque senão eu ia na delegacia, para ele manter distância de mim. (...) terminar com ele foi a pior parte, acho que foram os piores meses em todo o meu relacionamento com ele (...) aff (...) espera aí (choro) eu estava sozinha, não tinha nenhuma amizade, não tinha ninguém para conversar (...) foi o pior momento que eu enfrentei (...) (JULIA).

Julia não denunciou o ex-namorado porque a época tinha dezessete anos, e não encontrou apoio da família, pelo contrário, a família lhe atribuía a culpa pelas violências sofridas, como podemos analisar em outros pontos da conversa. Assim, ela destaca alguns fatores que foram decisivos para pôr um fim no relacionamento, a religião, através de sua espiritualidade, desabafar com uma amiga, e com a mãe dessa amiga, e ter ficado um mês afastada do namorado em outra cidade na casa desta amiga.

Se afastar para uma cidade um pouco distante e terminar o relacionamento por meio de um aplicativo de celular foi a melhor maneira que Julia encontrou de reagir/enfrentar à violência, uma vez que a falta de apoio da família, a baixa autoestima, a dependência emocional, as manobras utilizadas pelo ex-namorado na fase “lua de mel”, acabavam lhe fazendo permanecer na relação violenta.

Todavia, a separação ainda não significou a ruptura da violência. De acordo com Julia o ex-namorado ainda continua lhe perseguindo, perseguição esta que ocorre dentro de sua própria casa, fingindo ser amigo da família:

(...) eu achei que terminando o relacionamento que eu estava eu iria superar aquilo, mas não, acabou sendo pior, porque a pessoa até hoje vive rondando minha família, vive na minha casa (...)

Hoje em dia depois que eu terminei com ele, ele vive lá em casa até dez, onze horas da noite, como se fosse o melhor amigo da família. Eu me sinto um lixo, porque uma pessoa que me fez mal tá na minha casa o tempo todo! Sete horas da manhã ela tá na minha casa, de noite ele tá na minha casa, é horrível! (JULIA)

Ela expõe que vive constantemente com medo do ex-namorado.

Eu tenho medo de ficar assim de frente com ele... teve uma vez que ele estava lá em casa, eu entrei para o meu quarto e me tranquei (...) e teve uma vez que meu namorado atual foi me buscar na igreja, eu estava

assim do lado, ele passou com o carro assim (...) eu fiquei com medo! Eu fiquei assustada, inclusive, muita gente da igreja percebeu, o pastor falou que ia chamar atenção dele, porque dá medo, eu não sei (...)

Julia fala que sente medo de ficar de frente com o ex-namorado, visto se sentir ameaçada, relatando que quando ele está em sua casa ela se esconde dentro do quarto. Ainda, que em outro momento ele arrastou o carro próximo ao local em que ela estava esperando o atual namorado, com a intenção de um atropelamento.

A separação representa um momento de risco para a vida da mulher que põe fim ao relacionamento abusivo, este risco pode ser considerado ainda maior no caso de Julia, pois além da separação está namorando outra pessoa, uma vez que o homem sente a perda sobre a ‘propriedade’ da mulher, o que fere sua honra, seu orgulho, atinge a sua masculinidade. Desta forma, a separação é apontada como um momento propício ao feminicídio, pois diante deste sentimento de perda, matar a mulher representa uma forma de manter o controle sobre a sua própria vida (BANDEIRA, 2017).

O fato de Julia estar namorando outra pessoa, também significa uma forma de reação/enfrentamento ao problema, pois segundo ela, tem lhe ajudado a superar o que aconteceu: “me ajudou muito em tudo que aconteceu”. Quando começou o relacionamento atual, ela lembra que o ex-namorado tentou mais uma vez reatar a relação, mas dessa vez não surtiu o efeito esperado.

Quando eu comecei a namorar com meu atual ele me mandou mensagem três vezes, aí se converteu na igreja, disse que tinha mudado, falou milhares de coisas para os meus familiares, falou que queria voltar comigo, reatar, que queria casar e um monte de coisa, só que eu não acreditei em nada, porque eu sabia que era tudo mentira, inclusive hoje ele tá fora da igreja (JULIA).

Com a separação Julia retomou a busca por emancipação, busca esta que se deu por meio de um novo relacionamento, “novos ensaios de um mesmo script” (TAVARES 2010). Em outras palavras, Julia retomou a busca pela sua “outra metade”, pois apesar da experiência que não foi bem-sucedida com o ex-namorado, ela continua acreditando que em algum momento encontrará o “amor de sua vida”, com o qual poderá realizar-se, finalmente, cumprir com os desígnios que lhes foram atribuídos como naturais de uma mulher “gestar, dar à luz e amamentar os filhos” (SARDENBERG e MACEDO, 2011, p. 33).

A outra forma de enfrentamento destacada pelas mulheres entrevistadas é a denúncia do parceiro perante uma delegacia de polícia, a qual em sua maioria das vezes

é uma decisão muito difícil de ser tomada, somente 10% dos casos de violência contra a mulher são denunciados (QUEIROZ, 2004). Vejamos o depoimento de Fernanda:

(...) o irmão dele veio me colocou dentro do carro dele e disse: você vai dar uma queixa desse moleque agora, você vai dar uma queixa! Me levou na delegacia e eu não tive coragem de dar uma queixa, talvez se tivesse dado no começo teria evitado várias coisas, não consegui dar a queixa, aí começou (...) (FERNANDA).

Uma vez que eu fui na delegacia, quando pegou meu depoimento eu fingi que eu estava passando mal e voltei, e não conclui, não assinei (...) (FERNANDA).

Apesar de Fernanda contar com o apoio do próprio irmão do autor da violência, que lhe levou até a delegacia para que ela denunciasse, ela não conseguiu efetuar a denúncia. Fernanda chega a se dirigir duas vezes até a delegacia, da primeira vez ela desiste antes de começar a prestar depoimento, da última vez, a despeito de relatar os fatos, notificando o crime, ela fingiu uma situação de mal-estar a fim de não assinar o boletim de ocorrência, e deste modo, não efetivar a denúncia.

Analisando os depoimentos da entrevistada ao longo deste trabalho constatamos que os crimes cometidos pelo ex-companheiro de Fernanda se tratam de crimes de ação penal pública incondicionada, portanto, promovida pelo Ministério Público e sem necessidade de manifestação de vontade da ofendida para ser exercida (TÁVORA e ALENCAR, 2012). O Supremo Tribunal Federal na ADI n. 4.424/DF já decidiu pela natureza incondicionada da ação penal em caso de crime de lesão corporal no âmbito doméstico, pouco importando seja ela leve, grave, gravíssima, dolosa ou culposa.

Assim sendo, tomando conhecimento do fato criminoso, mediante a provocação da vítima, caberia à autoridade policial, no caso em análise, iniciar as devidas investigações para apurar os fatos, mesmo sem a assinatura da vítima no boletim de ocorrência. Até porque, na Lei 13.340/2006, a renúncia da ofendida somente é possível quando se tratar de ação penal pública condicionada à representação da ofendida<sup>26</sup> e mesmo assim, a renúncia à representação será feita perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público (art. 16, Lei 13.340/2006).

---

<sup>26</sup> A ação penal pública condicionada à representação da ofendida é também exercida pelo Ministério Público, todavia, tendo em vista que há ofensa à vítima em sua intimidade, para seu exercício válido, é necessária uma autorização da vítima ou seu representante legal (TÁVORA; ALENCAR, 2012).

Outro detalhe importante a ser analisado neste ponto do depoimento de Fernanda é o julgamento moral da profissional que lhe atendeu, quando perguntamos como foi o atendimento na delegacia, ela respondeu:

(...) horrível a mulher me dizia assim: tu não tem vergonha de tá apanhando de homem não? Você não tem vergonha de ficar com ele assim não? Olha para o teu rosto menina! A mulher foi super grossa, isso foi em Ipirá, ainda bem que eu nem conhecia ela, graças a Deus! (FERNANDA).

Primeiramente, é preciso enfatizar que a delegacia retratada por Fernanda é do município de Ipirá, assim, o atendimento ora analisado é de uma mulher, profissional que atende nesta localidade e não em Pintadas, o que, inclusive, provoca o sentimento de alívio na entrevistada pelo fato de não conhecê-la.

A fala de Fernanda revela um problema já identificado em outras pesquisas que tratam da violência doméstica e familiar contra as mulheres, os profissionais que atendem as vítimas parecem não ter passado por formação específica sobre a questão de gênero e a violência doméstica (TAVARES, 2013). Outrossim, indica desconhecimento da Lei Maria da Penha, ao mesmo tempo em que evidencia seu descumprimento pelas autoridades policiais. Ademais, os profissionais que lhe atenderam não proporcionaram acolhimento, nem empatia, sequer uma escuta humanizada, o que lhe fragilizou ainda mais e a fez se sentir incompreendida, humilhada, tratada com descaso (TAVARES, 2016), por conseguinte, desistir de prosseguir com a notificação do fato criminoso.

Além de não encontrar apoio na delegacia, e considerando-se culpada pelos atos de violência praticados pelo companheiro, como ficou demonstrado durante toda a conversa e através da frase “poxa como é que eu vou dar uma queixa de uma coisa que eu estou provocando?”, Fernanda seguia acreditando que conseguiria se proteger sozinha, “eu achava que eu conseguia me defender sozinha”. Ela lembra que a forma de se defender era através de agressões recíprocas.

Sei que foi sete, oito anos, tudo era motivo de briga, tudo era motivo de eu ir pra cima e ele vim pra cima de mim também, como ele era muito grande e eu sou pequena, eu sempre saía perdendo, sempre apanhava. Já teve caso de a gente pegar a faca, eu pegar faca pra ele, de eu cortar roupa, eu era muito ciumenta na época, era uma coisa assim muito louca mesmo (FERNANDA).

Notamos que as reações de Fernanda desencadearam uma “guerra” entre o casal, na qual cada um dos envolvidos usavam suas armas. Evidentemente, como o

companheiro era maior, e além disso, tinha mais força física, Fernanda sempre levava a pior, e saiu desta “guerra” com as marcas da violência (DIAS e REINHEIMER, 2011, p. 196).

Fernanda também fala como a opinião da mãe influenciou tanto com a sua permanência no ciclo da violência quanto com o rompimento:

Mãe sempre achando que estava querendo ajudar! Ela sempre mandou eu não querer, não aceitar, não ficar, mas só que falando para eu não ficar, mas querendo que eu ficasse para não acabar com a família. Essa última vez que eu me separei foi ela mesmo que falou assim: não filha, se você quiser contar comigo, você vai deixar esse homem e você vai vim embora.

Inicialmente, Fernanda percebia que sua genitora deseja que ela mantivesse o casamento, preservasse a família, o que influenciava nas idas e voltas que eram constantes durante o casamento. De outro lado, ela aponta que o apoio dado pela mãe da última vez que ela se separou foi decisivo para manter a separação.

Assim como Fernanda, na memória de Joana também aparecem as dificuldades de denunciar o parceiro, momentos em que foi até a porta da delegacia, mas por medo de que algo pior lhe acontecesse se arrependia e não realizava a denúncia.

Eu já tinha ido outras vezes (na delegacia), mas não tive a coragem de entrar! Eu fui até a porta de entrada, mas não tive coragem de entrar lá pra dentro...umas três vezes, eu sei que em um dia só eu fui umas duas vezes...mas aí depois teve várias outras vezes que eu ia até a porta da delegacia, mas não tinha coragem de entrar! (JOANA).

Joana nos conta que ganhou forças para denunciar o parceiro a partir do momento que conversou com uma amiga, Raquel<sup>27</sup>, antes disso ela procurou ajuda de pessoas na família do seu ex-marido, mas não encontrou o apoio que esperava:

Eu sempre procurei ajuda da família, principalmente da parte dele, porque eles não acreditavam, às vezes eu chegava machucada, quando não havia machucado eu chegava a falar, mas infelizmente eu nunca tive esse retorno de ajuda deles. Eu vim mesmo a tomar essa decisão quando Raquel me chamou para conversar. Ela ficou sabendo, alguém contou para ela que viu nossas brigas e, ela me chamou para conversar, chamou uma advogada para conversar comigo, foi até ela que indicou para eu ir em Ipirá registrar uma queixa. Foi a única pessoa que tentou me ajudar, que me ajudou de alguma forma (JOANA).

---

<sup>27</sup> Nome fictício, de modo a preservar o anonimato – trata-se de uma amiga de Joana.

Percebe-se que somente após conversar com uma amiga, ela sentiu que não estava só, que tinha o apoio de alguém para enfrentar os problemas que estava vivendo, a partir daí sentiu-se encorajada a denunciar e buscar superar aquelas situações de violência.

Nesta fase do enfrentamento ela passou a lidar com as peculiaridades de seu local de moradia, decorrentes do fato de ser uma cidade pequena. Primeiramente, o fato de praticamente todas as pessoas se conhecerem influenciou Joana a buscar oferecer denúncia em outro município vizinho, Ipirá, para, desta forma, evitar que chegasse ao conhecimento do autor da violência:

Eu ficava com medo de registrar uma queixa aqui e logo ele ficar sabendo e ir fazer alguma coisa comigo, aí eu tentei em Ipirá, eu disse quando vier de lá eu já venho mais forte e estou segura, aí eu não consegui (...)

(...) não registrava em Ipirá só em Feira...ou registrava aqui (em Pintadas) na delegacia ou ia para Feira (...) (JOANA).

Chegando em Ipirá ela foi informada que não poderia fazer este procedimento perante a delegacia de Ipirá, visto que em Ipirá também não tem delegacia especializada de atendimento à mulher. Desta forma, ou ela ofereceria a denúncia em Pintadas na delegacia de polícia comum ou teria que se deslocar até a cidade de Feira de Santana, a cidade mais próxima que tinha delegacia especializada, a cerca de 144 km de Pintadas.

O medo, a perda de tempo, a distância, o gasto com passagem, o local de moradia, entre outros fatores desestimularam Joana a seguir em frente para Feira de Santana, então ela retornou para Pintadas e resolveu esperar mais um pouco pela mudança do ex-marido:

Eu disse: não! vou esperar a próxima vez quem sabe melhora. Aí da última vez ele pegou uma faca para me matar, e ficava passando a faca assim (encenação de alguém passando uma faca em forma de cruz), disse que era a cruz da morte, que eu ia dormir, mas não ia acordar viva, que eu ia amanhecer com os pés juntos. Aí eu fiquei trancada no quarto com meu filho, o mais novo, que na verdade não era trancada porque ele rancou os trincos da fechadura. Eu disse; é!!! ou hoje ou nunca! Se eu conseguir escapar dessa eu vou lá na delegacia não importa se seja aqui, ou em Feira, seja lá aonde for.

Assim, eu não tive apoio de ninguém, tomei minha decisão, eu fui na delegacia (de Pintadas), registrei a queixa, passei uma semana para registrar essa queixa.

Isso foi no domingo, aí eu fui na segunda feira, mandaram eu voltar na terça, fui na terça mandaram eu voltar na quinta...eu fiquei a semana

todinha indo lá. Primeiro eu conversei com o delegado, aí o delegado mandou eu ir no outro dia, fui e o delegado não estava, mandou eu ir no outro dia. Eles me recomendaram para não andar sozinha, aí também eu tinha ligado para a irmã que se não viesse buscar ele os policiais iam buscar, a irmã não me atendeu, nem me retornou.

Quando ele ficou sabendo que eu fui para Ipirá no fórum, não sei quem contou a ele, mas quando ele ficou sabendo, ele foi e arrumou as malas, aí ficou com essas malas arrumadas um tempão.

Quando ele viu que eu estava ligando para os policiais, ele disse que ia sair de casa, mas que antes ele me matava. Aí eu disse se eu escapar dessa, eu não vou pensar duas vezes, ou aqui, seja lá aonde for, eu vou registrar uma queixa, porque se matar, fazer alguma coisa, pelo menos tem algo registrado.

Eu passei uma semana, mas conseguir! Graças a Deus! Hoje eu tô bem, deito e durmo, antes eu não dormia.

Tem uns 05 meses (que a queixa foi registrada).

Deram um papel a ele e disseram que ele não podia se aproximar a 300m. Depois disso, até hoje nada! (JOANA).

Quando, finalmente, Joana constatou que a mudança não chegaria, e quando ela percebeu que sua vida realmente estava em risco, ela tomou sua decisão, encarou o medo, a vergonha, e, decidiu denunciar. Foi então que ela realizou a denúncia na delegacia comum do município de Pintadas: “(...) esse dia, foi Deus que me inspirou assim, me deu aquela força, aquela vontade, e eu fui sem medo, como se eu tivesse entrando dentro da minha casa” (JOANA).

Entre a decisão de denunciar e a concretização da denúncia, Joana teve que conviver com a espera por um servidor que lhe prestasse o atendimento adequado. O Delegado que atua na delegacia da cidade também atua na delegacia de outros municípios vizinhos, deste modo nem todos os dias está no município. Como é possível verificar nos relatos da entrevistada ela procurou a delegacia na segunda feira, e durante toda a semana precisou retornar a fim de realizar a denúncia, e apenas na sexta feira conseguiu concretizá-la.

Percebe-se as dificuldades enfrentadas pelas mulheres pintadenses ao resolverem denunciar o autor da violência. Além de não ter uma delegacia especializada, o fato de não ter um delegado atendendo constantemente põe ainda mais em risco a vida destas mulheres, que precisam aguardar a próxima vinda do delegado à cidade para serem ouvidas e requererem a concessão de medidas protetivas de urgência.

Apesar da demora no atendimento, Joana diz que se sentiu protegida na delegacia e, lembra com emoção da forma como foi acolhida pelo delegado:

Pelo meu medo, porque eu já fui entrando lá com medo, eu fui bem recebida...principalmente o delegado, até hoje quando eu falo assim, chega me emociona, o jeito que ele me tratou, porque eu jamais imaginaria que ele ia me tratar daquela forma. Ele me abraçava, dizia que tinha certeza que todas as mulheres não faziam isso por medo...na verdade eu não fiz isso há muito tempo por medo. Assim, ele me acolheu...eu fui bem acolhida, conversou bastante, me deu mais força para eu não desistir porque era motivo de eu desistir, foi no domingo, aí eu fui na delegacia na segunda, terça, quarta, quinta, na sexta eu resolvi.

Assim, eu me senti protegida lá. O servidor me deu o número de telefone (pessoal) para qualquer coisa eu ligar...porque a gente sempre liga no de lá e não consegue, ele disse para ligar duas, três vezes, que aí consegue, se não, ligasse para ele. Nunca precisei ligar (JOANA).

Nos depoimentos de Joana e Fernanda, as duas participantes que procuraram uma delegacia a fim de denunciar o parceiro, podemos perceber um detalhe muito importante e que fez toda diferença em como cada uma das entrevistadas passaram a enfrentar a violência doméstica e familiar. Diferentemente de Fernanda que não foi acolhida pela profissional que a atendeu, que não lhe ofereceu uma escuta humanizada, tratando-a com descaso e, até, fazendo julgamentos morais através de perguntas constrangedoras, o delegado que atendeu Joana a fez se sentir compreendida, acolhida, demonstrou empatia. Com certeza, o tratamento oferecido pelos profissionais colaborou com a vontade de Joana em prosseguir com o registro da ocorrência, e com a desistência de Fernanda.

Além disso, através do depoimento de Joana, confirmamos que as mulheres que moram no município de Pintadas e enfrentam a primeira barreira que é quebrar o silêncio, vencendo a vergonha da família, dos vizinhos, da comunidade local, o medo em denunciar, passam a conviver com uma segunda barreira, que é a escassez de órgãos locais da rede de proteção a mulher no município, ausência de órgãos especializados, delegacias, centros de referências de atendimento à mulher, casas abrigos, ou qualquer outro, e a demora na prestação dos serviços oferecidos pelos órgãos que existem, demora no atendimento tanto pessoal quanto por telefone, como foi possível observar.

Apesar das barreiras encontradas por Joana, ter denunciado o ex-marido foi uma decisão muito importante para romper com o ciclo da violência que se manteve por muitos anos. A partir do momento que ela efetivou a denúncia, obteve a medida de proteção, o autor da violência afastou-se do lar, e conseqüente, foram cessando as ameaças.

Ela relembra que mesmo assim, sob medida de proteção, ele se aproximou dela algumas vezes para tentar a reconciliação:

Ele veio pedir perdão depois que eu registrei a queixa, depois de uns dois, três meses foi que ele veio pedir perdão para eu voltar pra ele...mas durante o tempo que a gente viveu juntos na mesma casa não houve pedido de perdão da parte dele.

Ele começou indo pra lá bêbado, todo final de semana ele bebia e ele ia, aí eu conversei com ele que ele sabia que não podia ir lá e ele estava insistindo, aí eu fui e conversei com João<sup>28</sup>, João chegou e chamou ele, daí pra cá não foi mais.

Cabe destacar que o art. 24 da Lei 13.340/2006, estabelece que descumprir medidas protetivas de urgência previstas nesta lei é crime, cuja pena é de detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos. Não obstante, a atitude de Joana ao vivenciar o descumprimento da medida de proteção por parte do companheiro, ao invés de procurar uma autoridade policial e mais uma vez comunicar o crime, foi procurar uma autoridade local, que nada tem a ver com a delegacia, ou qualquer órgão de proteção à mulher, para fazer valer a medida de proteção.

Esta atitude de Joana, em conjunto com a frase já transcrita acima que ela diz: “deram um papel a ele e disseram que ele não podia se aproximar a 300m. Depois disso, até hoje nada!”, remonta mais uma vez, ao sentimento de descrença na justiça e impunidade do agressor vivenciado pelas mulheres pintadenses vítimas de violência doméstica. No caso de Joana, estes sentimentos decorrem em razão do processo judicial não ter uma duração razoável, ela convive com a liberdade do ex-marido, que até o presente momento não sofreu qualquer pena privativa de liberdade, ou qualquer outra pena prevista em lei, apenas medidas protetivas de urgência que foram descumpridas. Sendo assim, a única que teve a liberdade cerceada por tanto tempo foi ela própria.

Indagada como se sente hoje, 05 meses após a denúncia, ela afirma com convicção:

Hoje estou bem, e o pedido de perdão dele depois de muito tempo, não é motivo para eu querer voltar atrás. Hoje graças a Deus estou bem, cuido de meus filhos, do meu trabalho...

Hoje graças a Deus eu consigo dar conta da casa, e eu fico me perguntando isso: porque que antes eu pensava que não ia dar conta e hoje eu estou dando conta da casa, meus filhos não falta nada? Da mesma forma que eu trabalhava antes eu trabalho hoje! (JOANA).

---

<sup>28</sup> Nome fictício, trata-se de uma autoridade respeitada e reconhecida por todos(as) do município.

Depois de tanto tempo condicionada à lógica de dominação masculina, acreditando que cabe ao homem o papel de provedor econômico da família, Joana descobriu que é capaz de manter o seu próprio sustento e de seus filhos sem necessitar financeiramente de um homem. Aprendeu a desafiar a lógica patriarcal, sendo hoje ela mesma a “cabeça” da família.

Assim como Julia, Joana e Fernanda, a forma como a violência doméstica se manifestou na vida de Ester não é muito diferente, ela já viveu em dois relacionamentos violentos e está vivendo o terceiro, a diferença entre elas é que Ester ainda se mantém neste último relacionamento, tentando a todo custo preservar seu casamento, enquanto as demais já conseguiram “romper” com o ciclo da violência. Outras diferenças percebidas e que influenciam na forma como elas enfrentam a violência são as seguintes: Ester foi mãe solteira aos vinte e três anos de idade e atualmente reside na zona rural do município, estes dois fatores contribuem com o silêncio atual da entrevistada.

Ester esconde as situações vivenciadas no presente tanto da sociedade, dos filhos, como da família como um todo, e não denuncia nem procura ajuda de nenhum órgão público:

(...) por enquanto estou levando só, porque às vezes a gente vai procurar ajuda de alguém e o caso começa a render, passa para um, depois passa para outro...aí até o momento eu vou aguentando da maneira do possível...Porque você sabe comentários quando rola (...)  
(ESTER).

A atitude de Ester está diretamente relacionada com a sua experiência de vida. Como visto anteriormente, Ester foi mãe solteira aos vinte e três anos de idade, tem uma filha e um filho de relacionamentos anteriores, sofrendo constantes julgamentos morais da família e da sociedade, tendo aprendido que precisa ter um homem para ser considerada honesta, e assim, completa e feliz. Desta forma, caso não seja capaz de preservar o casamento, voltará a ser vista por todos como “vagabunda”, àquela que “todo dia fica trocando de homem” (ESTER).

Assim, Ester vive permanentemente sobressaltada, tramando estratégias para se proteger. Ester fala de seu medo atual, por residir na zona rural, e a maioria dos episódios de violência acontecerem quando está na roça:

Eu já senti medo de noite, de chegar com ele bebendo, porque às vezes quando ele se endemonia, porque às vezes é tipo uma coisa assim, tipo um demônio que entra nele, naquele momento eu já senti medo, de quê? De ele vim em cima de mim fisicamente, no caso, eu estou ali sozinha não tem ninguém por perto para você se socorrer, e se ele vier em cima de você fisicamente? Eu já senti medo, mas em cima de medo coragem! (ESTER).

O depoimento de Ester demonstra que ela atribui a algo sobrenatural as atitudes violentas de seu parceiro, enfatizando que às vezes é como se um demônio entrasse nele. Assim, muito embora admita sentir medo de não ter ninguém por perto para lhe socorrer diante de uma agressão de seu companheiro, ela garante ter a “coragem” necessária para proteger o casamento e zelar por seu nome perante a sociedade, mesmo que isso custe sua própria vida.

Embora percebendo as atitudes machistas e sofrendo situações de violência, ela considera que ainda não é o momento de pedir ajuda, “as coisas ainda não chegou tão difícil para pedir ajuda, o que está acontecendo ainda dar para aguentar”. Enquanto isso, Ester vai criando estratégias de sobrevivência, entre as quais se destacam: esconder as munições das armas de fogo, sair de perto, ir para a horta, se esconder.

Me afasto de perto, eu saio, dou de uma que estou fazendo alguma coisa, me escondo, aí agora ele vai lá deita e dorme. Quando é de dia eu saio para dentro da horta, para algum lugar (...).

(...) no momento eu não senti medo porque a espingarda não estava carregada, eu sou esperta, quando eu sei que tá bebendo, se tiver uma espingarda carregada, eu vou lá e tiro a espoleta, entendeu como é que é? (ESTER).

Outra estratégia é manter o celular por perto para em qualquer situação mais grave ligar pedindo ajuda. Como constatamos no seguinte trecho da entrevista:

Teve um dia mesmo que deu seis horas ele fechou as portas tudo, eu digo: eita! Hoje me deixou do lado de fora! Eu pensei se ele me deixar do lado de fora aí agora eu ligo para os meninos (filhos), ou um ou outro vem me buscar (...)

Quando ele deitou para dormir eu voltei, a porta da frente estava encostada, quando eu entrei dentro de casa ele já estava roncando, também eu entrei quietinha, tomei banho e jantei, cheguei no outro quarto e deitei, nem perto dele eu fui...eu nunca fui mulher de sair de cama...mas nesse dia eu já não deitei perto dele para ele não acordar, com medo de tocar nele e ele acordar...eu digo: eu vou ficar afastada, porque quando ele acordar de madrugada ele já tá de boa.

Na ocasião relatada, Ester não ligou para pedir ajuda, sua reação foi esperar o companheiro dormir para retomar para dentro de casa e dormir em outro quarto. Ela faz questão de realçar que nunca foi mulher de sair da cama, mas neste dia ela sentiu medo de que ao se deitar na mesma cama ele acordasse, preferindo, assim, ficar afastada por um tempo.

As reações de Ester demonstram uma certa passividade diante das agressões do companheiro, faz tudo para manter o casamento e seu nome “limpo” perante a sociedade e a família. Ao mesmo tempo, vive em permanente estado de alerta, sobressaltada, temendo a próxima agressão do marido, que pode vir a qualquer hora e por qualquer motivo. Indagada se ela já sentiu vontade de ir para a cidade em virtude das agressões do companheiro, ela nos conta:

Naquele momento, da maneira que ele fez já senti vontade... se fosse uma coisa perto de você sair andando e vim embora... mas depois você aguenta aí aquele momento passa. Se a gente ver que aquela agressão vai prosseguir o quer que você faz? você se afasta de perto, você corre, você vai para algum lugar, chega ali num ponto que dá sinal, liga e diz vem me buscar aqui em tal lugar...se você ver que a pessoa tá louco, você não vai ficar perto né? Você não vai dar sua cara para ninguém dá um tapa, nem Deus o livre guarde pegar uma arma e você ficar esperando vim em cima de você. Né verdade? Você tem que procurar um jeito de fugir de perto daquela pessoa.

Teve um dia que eu precisei ligar para meu irmão, foi nesse dia que eu te falei da da da (se referindo ao dia que o companheiro apontou uma arma para ela) entendeu? Nesse dia eu fiquei com raiva, eu cheguei e liguei para meu irmão, subi em cima da trincheira do tanque, aí deu sinal, eu liguei e disse: meu irmão vem aqui na roça me buscar que eu quero ir pra casa, ir pra rua. Aí ele apareceu lá, quando ele veio eu peguei montei na garupa da moto dele e fui embora, larguei ele lá sozinho. Entendeu? Não cheguei a comentar com meu irmão o que havia acontecido, só que o meu companheiro estava bêbado.

Demorou mais ou menos uma hora de relógio para meu irmão chegar. Nesse tempo eu sair de casa, fui lá para o mato, pra roça, deixei ele lá só. Quando ele fica só ele deita e garra no sono, aí nesse momento ele dormiu eu já estava lá no mato, porque eu disse, se acontecer alguma coisa daqui mesmo eu já estou longe (ESTER).

É interessante observar nestes relatos que Ester quando está na zona rural convive com peculiaridades decorrentes deste fato, como por exemplo a dificuldade de deslocamento, a dificuldade de encontrar alguém para pedir ajuda, assim, para se proteger ela conta apenas consigo mesma e com um aparelho de celular.

Na passagem acima, ela relata a dificuldade para conseguir realizar uma ligação, visto que não é em todos os lugares que o sinal da operadora funciona. Relembra que se afastou para uma área da roça, longe da casa, até um ponto alto em que o sinal da operadora estava funcionando, ligou para o irmão e pediu para que o mesmo fosse buscá-la, este demorou em média uma hora para chegar até o local em que ela estava. Em nenhum momento explicou para o irmão os reais motivos pelos quais estava pedindo para que ele fosse até ela, falou apenas que seu companheiro estava bêbado. Observa-se, portanto, sentimentos e atitudes contraditórios, ela se esconde no mato com medo do companheiro e pede para o irmão ir buscá-la, o que se configura como autoproteção e estratégia de sobrevivência, ao mesmo tempo em que omite as agressões e continua a proteger o companheiro, o que por sua vez indica que não pretende denunciá-lo nem tampouco romper o relacionamento abusivo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além de um trabalho acadêmico, as rodas de conversas e entrevistas realizadas foram ocasiões nas quais as mulheres tiveram a oportunidade de falar, desabafar, sugerir caminhos a serem traçados pelo município, e, principalmente, serem ouvidas. De tal maneira, foi também um momento de contribuir com o rompimento do silêncio na memória destas mulheres.

Ao perguntar como elas avaliaram as rodas que durou em média 1 h e 30 min, e as entrevistas, elas demonstraram que tinham “sede” de falar, acharam o tempo curto, pediram que tivessem outros momentos como aquele:

Deveria ter mais vezes... O dia todo... (PARTICIPANTE DA RODA)

Deveria ter um lugar assim enorme, para ter só mulher, para ter aquele debate só com as mulheres para saber os que as mulheres fazem...que não tenha nenhum homem, porque se tiver um homem elas já ficam já com medo ali de dizer o que sente e o que já sofreu... ter só mulher para ela dizer o que ela sente e o que ela já sofreu (...)  
(PARTICIPANTE DA RODA)

É que a gente vai conversando e vai desabafando... (PARTICIPANTE DA RODA)

(...) eu estou conversando aqui com você, parece que é um remédio que eu estou tomando, que dá aquele alívio, eu me sinto mais forte, sinto em paz, e grata por achar alguém que possa me ouvir (JOANA).

De outro lado, as mulheres que vivem no município de Pintadas convivem com desafios específicos no enfrentamento à violência doméstica e familiar. O modo de vida em Pintadas, influenciado pelo machismo exacerbado, pautado na concepção tradicional de mulher “honesta” e homem “viril”, conjugado com um grau de proximidade muito grande entre as pessoas, e com a carência de equipamentos da Rede de atendimento à mulher e políticas públicas de prevenção e combate à violência de gênero, interferem na forma como as mulheres que habitam esse espaço enfrentam a violência doméstica e familiar.

As participantes da pesquisa demonstraram solidão, desamparo, insatisfação com os valores conservadores que as enredam em relacionamentos abusivos e com a falta de mecanismos públicos propícios a protegê-las diante de uma situação de violência doméstica e familiar. Revelaram a sensação de estarem vivendo em uma

cidade situada no “fim do mundo”, fim este caracterizado como um lugar distante, esquecido, um município que “não tem muita coisa”, onde é mais fácil identificar o que não tem do que o que tem para protegê-las.

Diante deste cenário, as entrevistadas sugerem algumas medidas que podem ser tomadas para lhes ajudar, como também ajudar a outras mulheres do município de Pintadas que sofrem com o mesmo problema. Resgatamos a seguir as sugestões destas mulheres:

Eu acho que aqui no município de Pintadas deveria ter um órgão só para isso, para acolher essas pessoas, e pessoas que saibam como falar com essas pessoas. Pessoas que soubessem conversar, que entendessem de fato o que está passando com aquela pessoa, porque realmente não é fácil. Não é fácil você chegar assim e entregar seu companheiro que você vive há muitos anos, há muito tempo (...)  
Se aqui tivesse uma casa de apoio, alguma coisa assim, tipo CRAS, só para isso, com privacidade é lógico, para conversar com essas pessoas. Acho que deveria ter palestras, alguma coisa (...) (FERNANDA).

Eu acho que deveria ter algo para ajudar, porque nem só eu passava por esse tipo de agressões, muitas outras mulheres passam pela mesma situação, e ficam talvez como eu, com vergonha, com medo de tomar uma atitude. Então eu acho que a nossa cidade deveria ter alguém para acolher essas mulheres que acabam sendo agredidas pelos próprios companheiros. Tem o Cras, eu acho que o Cras não serve para isso, eu acho que deveria ter algo que incentivasse as mulheres a não passar pelo que eu passei, porque falar a verdade não é fácil, eu sofri muito. E para a sociedade a maioria questiona, por que apanhou? Por que continua apanhando? Então eu acho que deveria ter alguma coisa para a proteção da mulheres, diretamente para o caso. Um órgão diretamente para nós mulheres (JOANA).

Deveria ter um local de acompanhamento, porque muitas pessoas que passam por isso sofrem calada...e acabam ficando nessa situação que eu Ofiquei, sem amigas, sem ninguém, sem a família... se tivesse um lugar desse eu acho que eu iria, quem sabe eliminar tudo que ainda tem aqui, a gente sempre vai ficar com as marquinhas (...) (JULIA).

O que as mulheres pleiteiam são os equipamentos da rede de proteção à mulher garantidos pela Lei Maria da Penha, ou seja, a implantação de uma delegacia especial de atendimento à mulher, de um CRAM, uma casa abrigo, órgãos capazes de lhes dar o apoio multidisciplinar necessário para enfrentarem a violência.

Além disso, cabe lembrar que, “que as/os operadoras/es da lei, muitas vezes, naturalizam a estrutura desigual das relações de gênero e ainda atuam de forma a promover a reconciliação entre o casal” (FRANCO e TAVARES, 2016, p. 199). Assim, de igual modo, as participantes pleiteiam por profissionais qualificados que tenham

capacitação de gênero para atender as mulheres, que saibam compreender seus motivos e não fiquem lhes culpando pela violência sofrida.

O que de fato elas desejam é a eficácia da legislação brasileira no município de Pintadas. Enquanto isso não acontece, as mulheres pintadenses vão criando estratégias de sobrevivência, umas mantendo o silêncio, outras sendo sua própria bússola (TAVARES, 2016), contando apenas consigo mesmas, sua determinação e capacidade de superação, ainda outras, quando percebem que não serão capazes de superar sozinhas, recorrendo à única delegacia de polícia comum existente no município.

Ante a realidade apontada no decorrer deste trabalho, podemos afirmar que as mulheres que vivem no município de Pintadas, assim como na maioria dos municípios de pequeno porte brasileiros, foram abandonadas pelo Estado, pois apesar de ainda serem tímidas as ações do Estado para prevenir e combater a violência contra as mulheres nos municípios de médio e grande porte, estas ações sequer existem nos municípios pequenos.

Como disse Boaventura de Souza Santos “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (1997, p. 30). Isso implica dizer que, para garantir os direitos previstos na Lei Maria da Penha para as mulheres que vivem em Pintadas, assim como em qualquer outro município de pequeno porte brasileiro, o Estado e o próprio município necessitam, com urgência, investir na implantação dos equipamentos da rede de atendimento as mulheres nestes locais. Isso significa tratar as mulheres que vivem em pequenos municípios como iguais àquelas que vivem em Municípios de grande porte, visto que, até então, tais medidas de proteção previstas em lei não as alcançam em virtude do local de domicílio.

De outra sorte, as mulheres Pintadenses têm direito a serem tratadas diferente, a terem políticas públicas que reflitam suas especificidades, as especificidades presentes da vida das mulheres interioranas. Nesse aspecto, podemos sugerir algumas medidas de prevenção que podem ser adotadas tanto pelo Estado quanto pelo município, como por exemplo: campanhas municipais de conscientização da violência doméstica e familiar, através de outdoors, panfletos, cartazes, divulgação na rádio comunitária, no carro de som, de modo a sensibilizar a comunidade sobre a gravidade do problema; investir na educação baseada na igualdade e não na discriminação, promovendo debates constantes nas escolas municipais e estaduais, e na comunidade local, sobre os papéis tradicionais e convenções de gênero com foco na desnaturalização desses; palestras, rodas de

conversas com a população, homens e mulheres para falar a respeito da violência doméstica e familiar, em especial chamando os homens para refletirem sobre o machismo e o patriarcado; capacitação continuada dos profissionais que lidam com o atendimento destas mulheres, na delegacia, no Cras, nos hospitais, para que levem em consideração o lugar em que estão inseridas, uma cidade de pequeno porte, de modo a proporcionarem empatia, acolhimento e garantia de maior proteção jurídica às vítimas.

Com efeito, para além da responsabilidade do Estado e do município como já apontado anteriormente, são necessárias medidas imediatas no sentido de apoiar a luta contra a violência que sofrem as mulheres pintadenses. É imprescindível que a população de Pintadas perceba que essa é uma luta coletiva, e não restrita ao âmbito privado, como de fato tem ocorrido, e nem mesmo ao âmbito público, e que assim, a sociedade civil possa se unir novamente ao poder público local, como já ocorreu em outros momentos históricos do município, formando uma aliança em prol dos direitos das mulheres e do combate à violência que as acomete diariamente em seus lares.

É necessário lembrar ainda que, não bastam medidas de prevenção, fazem-se necessárias também ações concretas dirigidas às mulheres, seus filhos e filhas, e mesmo aos homens autores de violência. Nessa perspectiva, um grande anseio das mulheres de Pintadas é a criação de um órgão de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar, com atendimento multidisciplinar, oferecido em especial por advogadas, psicólogas e assistentes sociais.

Igualmente, é necessário destacar que a violência não pode ser combatida apenas através da proteção e conscientização das mulheres, é preciso investir na reeducação de homens que praticam atos de violência contra as mulheres, conforme recomendação do art. 45, da Lei 13.340/2006, uma vez que apenas a punição não resolve o problema, já que o autor da violência sem um tratamento adequado, poderá continuar fazendo outras vítimas, que pode ser inclusive a mesma mulher, já que muitas acabam voltando para a mesma relação.

Assim, fazem-se necessárias também ações concretas no sentido de reeducar os homens autores de violência, através de atendimentos psicológicos, palestras, rodas de conversas continuadas, de modo a combater o machismo, a opressão patriarcal, e conseqüentemente, a naturalização deste tipo de violência.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Daniele Ferreira; GOMES, Vera Lúcia de Oliveira; FONSECA, Adriana Dora da; GOMES, Giovana Calcagno. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR PARCEIRO ÍNTIMO: (IN) VISIBILIDADE DO PROBLEMA. Texto Contexto Enferm.** Florianópolis: v. 24, n. 1, p. 121-127, 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt\\_0104-0707-tce-24-01-00121.pdf](http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00121.pdf)>> Acesso em 25 de fevereiro de 2018.

AFONSO, Maria Lúcia M.; Abade, Flávia Lemos. Para reinventar as Rodas. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM), 2018. Publicação eletrônica. Disponível em:<[http://www.ufsj.edu.br/portalexpositorio/File/lapip/PARA\\_REINVENTAR\\_AS\\_RODAS.pdf](http://www.ufsj.edu.br/portalexpositorio/File/lapip/PARA_REINVENTAR_AS_RODAS.pdf)>. Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

ALVES, Zélia Mana Mendes Biasoli; SILVA, Maria Helena G. F. Dias da. Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta. **Paidéia.** Ribeirão Preto: n° 2, p. 61-69, 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/n2/07.pdf>>. Acesso em: 20 de fevereiro 2018.

ALMEIDA, Cleidenea Bastos. **Mulheres que tecem os fios do desenvolvimento social de Pintadas-Ba.** Salvador, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28469>>. Acesso em: 03 de março de 2019.

AMORIM, Érika Oliveira; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: questionamentos frente ao silenciamento em cidades de pequeno porte. **Vozes, Pretérito & Devir: Dossiê Temático: Gênero e Diversidade, Ano IV, Vol. VII, Nº I,** p. 121-135, 2017. Disponível em: <<http://revistavozes.uespi.br/ojs/index.php/revistavozes/article/view/151>>. Acesso em: 28 abril de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. Disponível em:<<http://www.al.ba.gov.br/>>. Acesso em: 18 de março de 2019.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: STEVENS, Cristina; et al (Org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades.** Brasília/DF: Technopolitik, p. 14 a 35, 2017.

BASTERD, Leila Linhares. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 13-39, 2011.

BERNARDINO, Jéssyca Lorena Alves; SILVA, Edlene Oliveira. Representações da violência de Gênero e Raça no documentário Doméstica, de Gabriel Mascaro. In: STEVENS, Cristina; et al. (Org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades.** Brasília/DF: Technopolitik, p. 145- 164, 2017.

BELO, Eliseu Antônio da Silva. **Definição do sujeito ativo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, previstos na Lei Maria da Penha.** Disponível

em: < <https://jus.com.br/artigos/18630/definicao-do-sujeito-ativo-nos-casos-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-previstos-na-lei-maria-da-penha>>.  
Acesso em: março de 2019.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: 11° ed., 2012. Tradução Maria Helena Bertrand Brasil.

BUGNI, Renata Porto. **Políticas Públicas para mulheres no Brasil: análise da implementação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres em âmbito nacional e municipal**. São Paulo: 2016. Disponível em: <[http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde.../Original\\_Renata\\_Bugni.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde.../Original_Renata_Bugni.pdf)>. Acesso em: outubro de 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 06 de dezembro de 2017.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 06 de dezembro de 2017.

BRASIL. DECRETO Nº 12.354, de 25.08.2010. Disponível em: <<http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1024959/decreto-12354-10>>. Acesso em: 03 de março de 2019.

CAMPOS, Elza Maria; JORGE, Mirian; BARCELOS, Raquel. A Importância do trabalho em rede e a atuação da academia no enfrentamento à violência contra a mulher. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**. Universidade Estadual de Londrina, p. 24-37, 2010.

CAMPOS, Carmen Hein. Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico. **Estudos Feministas**. Florianópolis: v.11, n.1, p. 155-170, 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000100009>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_ ; CARVALHO, Salo de. Violência doméstica e Juizados Especiais Criminais: análise a partir do feminismo e do garantismo. **Estudos Feministas**. Florianópolis: v. 14, n. 2, p. 409-422, 2006.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 39-63, 2011.

CEPIA. **Carta da CEPIA**. Ano IX, nº 11, dezembro de 2003. Disponível em <http://www.cepia.org.br/doc/cartadacepia10.pdf>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2018.

CEPIA. **Carta da CEPIA**. Ano VIII, nº 10, dezembro de 2002. Disponível em <<http://www.cepia.org.br/doc/cartadacepia10.pdf>>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2018.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção Política. **Revista Gênero**. Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense. 2006.

COSTA, Ana Alice Alcântara. GÊNERO, PODER E EMPODERAMENTO DAS MULHERES. In: **Seminário de Aprofundamento do Trabalho com Gênero no Pró-Gavião**. Vitória da Conquista: p. 35-44, 2000.

CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUÍPE. **Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável**. Território Bacia do Jacuípe, 2010. Disponível em: <[http://softwarelivre.org/articles/0028/5338/PTDS\\_BACIA\\_DO\\_JACUIPE.pdf](http://softwarelivre.org/articles/0028/5338/PTDS_BACIA_DO_JACUIPE.pdf)>. Acesso em: 02 de janeiro de 2017.

DIAS, Maria Berenice; REINHEIMER, Thiele Lopes. Da violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos – artigo 6º. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 195-200, 2011.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Curitiba: n. 24, p. 213-225, 2004. Editora UFPR.

FEIX, Virgínia. Das formas de violência contra a mulher – artigo 7º. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 201-213, 2011.

FISCHER, Fernando; NASCIMENTO, Antonio. Projeto Rede Pintadas. In: LOTTA, Gabriela Spanghero; BARBOZA, Hélio Batista; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho; PINTO, Verena (orgs.). **20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2003.

FRANCO, Maria Asenate C.; TAVARES, Márcia Santana. POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: a (não) materialização da Lei 11.30/2006 em contextos rurais baianos. **Revista Feminismos**, v. 4, n.1, 2016. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30217>>. Acesso em: 28 abril de 2018.

GÓMEZ, Coral Herrera. **A violência de gênero e o amor romântico**. Disponível em: <<https://haikita.blogspot.com/2015/08/a-violencia-de-genero-e-o-amor-romantico.html>>. 29 de dezembro de 2014. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

GROSSI, Míriam Pillar. Novas e velhas violências contra a mulher no Brasil. **Estudos Feministas**, n. E, 1994. Disponível em: <<http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

GOMES, Flávio Luiz. **Violência machista da mulher e Lei Maria da Penha: mulher bate em homem e em outra mulher**. Disponível em: <<https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1366047/violencia-machista-da-mulher-e-lei->

maria-da-penha-mulher-bate-em-homem-e-em-outra-mulher>. Acesso em: março de 2019.

GELÉDES. **40 ANOS DO FEMINICÍDIO DE ÂNGELA DINIZ**. Disponível em:<<http://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/memoria-40-anos-do-feminicidio-de-angela-diniz/>>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

GUIMARÃES, Fabrício Lemos; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a Mulher. In: STEVENS, Cristina; et al. (Org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília/DF: Technopolitik, p. 586 – 605, 2017.

ISTOÉ. **Caso Doca Street**. Disponível em:<[https://www.terra.com.br/istoegente/148/reportagens/capa\\_paixao\\_doca\\_street.htm](https://www.terra.com.br/istoegente/148/reportagens/capa_paixao_doca_street.htm)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

IPEA. *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*. (2013). Disponível em:<[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_feminicidio\\_lailagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_lailagarcia.pdf)>. Acesso em fevereiro de 2019.

INSTITUTO AVON. **Pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher - PCSVDF Mulher**. 2016. Disponível em: <[https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/IMP\\_UFCE\\_IAvon\\_RelatorioPCSVDFMulher3\\_VDGravidez2016.pdf](https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/IMP_UFCE_IAvon_RelatorioPCSVDFMulher3_VDGravidez2016.pdf)>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.

IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 07 de março de 2018.

LAVIGNE, Rosane M. Reis. Caso Fonaje: o ativismo de juízes integrantes do Fórum Nacional dos Juizados Especiais – Fonaje no processo de elaboração da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 65-92, 2011.

\_\_\_\_\_. Lei Maria da Penha: o movimento de mulheres chega ao Poder Judiciário. In: CUNHA, José Ricardo (Org.). **DIREITOS HUMANOS E PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL Federalização, Lei Maria da Penha e Juizados Especiais Federais**. Rio de Janeiro: FGV, p. 145-241, 2017.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 14 ed. ver. Atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Sandra de Souza. Vidas Partidas no discurso midiático brasileiro sobre as mulheres. In: STEVENS, Cristina; et al. (Org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília/DF: Technopolitik, p. 128-144, 2017.

MACHADO, Lia Zanotta; MAGALHÃES, Maria Tereza Bossi de. **VIOLÊNCIA CONJUGAL: OS ESPELHOS E AS MARCAS**. Brasília:1998. Disponível em:<<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie240empdf.pdf>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

MARTINS, Ana Paula Antunes. Violência no Namoro e nas Relações Íntimas entre Jovens: Considerações Preliminares sobre o Problema no Brasil. **GÊNERO**. Niterói: v.17, n. 2, p. 9 – 28, 2017.

MELO, Delman Mota. **Homem mata mulher e foge com a filha - PINTADAS-BA**. Radio Educativa FM, 2010. Disponível em: <<http://delmanpintadense.blogspot.com/2010/11/fwd.html>>. Acesso em: fevereiro de 2019.

MOURA, Maria Suzana; CASTRO, Rocio; MELO, Vanessa P.; LORDELO, José Albertino Carvalho; MEIRA, Ludmila. **Desenvolvimento Local Sustentável: O que sinalizam as práticas**. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-pop-1546.pdf>. Acesso em: janeiro 2019.

NUNES, Ana Carolina Almeida Santos. Implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres em municípios de pequeno porte. **Rev. Serv. Público Brasília**, v. 68, n. 3, p. 503-532, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal comentado**. São Paulo: 10 ed. rev., atual e ampl. Editora Revista dos Tribunais, 2010.

OEA. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Belém do Pará: 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2017.

OMS. WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes and women's responses / authors: Claudia García-Moreno ... [et al.] 2005.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino. **O público e o privado**. Ceará: UECE, nº 18, p. 129-145, 2011.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - **Pagu**/Unicamp, 2008.

PAUL, Singer. A contribuição da economia solidária para a autonomia das mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: v. 18, p. 15-23, 2010.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 101-118, 2011.

PEREIRA, Paula Dos Santos. **MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: percepções sobre a perpetuação da violência em suas vidas**. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7059/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Paula%20dos%20Santos%20Pereira%20-%202017.pdf>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher**. Mossoró, RN: UERN, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9700>>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

RAGO, Margareth. Os feminismos no Brasil: dos “anos de chumbo” à era global. **Labrys**, nº 3, 2003. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys3/web/bras/marga1.htm>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.

RIOS, Agmar. **Homem mata esposa e sequestra filha em Pintadas**. AGMAR RIOS NOTÍCIAS, 2010. Disponível em: <<http://www.agmarrios.com.br/2010/10/homem-mata-esposa-e-sequestra-filha-em.html>>. Acesso em: fevereiro 2019.

REDE PINTADAS. Disponível em: <<http://redepintadas.blogspot.com/p/teste-1.html>>. Acesso em: 18 de março de 2019.

SANTOS, Lourivânia Soares. **Um Sertão que Rheluz: Cultura e Desenvolvimento no município de Pintadas (BA)**. Salvador, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28105>>. Acesso em: janeiro de 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. POR UMA CONCEPÇÃO MULTICULTURAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 48, 1997.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, UFRJ: Rio de Janeiro, ano 12, nº 02, p. 35-50, 2004.

SITE OFICIAL DEPUTADA NEUSA CADORE. Disponível em: <http://www.neusacadore.com.br/mandato/mulher.html>. Acesso em: 18 de março de 2019.

SIMIONI, Fabiane; CRUZ, Rúbia Abs da. Da violência doméstica e familiar – artigo 5º. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). **Lei Maria da Penha – Comentada em Uma Perspectiva Jurídico – Feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 185-193, 2011.

SOUZA, Firmiane Venâncio do Carmo. Violência de Gênero na Lei Maria da Penha: que mulheres estão protegidas? **Revista feminismos**. Salvador: UFBA - NEIM, v. 4, n.1, 2016. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/400>>. Acesso em: 06 de dezembro de 2017.

SARDENBERG, Cecília M. B.; MACEDO, Márcia S. Relações de Gênero: uma breve introdução ao tema. In: COSTA, Ana Alice Alcantara; TEIXEIRA, Alexnaldo; VANIN, Iole Macedo (Org.). **Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais**. Salvador: UFBA - NEIM, p. 33 a 48, 2011.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, 1995, v. 20, n. 2.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos **Pagu**. Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010483332001000100007&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332001000100007&lang=pt)>. Acesso em: 04 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_. **JÁ SE METE A COLHER EM BRIGA DE MARIDO E MULHER. São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 13 n. 4, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010288391999000400009&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010288391999000400009&lang=pt)>. Acesso em: 04 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polêmica).

SPM. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres. 2011.

SPM. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as mulheres. 2011.

SPM. II Plano Nacional de Políticas para Mulheres. 2008.

SWAIN, Tania Navarro. "A invenção do corpo feminino ou a hora e a vez do nomadismo identitário". **Textos de História**. Brasília: UnB, v. 8, n. 1, 2000.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, S. S. G.; SILVEIRA, L. P.; MIRIM, L. A. M. (Org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005): alcances e limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

SILVA, Telma Low; Benedito, MEDRADO; MELO, Danielly Spósito Pessoa de. MENINAS E MENINOS ADOLESCENTES CONSTRUINDO SENTIDOS PARA O CIÚME EM SUAS RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS: VIOLÊNCIA DISFARÇADA DE AMOR!?. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos)**. Florianópolis, 2013.

SILVA, Salete Maria. CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL: UM DESAFIO À INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NO DIREITO. **Interfaces Científicas – Direito**. Aracaju, v.01, n.01, p. 59-69, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/direito/article/view/178/76>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2018.

SENADO FEDERAL. **Violência doméstica e familiar contra as mulheres**. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2019.

SOUZA, Sérgio Ricardo de. **Comentários à Lei de Combate à Violência contra a Mulher**. Curitiba: Editora Juruá, 2007.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADI n. 4.424/DF. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6393143>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.

TAVARES, Marcia Santana. Com açúcar e sem afeto: a trajetória de vida amorosa de mulheres das classes populares em Aracaju/SE. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 101, p. 121-145, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n101/07.pdf>>. Acesso em: dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. RODA DE CONVERSA ENTRE MULHERES: DENÚNCIAS SOBRE A INAPLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA EM SALVADOR/BA E A DESCRENÇA NA JUSTIÇA. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2013. Disponível em: <[http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373335719\\_A\\_RQUIVO\\_RodadeConversaentreMulheres.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373335719_A_RQUIVO_RodadeConversaentreMulheres.pdf)>. Acesso em: dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E ACESSO À JUSTIÇA: notas sobre uma Roda de Conversa em Itinga/BA. **Revista feminismo**, v. 4, n.1, 2016. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/397>>. Acesso em: dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. TAVARES, Márcia. “Percorrendo os Territórios de Identidade da Bahia/Brasil: um olhar sobre as políticas de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres. In: Manuel Alcántara, Mercedes García Monteiro y Francisco Sánchez López (Coords.). Estudios Sociales ICA’18. MEMORIA DEL 56.º CONGRESO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS. Salamanca: Espanha, 2018, p. 1258-1265. Disponível em: <[http://dx.doi.org/10.14201/OAQ0251\\_12](http://dx.doi.org/10.14201/OAQ0251_12)>. Acesso em janeiro 2018.

\_\_\_\_\_; SARDENBERG, Cecília M. B; GOMES, Márcia Queiroz de C. Feminismo, Estado e Políticas de Enfrentamento à Violência contra mulheres: monitorando a Lei Maria da Penha. In: **Labrys Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, 2012. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys20/brasil/lei%20MP.htm>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

TÁVARA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 7ª edição, 2012, editora jusPodivm.

VANIN, Iole Macedo. HOMENS VALENTES, MULHERES ABNEGADAS: VISLUMBRANDO GÊNERO NA LITERATURA SOBRE A REGIÃO DO PIEMONTE DA CHAPADA DIAMANTINA. **Fazendo Gênero na Historiografia Baiana**. Organizado por Cecilia M.B. Sardenberg, Iole Macedo Vanin e Lina Mª Brandão de Aras. Salvador: NEIM/UFBA, 2001, p. 183 a 199.

URRA, Flávio. Masculinidades: a construção social da masculinidade e o exercício da violência. In: BLAY, Eva (org.) **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 1ª edição, 2014.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil.** Disponível em:  
<[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>.  
Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

**ANEXO**  
**ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

- 1 - Me fale um pouco sobre você.
- 2 - Você já vivenciou alguma forma de violência doméstica e familiar? Pode me contar como foi?
- 3 - Como você lidou com a situação?
- 4 - Quem foi o (a) agressor (a)?
- 5 - Porque você acha que essa pessoa praticou o ato de violência?
- 6 - Você procurou ajuda? De quem? Familiares, amigos, órgãos municipais?
- 7 - Quais foram as atitudes de seus familiares, amigos, vizinhos ao descobrirem a situação? Como você se sentiu diante da atitude das pessoas conhecidas?
- 8 - Você denunciou?
- 9 - Se denunciou como foi o atendimento prestado pelos profissionais que lhe atenderam? O que falta nessas instituições/serviços?
- 10 - Se não denunciou quais os motivos que lhe levaram a manter o silêncio?
- 11 - Quais as facilidades e/ou dificuldades encontradas no enfrentamento do problema?
- 12 - Você considera que o local de sua residência dificultou o enfrentamento do problema? Você teve dificuldade de transporte para procurar ajuda? Como foi o percurso até chegar ao local de ajuda?
- 13 - Você conhece alguma ação do município com a finalidade de combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres?
- 14 - Em sua opinião, o que falta no município de Pintadas para ajudar as mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar a enfrentarem o problema?